

RELATÓRIO DE  
**GESTÃO**  
2018



# SUMÁRIO

## Mensagem da Diretoria Colegiada da ANA ..... 4

## Capítulo 1: Governança ..... 7

Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo.....	8
Planejamento Estratégico e Governança.....	13
Aperfeiçoamento da Governança Pública, Gestão dos Riscos e Controles Internos.....	19

## Capítulo 2: Resultados da Gestão ..... 25

Água em Qualidade e Quantidade Monitorada.....	27
Eventos Críticos Prevenidos e seus Impactos Minimizados.....	32
Atuação Articulada com Políticas e Planejamentos dos Setores Usuários e das Instituições Relacionadas à Gestão dos Recursos Hídricos.....	37
Instrumentos Implementados de Forma Integrada na Bacia.....	42
Entes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos Fortalecidos.....	49
Práticas de Uso Racional e de Conservação dos Recursos Hídricos Estimulada.....	58
Uso de Recursos Hídricos e Serviços Regulados e Fiscalizados.....	61
Relacionamento e Comunicação com o SINGREH e Articulação Internacional Implementados e Fortalecidos.....	71



# SUMÁRIO

## **Capítulo 3: Conformidade e Alocação de Recursos .....81**

Gestão Orçamentária e Financeira.....	84
Gestão das Multas Aplicadas Em Decorrência da Atividade de Fiscalização.....	98
Gestão de Pessoas .....	100
Gestão de Licitações e Contratos .....	107
Gestão Patrimonial e Infraestrutura.....	109
Gestão da Tecnologia da Informação.....	110
Gestão de Custos .....	117
Sustentabilidade Ambiental.....	118

## **Capítulo 4: Demonstrações Contábeis..... 121**

Declaração do Contador .....	122
Demonstrações Contábeis .....	123
Notas Explicativas .....	131

## **Capítulo 5: Outras Informações Relevantes, Anexos e Apêndices .... 141**

Declaração de Integridade do Relato Integrado sobre a Gestão da ANA em 2018.....	147
Lista de Siglas .....	148



# MENSAGEM DA DIRETORIA COLEGIADA DA ANA

A segurança hídrica é importante pressuposto para o desenvolvimento econômico do país e o bem-estar da população, estando reservada à ANA parcela significativa de responsabilidade nas decisões que afetam a alocação da água para atendimento aos seus usos múltiplos, cujos conflitos vêm se intensificando, especialmente em situações de escassez.

Com renovação de três quintos de seus membros, em janeiro de 2018, a Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Águas – ANA deu continuidade à implementação da agenda já programada para o exercício, a exemplo da realização do 8º Fórum Mundial da Água, em março, ao mesmo tempo em que implantou medidas voltadas para a melhoria da governança da Agência, com vistas ao enfrentamento dos desafios que se apresentavam para a gestão das águas e a garantia da segurança hídrica, bem como para o cumprimento das novas atribuições relacionadas ao saneamento básico.

Nesse contexto, destacam-se a seguir os principais resultados alcançados no exercício de 2018.

Em termos de **governança**, as principais iniciativas foram: a revisão do planejamento estratégico para o período 2019/2022, a instituição do Programa de Melhoria e Qualidade Regulatória, e dos Comitês de Governança, Riscos e Controles e de Integridade, além da revisão do Regimento Interno da Agência. Tais iniciativas buscaram fortalecer a capacidade institucional da Agência e o seu processo decisório, com ganhos em termos de transparência, de eficiência e de prestação de contas.

Em resposta aos **eventos hidrológicos críticos** vivenciados pelo Brasil, a ANA vem aprimorando os mecanismos para prevenir e minimizar seus efeitos em parceria com os órgãos e entes integrantes dos Sistemas Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, além dos órgãos gestores estaduais.

Em 2018, a seca esteve presente em diversas bacias hidrográficas afetando a vida de populações, por exemplo, no Semiárido Nordeste, na bacia do Rio São Francisco e no Distrito Federal. A cheia na bacia do Rio Madeira também foi um evento hidrológico relevante e que demandou atuação da ANA.

A Agência promoveu juntos aos entes governamentais a adoção de medidas para o enfrentamento da seca no Nordeste. A ANA instalou o Observatório da Escassez Hídrica do Semiárido com a participação de oito Estados, aperfeiçoou o Monitor de Secas do Nordeste e, em todas as unidades da Federação, as Salas de Situação promoveram a integração entre a gestão de recursos hídricos e de desastres naturais em nível local.

A Sala de Crise do Rio São Francisco permitiu a preservação do volume útil de Sobradinho o qual, sem as reduções de defluência efetivadas, teria sido esgotado em novembro de 2014, e a recuperação dos volumes armazenados em 2018. Outro destaque foi a Sala de Crise da Hidrovia Tietê-Paraná que permitiu a manutenção da hidrovia sem interrupções em 2018; a do Rio Madeira, que evitou o alagamento da BR 364 no período de cheia do rio, e o aumento da segurança hídrica na bacia do Rio Tocantins, evitando comprometimento do uso da água ao longo do Rio Tocantins e o abastecimento de água em cidades supridas pela captação no rio.

A atuação da ANA na **regulação e na fiscalização** do uso da água com a finalidade de garantir o exercício do direito de acesso à água se faz mais evidente e necessária nas situações em que a demanda supera a oferta de água. Nessas condições, a alocação eficiente da água entre os diferentes usuários e o controle do cumprimento das condições estabelecidas para o acesso e uso do recurso nos corpos d'água da União são imprescindíveis.

Para preservar e prolongar a disponibilidade hídrica nas regiões críticas, garantindo os usos prioritários estabelecidos por lei, a ANA estabeleceu regras de restrição de uso da água nas bacias, atuou na resolução de conflitos e incentivou o uso racional da água nos corpos hídricos de domínio da União.

Com relação à outorga, em 2018, foram regularizados 2.990 usuários de recursos hídricos em corpos hídricos de domínio de União. Nos sistemas hídricos considerados críticos foram editados sete marcos regulatórios nos estados da Bahia, de Pernambuco, da Paraíba e de Minas Gerais, envolvendo articulação com diversos atores, para pactuação de regras de uso da água.

As atividades de fiscalização do usos de recursos hídricos são planejadas anualmente e desenvolvidas prioritariamente nas regiões críticas em termos do balanço entre demandas e disponibilidades hídricas.

A capacidade de fiscalização de uso dos recursos hídricos da ANA vem sendo ampliada ano a ano por meio da utilização de novas tecnologias que estão permitindo a realização do monitoramento remoto, tais como: instalação de horímetros e hidrômetros para monitoramento de volumes captados pelos usuários, acompanhamento dos volumes medidos pelos usuários por meio da

Declaração de Uso de Recursos Hídricos – DAURH, utilização de aeronaves para sobrevoos em regiões críticas e a utilização de imagens de satélites de alta resolução para monitoramento da área irrigada. Há, ainda, o acesso à base de dados do Cadastro Ambiental Rural – CAR para apoio à identificação de usuários, bem como o monitoramento do consumo de energia elétrica e sua relação com o uso dos recursos hídricos.

Em 2018, foram realizadas 1.139 vistorias em campo, vistoriados em torno de 500 usuários e emitidos 218 autos de infração. Foi dado início ao desenvolvimento de um Sistema de Fiscalização, para o registro e acompanhamento das ações de fiscalização, bem como das notificações aplicadas aos usuários irregulares, além do módulo de monitoramento de usuários.

De outro lado, o papel da ANA como agente fomentador do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH é fundamental para a garantia de informações tempestivas e fidedignas a sociedade, a tomada de decisões, e para o desempenho dos demais entes do SINGREH, órgãos gestores estaduais, comitês e agências de bacias.

As informações produzidas no âmbito do SINGREH estão disponibilizadas no portal do **Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos** – SNIRH fornecendo insumos para ações de prevenção de eventos hidrológicos extremos, cálculo do balanço hídrico, estabelecimento de condições de entrega da água entre estados e países, avaliação da qualidade, regulação do uso da água, e análises de variações e tendências de longo prazo, entre outras aplicações.

Para tal, a Agência mantém em funcionamento a **Rede Hidrometeorológica Nacional**, composta por 4.922 estações, sendo 1.908 automáticas. Em parceria com os Estados e o Distrito Federal, a Agência coordena a Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais que conta com 2.300 estações de monitoramento no país.

No âmbito da **Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB**, a ANA é responsável pela regulamentação e coordenação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, conforme a Lei nº 12.334/2010. O universo de barragens fiscalizadas pela ANA é de 110 barragens. Em 2018, foram vistoriadas 63 barragens e emitidos 18 Autos de Infração.

As informações sobre as 24.092 barragens para os mais diversos usos no país declaradas pelos empreendedores às suas respectivas entidades fiscalizadoras, em 2017, foram consolidadas pela ANA e apresentadas à sociedade no Relatório de Segurança de Barragens entregue, em dezembro de 2018, ao Congresso Nacional.

O Relatório apresenta à sociedade um panorama da evolução da segurança das barragens brasileiras e da implementação da PNSB, além de apontar algumas diretrizes para a atuação de fiscalizadores e empreendedores que utilizam ou exploram barramentos.

Compete ainda à ANA, segundo a Lei nº 12.058/2009, regular e fiscalizar a prestação de serviços de adução de água bruta em corpos d'água de domínio da União.

As atividades nessa frente de regulação referem-se ao **Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional – PISF**, que tem por objetivo levar água a 12 milhões de pessoas em 390 municípios no Ceará, na Paraíba, em Pernambuco e no Rio Grande do Norte, além de beneficiar 294 comunidades rurais às margens dos canais.

As principais realizações na Agência, em 2018, com relação ao PISF foram a aprovação de Resoluções que estabeleceram: a repartição de vazões disponibilizadas entre os Estados, as condições e padrões operacionais a serem praticados em 2019, os indicadores de avaliação da prestação de serviço e as tarifas a serem praticadas pela operadora federal. Foi ainda aprovada a contratação de consultoria para

estabelecimento de estratégias regulatórias para compra eficiente de energia elétrica pela Operadora Federal e o Manual de contabilidade regulatória.

**Para o ano de 2019**, a Diretoria Colegiada atuará para como foco de atuação o alcance das metas estabelecidas em seu Planejamento Estratégico o que envolve todas as áreas da Agência.

Além disso, caso seja aprovada a Medida Provisória nº 868, de 27 de dezembro de 2018, caberá à ANA a instituição de **normas de referência nacionais para a regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico**. Tais normas serão estabelecidas de forma progressiva e demandarão da Agência ampliação de suas capacidades de forma a exercer com eficiência suas competências relativas à regulação e à gestão das águas e ao saneamento.

Em 2019, será publicado o **Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH** com a definição das principais intervenções estruturantes necessárias para garantir a oferta de água para o abastecimento humano, o uso em atividades produtivas e para a redução de riscos associados a eventos críticos – secas e cheias.

Na direção do fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, a Agência tem estruturado mecanismos de apoio ao aprimoramento dos instrumentos à gestão e a integração dos entes do sistema.

Em relação às **entidades delegatárias**, que exercem o papel de agências de bacias, será dada continuidade à agenda de aprimoramento da governança dos contratos de gestão, com temas relacionados à prestação de contas, à gestão patrimonial, e à necessidade de aprimoramentos das metas e indicadores dos contratos.

Também terá continuidade a implementação do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão, com vistas à melhoria do processo de tomada de decisão pelos órgãos gestores estaduais, gestão de eventos críticos, segurança de barragens, melhoria dos

sistemas de informações, bem como ao Programa Nacional de Fortalecimento dos **Comitês de Bacias Hidrográficas** – Procomitês, com vistas à implementação dos instrumentos legais para a gestão de recursos hídricos, aumento da transparência e representatividade desses fóruns de participação. Para capacitação dos entes do SINGREH a oferta de cursos com atendimento da demanda na modalidade

a distância - característica de 97% dos cursos ofertados pela ANA – será importante ferramenta para fortalecimento dos entes.

Como forma de aperfeiçoar o modelo institucional do SINGREH será implementado o acordo celebrado com o Estado de Minas Gerais, em dezembro de 2018, para gestão integrada de recursos hídricos

– experiência-piloto que poderá ser replicada para os demais entes gestores de recursos hídricos para alcance de maior efetividade na atuação do SINGREH.



Da esquerda para direita: Ricardo Andrade, Ney Maranhão, Christianne Dias, Marcelo Cruz e Oscar Cordeiro Neto.



CAPÍTULO 1

# GOVERNANÇA

# CAPÍTULO 1: GOVERNANÇA

## VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

A Agência Nacional de Águas (ANA), criada pela Lei nº 9.984/2000, é a responsável, na esfera federal, por implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos, também conhecida como Lei das Águas do Brasil (Lei nº 9.433/1997) e por regular o uso de recursos hídricos com vistas a assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso a esse bem público.

É uma autarquia sob regime especial com autonomia administrativa e financeira que esteve vinculada ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) até dezembro de 2018 e que, por força da Medida Provisória nº 870/2019, a partir dessa data passou a estar vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

### Missão

A Agência Nacional de Águas tem como missão implementar e coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.

### Visão

Ser reconhecida pela sociedade como referência na gestão e na regulação dos recursos hídricos e na promoção do uso sustentável da água.

### Valores

Compromisso – Transparência  
 Excelência técnica – Proatividade  
 Espírito público

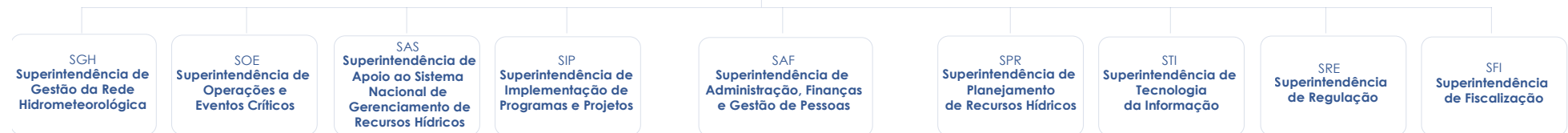
A estrutura organizacional interna da ANA é formatada a partir dos processos de trabalho para os quais existem nove superintendências. O processo decisório da Agência se dá por meio de uma Diretoria Colegiada, composta por cinco diretores, os quais dispõem de um conjunto de assessorias que dão suporte à decisão e à gestão. Por fim, embora não haja subordinação, cada Diretor supervisiona duas superintendências, já a Diretora-Presidente exerce e supervisiona a área de administração.



### DIRETORIA COLEGIADA - DIREC

Secretaria Geral - SGE  
 Procuradoria Federal - PF/ANA  
 Auditoria Interna - AUD  
 Corregedoria - COR

Gerência Geral de Estratégia - GGES  
 Assessoria Internacional - ASINT  
 Assessoria de Comunicação Social - ASCOM  
 Assessoria Parlamentar - ASPAR



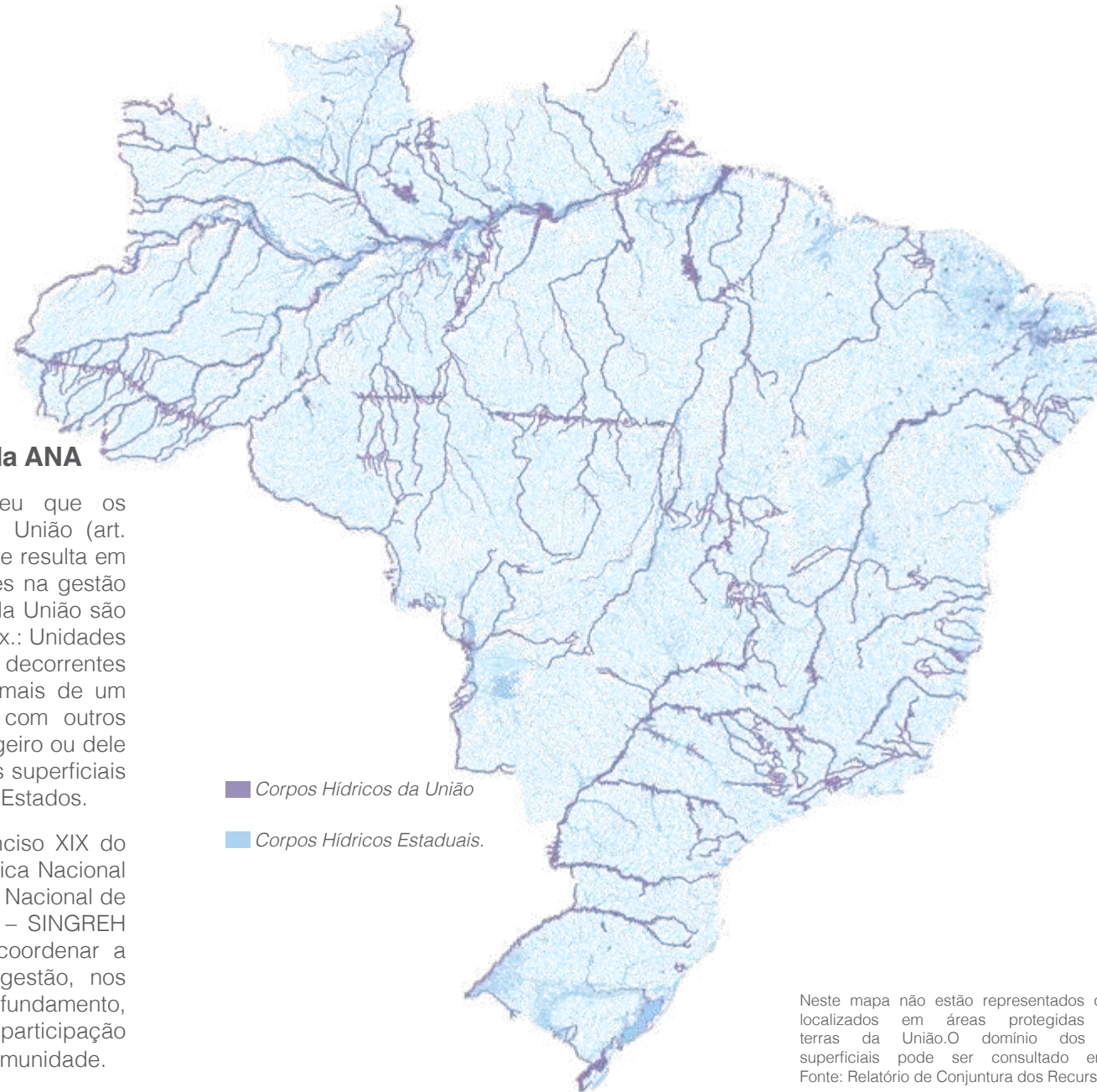
O organograma completo pode ser [acessado aqui](#).



### Ambiente externo de atuação da ANA

A Constituição de 1988 estabeleceu que os corpos hídricos podem ser bens da União (art. 20) ou bens dos Estados (art. 26) o que resulta em compartilhamento de responsabilidades na gestão desses recursos. Os corpos hídricos da União são aqueles em terrenos de seu domínio (ex.: Unidades de Conservação, Terras Indígenas), ou decorrentes de obras da União ou que banhem mais de um Estado brasileiro, sirvam de limites com outros países, se estendam a território estrangeiro ou dele provenham. Os demais corpos hídricos superficiais e as águas subterrâneas são bens dos Estados.

A Lei nº 9.433/1997 regulamenta o Inciso XIX do art. 21 da Constituição e institui a Política Nacional de Recursos Hídricos e cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH para a sua implementação e para coordenar a gestão integrada das águas. Essa gestão, nos termos do art. 1º da citada Lei, tem por fundamento, dentre outros, a descentralização e a participação do poder público, dos usuários e da comunidade.



Neste mapa não estão representados os corpos hídricos localizados em áreas protegidas que constituem terras da União. O domínio dos corpos hídricos superficiais pode ser consultado em [goo.gl/MiCHK6](http://goo.gl/MiCHK6)  
 Fonte: Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos ,2017.

O SINGREH pode ser apresentado, de forma simplificada, por um conjunto constituído por instituições formuladoras e executoras das políticas e por instâncias participativas nas esferas nacional, estadual e na bacia hidrográfica. As instâncias participativas são compostas por representantes do poder público, de setores usuários e da sociedade civil organizada.

### SINGREH - Instâncias

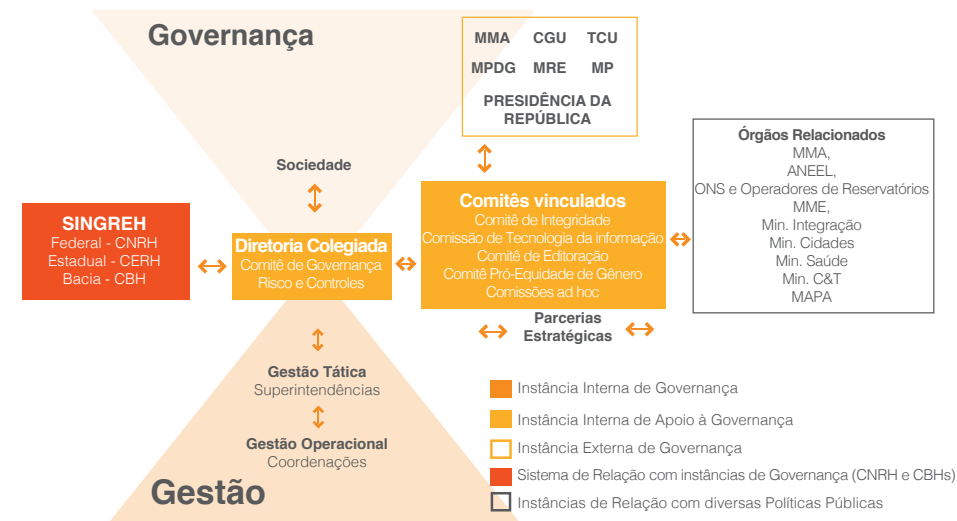
SINGREH - Esferas	Instância Executiva		Instância Colegiada	
	Nacional	ANA MMA*	Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH	
	Estadual	Orgãos Gestores	Conselho Estaduais de Recursos Hídricos CERH	
	Bacia	Agência de Água Entidade Delegatária	Comitês de Bacias Hidrográficas CBH	

\*Com a Medida Provisória nº 870, de 1 de janeiro de 2019, as atribuições no SINGREH que antes eram do MMA passaram a ser do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Na configuração institucional vigente em 2018, a governança externa da ANA abrangue também outras instituições responsáveis por políticas públicas relacionadas à gestão das águas, como o Ministério do Meio Ambiente, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Ministério da Saúde, o Ministério da Integração, o Ministério das Cidades e o Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, dentre outros, além dos órgãos de coordenação do governo e os órgãos de controle.

A ANA também mantém um conjunto amplo de parcerias com instituições de ensino e pesquisa, nacionais e internacionais, governos estrangeiros e agências de cooperação, que contribuem para o aperfeiçoamento da sua atuação, bem como para o fortalecimento de instituições congêneres de outros países, incorporando ganhos públicos, no âmbito nacional e no fortalecimento das instituições parceiras, notadamente nos países fronteiriços ou que compartilham águas com o Brasil.

No âmbito da governança interna, a ANA dispõe de uma Diretoria Colegiada, composta por cinco diretores, os quais também constituem o Comitê de Governança, Riscos e Controle. Vinculados a essa instância estratégica há um conjunto de comitês de suporte à decisão, como o recém-criado Comitê de Integridade. A estrutura tática é composta por superintendências, e a esfera operacional, por coordenações.



Como órgão implementador da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH cabe à ANA atuar em conjunto com os Estados para a gestão dos recursos hídricos de interesse comum, no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, bem como a coordenação unificada do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH.

Desse modo, a Agência atua na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, em sua esfera de atribuições, e na **ARTICULAÇÃO** dos entes do SINGREH com vistas ao seu adequado funcionamento e para a implementação dos instrumentos da PNRH, como a outorga de direito de uso dos recursos hídricos, os planos de recursos hídricos, a cobrança pelo uso da água, o enquadramento dos corpos d’água e o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). Também exerce a mediação de interesses de diversos órgãos federais e dos setores usuários (navegação, agricultura, indústria, turismo, saneamento e geração de energia) com o objetivo de garantir os usos múltiplos da água.

Na articulação e no fortalecimento institucional dos entes do SINGREH têm destaque, dentre as ações implementadas pela ANA, o Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão), o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (Procomitês) e o Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água (Qualiágua). Esses programas estimulam e fortalecem a atuação dos órgãos gestores e dos comitês de bacia hidrográfica, ao mesmo tempo em que resultam na oferta de um conjunto de informações relevantes que alimentam a gestão do SINGREH e contribuem para geração de novos conhecimentos. Compete à Agência ainda a articulação entre os órgãos fiscalizadores de **barragens** em âmbito federal e estadual.

**À ANA cabe um conjunto de atribuições relativas à Segurança de Barragens. A Agência é responsável por:**

- organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB),
- coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens e encaminhá-lo anualmente ao CNRH,
- receber denúncias sobre acidentes com barragens e
- regulamentar e fiscalizar as barragens sob sua jurisdição.  
(Lei nº 12.334/2010)

Na articulação com o propósito de garantir os usos múltiplos da água, as Salas de Crise, por exemplo, são estratégias que a ANA tem utilizado para mediar a negociação com os diversos setores envolvidos nas localidades em que a segurança hídrica pode ser colocada em risco, em função da ocorrência de eventos críticos, secas e inundações, de modo a diminuir possíveis impactos causados por esses eventos, sobretudo quando ameaçam o consumo humano e a dessedentação de animais, usos prioritários da água em situações de escassez.

Na promoção da articulação do planejamento dos recursos hídricos com os setores usuários a ANA estruturou uma rede de atores setoriais e nos diversos níveis de governo que permite à Agência ofertar à sociedade diagnósticos aprofundados e subsídios à tomada de decisão por investidores e por diversas instâncias e órgãos governamentais. Como exemplo, temos o Atlas Esgoto, o Atlas Irrigação e o Atlas de Abastecimento urbano das cidades, que são produtos nos quais a Agência apresenta o cenário atual, analisa dados e propõe ações e estratégias para solução dos problemas identificados.



A ANA atua na **REGULAÇÃO** dos usos dos recursos hídricos de modo a garantir o direito ao uso da água e a proteger ou minimizar os efeitos de eventos críticos na população. A ANA outorga a captação de água, o lançamento de efluentes e os barramentos em corpos hídricos de domínio da União. Também em corpos de água de domínio da União, a ANA disciplina a prestação de serviços de adução de água bruta, fixa padrões de eficiência, normas de operação e tarifas, como no Programa de Integração do Rio São Francisco com as bacias do Nordeste Setentrional - PISF.

Para o exercício dessas competências com celeridade, a Agência automatizou o processo de outorga de direito de uso de recursos hídricos e atuou para solucionar conflitos de abrangência local estabelecendo marcos regulatórios de uso da água e alocações negociadas de água na região do semiárido. Tais ações atendem aos fundamentos da PNRH que preceitua a gestão dos recursos hídricos descentralizada e participativa. A Agência regulamentou, no âmbito de sua competência, os instrumentos da Política Nacional de Segurança de Barragens, elaborou o Relatório de Segurança de Barragens, empregou novas tecnologias e estabeleceu parcerias para a fiscalização de usos e de segurança de barragens.



Por fim, a ANA tem sido reconhecida pela sua capacidade de produzir **INFORMAÇÕES E CONHECIMENTOS** úteis à sociedade que dão subsídios não apenas para a **ARTICULAÇÃO** das Políticas Nacionais de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens, como também para a **REGULAÇÃO** promovida pela Agência. Informações e Conhecimentos gerados pela ANA contribuem também como insumo aos processos decisórios relativos a outras políticas públicas e orientam investimentos em áreas como produção de alimentos, sistemas hídricos, saneamento, infraestrutura e energia.

A ANA não apenas produz informações hidrológicas como também articula a coleta de dados de diversas instituições. Essa expertise de gestão de informações e conhecimentos ganha forma em produtos e sistemas, tais como o relatório anual de Conjuntura dos Recursos Hídricos, relatório anual de Segurança de Barragens, estudos setoriais como Atlas de Irrigação, Atlas de Água e Esgoto, o Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) e o Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR), que disponibilizam mapas e dados abertos promovendo dessa forma a transparência das informações.

O desafio é que as entregas da ANA possam efetivamente influenciar outras políticas públicas e orientar investimentos em diversas áreas, de modo a contribuir para a segurança hídrica do País.



# Cadeia de Valor

## Nossos Processos



## Nossas Entregas



## Nossos Insumos

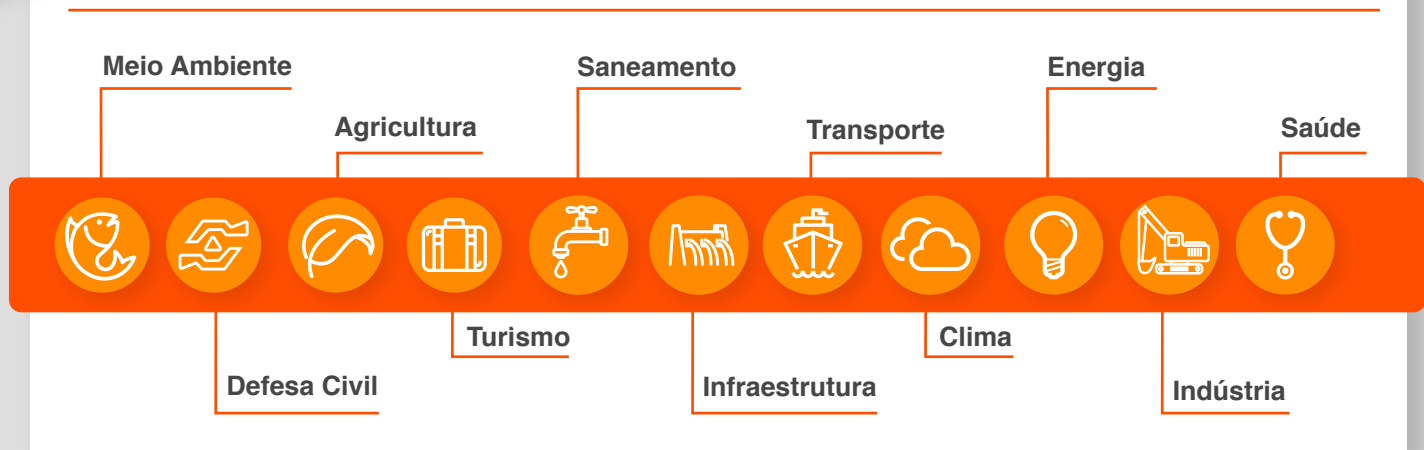


**378**  
Servidores



**R\$ 325**  
milhões em orçamento

## Gera Valor para outras políticas públicas



## CONTEXTO EM 2018

O Brasil, dada a sua dimensão continental e variabilidade de clima e ecossistemas, é frequentemente atingido por **eventos hidrológicos críticos** (secas e inundações) em diferentes regiões e épocas do ano. Uma série de eventos hidrológicos críticos ocorreu no Brasil nos últimos anos que demandou algum nível de atuação da ANA, desde o fornecimento de informações até a adoção de medidas restritivas ao uso da água. Em 2018, a seca esteve presente em diversas bacias hidrográficas afetando a vida de populações, por exemplo, no Semiárido Nordeste, na bacia do Rio São Francisco, na bacia do Tocantins-Araguaia, na bacia do Tietê-Paraná e no Distrito Federal. Por outro lado, a cheia na Bacia do Rio Madeira também foi um evento hidrológico relevante.

O enfrentamento desses eventos hidrológicos críticos demandou da ANA a busca de soluções e a ampliação de sua capacidade de resposta para fazer frente a esses novos desafios como no caso do Rio São Francisco em que as ações preservaram o volume útil do reservatório de Sobradinho, que, sem as reduções de defluência efetivadas, teria sido esgotado em novembro de 2014, e a recuperação dos volumes armazenados em 2018. Apesar das baixas precipitações e aflúências verificadas ao longo do ano, no final de dezembro de 2018 **o reservatório equivalente da bacia do Rio São Francisco chegou a praticamente 40% do volume útil**, contra os 11% observados em dezembro de 2017.

Em janeiro de 2018 houve alteração significativa na composição da direção da ANA, quando três dos cinco diretores deram início aos seus mandatos. A renovação de 3/5 da direção demandou um período de adaptação ao mesmo tempo em que a ANA realizou **o maior evento de água do mundo, o 8º Fórum Mundial da Água**, no mês de março em Brasília, exigindo esforços da Agência na mobilização e articulação para o evento.

O segundo semestre de 2018 foi marcado por um período de reestruturação e organização da Agência visando ao alcance dos objetivos institucionais. Em junho foi publicada a Medida Provisória nº 844/2018 dispondo sobre **novo marco legal para o saneamento** a qual atribuía à Agência Nacional de Águas competência para editar normas de referência nacionais sobre o serviço de saneamento, dentre outros comandos. O normativo, que ficou vigente até meados de novembro, acabou por mobilizar esforços internos na perspectiva de possíveis adaptações institucionais decorrentes de suas novas competências. A MP nº 844/2018, perdeu a eficácia, e em 27 de dezembro de 2018, uma nova Medida Provisória com teor semelhante foi publicada (MP nº 868/2018).

Também no segundo semestre, houve mobilização da Agência para a **revisão do planejamento estratégico** nos níveis estratégico, tático e operacional. Além disso, foi instituído o **Comitê de Governança, Riscos e Controle** e o **Comitê de Integridade**, em conformidade ao Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017. Por fim, no âmbito das adaptações institucionais ainda ocorreu a mudança física de algumas superintendências da ANA, anteriormente lotadas no Setor de Indústrias, para o novo prédio anexo à sede da Agência.

Quanto à execução orçamentária e financeira a ANA, em função da frustração da arrecadação da receita originária da geração de energia elétrica, **reduziu cerca de 20% da dotação dos recursos** do pagamento pelo uso de recursos hídricos (Fontes 116 e 183), na ordem de R\$ 40 milhões (Portaria nº 430, 20 de dezembro de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão).

Tal situação levou a readequações de alguns compromissos firmados ou na iminência de serem firmados. Como consequência, reforçou a necessidade de ajustes internos no monitoramento da arrecadação dos recursos oriundos da geração energia hidrelétrica. Foi realizada a readequação do portfólio de iniciativas à luz de reestimativas de arrecadação de receitas de 2019, considerando também as prioridades apontadas pela revisão do Planejamento Estratégico 2019/2022.

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O modelo vigente do Planejamento da ANA é organizado em função de sua abrangência, em:



Os resultados esperados no nível tático são os descritos a seguir com a respectiva indicação de onde serão apresentados

	RESULTADOS ESPERADOS
<b>CAPÍTULO 1: GOVERNANÇA</b>	Modelo de gestão da agência focado em resultados estratégicos e estruturado por processos.
<b>CAPÍTULO 2: RESULTADOS DE GESTÃO</b>	Eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados.
	Água em qualidade e quantidade monitorada.
	Práticas de uso racional e de conservação dos recursos hídricos estimuladas.
	Usos dos recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados.
	Instrumentos implementados de forma integrada na bacia .
	Atuação articulada com políticas e planejamentos dos setores usuários e das instituições relacionadas à gestão dos recursos hídricos.
	Entes do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos fortalecidos.
Relacionamento e comunicação com o SINGREH e articulação internacional implementados e fortalecidos.	
<b>CAPÍTULO 3: ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO</b>	Competência e capacidade técnica institucional desenvolvidas e efetivas.
	Captação e gestão de recursos financeiros garantidas e efetivas.
	Infraestrutura e tecnologia adequadas e gerenciadas com eficiência.



A programação anual da ANA é materializada no Plano Gerencial Interno (PGI) e elaborado no ano anterior ao respectivo exercício. O Plano é monitorado mensalmente, e são sugeridas adequações na programação da Agência. A seguir uma apresentação sucinta do PGI da ANA programado para 2018 e a indicação da área responsável.

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PO	ÁREA RESPONSÁVEL	DESTAQUES OU PRIORIDADES
Cooperação nacional e internacional em recursos hídricos	Assessoria Internacional - ASINT e Comitê Executivo do 8º Fórum	Realização do 8º Fórum Mundial da Água
Transferência dos recursos da cobrança às agências de água	Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS e Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF	Apoio às Entidades Delegatárias de Comitês de Bacia Interestaduais
Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH	Superintendência de Tecnologia e Informação - STI	Publicação do Portal de Dados Abertos da ANA, integrado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos Aplicativo, água e esgoto Evolução e operação do Sistema de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (REGLA)
Apoio aos comitês, às agências de bacia hidrográfica e aos órgãos gestores estaduais	Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS	Apoio aos Comitês de Bacia Interestaduais Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO ciclos
Gestão da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais - RNQA	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH	Apoio às unidades da federação para o Programa Nacional de avaliação da qualidade das águas
Elaboração de planos e estudos de recursos hídricos	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos - SPR	Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Paraguai Estudo sobre contas econômicas ambientais da água no Brasil Plano Nacional de Segurança Hídrica

PLANO ORÇAMENTÁRIO - PO	ÁREA RESPONSÁVEL	DESTAQUES OU PRIORIDADES
Promoção da conservação e do uso sustentável da água	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	Apoio a Projetos do Programa Produtor de Águas
Prevenção de eventos hidrológicos críticos	Superintendência de Operações e Eventos Críticos - SOE	Acompanhamento das Salas de Crise
Capacitação para a gestão de recursos hídricos	Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SAS	Apoio aos programas de pós-graduação e capacitação
Desenvolvimento da capacidade institucional e de planejamento do setor água - INTERÁGUAS	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	Desenvolvimento de estudos relevantes para a ANA e para o setor água
Operação da rede hidrometeorológica	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica - SGH	Operação de 4.709 Estações hidrometeorológicas
Implementação da gestão integrada de águas subterrâneas e superficiais	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos - SIP	Elaboração de Estudos sobre gestão integrada de águas subterrâneas e superficiais Gerenciamento do Sistema CNARH e do recebimento das informações dos usos regularizados pela ANA e pelos órgãos gestores estaduais
Cadastro nacional de usuários de recursos hídricos - CNARH	Superintendência de Fiscalização - SFI	Regularização de usuários de recursos hídricos. Regulamentação do uso em sistemas hídricos específicos e da pré-operação do PISF
Regulação dos usos de recursos hídricos, dos serviços de irrigação e adução de água bruta e da segurança de barragens	Superintendência de Regulação - SRE	Repasse de recursos para os gestores dos reservatórios
Intervenções emergenciais para efetivação dos processos de alocação de água	Superintendência de Regulação - SRE	Fiscalização em sistemas hídricos prioritizados no Plano Anual de Fiscalização e para atender demandas emergenciais
Fiscalização do uso de recursos hídricos e da segurança de barragens	Superintendência de Fiscalização - SFI	
Construção de prédio anexo ao bloco M da Agência Nacional de Águas	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas - SAF	Finalizar a obra e proceder a ocupação das instalações

## Modelo de Gestão da Agência Focado em Resultados Estratégicos e Estruturado por Processos

Em 2018, as principais iniciativas foram:

- revisão do Planejamento Estratégico 2019/2022;
- adequação da estrutura administrativa;
- lançamento do Programa de Melhoria da Qualidade Regulatória;
- aperfeiçoamento da Governança Pública, Gestão dos Riscos e Controles Internos.

### Revisão do Planejamento Estratégico 2019/2022

O Planejamento Estratégico da Agência, concluído em 2011 definiu suas linhas gerais de ação até 2020. Entre 2015 e 2016, houve uma revisão do seu nível tático. Foram previstas revisões periódicas, coincidentes com a elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal. Em 2019, haveria uma nova revisão, tanto do nível estratégico, pela proximidade do horizonte 2020, quanto do âmbito tático, pela elaboração do PPA 2020-2023.

No entanto, a Diretoria entendeu ser oportuno dar início ao processo de discussão e revisão do Planejamento Estratégico em 2018, e a conclusão recente de relevantes diagnósticos sobre recursos hídricos com a indicação de medidas propositivas, quais sejam: (i) o Projeto Legado<sup>[1]</sup>, que aponta questões-chave sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos; (ii) o relatório da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE; sobre a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos no Brasil e (iii) o projeto Diálogos, para o aperfeiçoamento da Política e do Sistema de Recursos Hídricos no Brasil, realizado em parceria com o Banco Mundial. ;

<sup>[1]</sup>Projeto que culminou em propostas de melhorias do marco legal da Política de Recursos Hídricos. Mais detalhes no Capítulo 2.

O processo de revisão do Planejamento Estratégico 2019-2022 ocorreu de forma participativa, envolvendo consulta a atores externos e aos colaboradores internos; patrocínio da alta direção; envolvimento no nível tático e representantes do nível operacional em 14 oficinas desenvolvidas ao longo do segundo semestre. Todas as etapas foram amplamente divulgadas internamente na ANA de modo a promover o engajamento a transparência do processo.

A seguir é apresentada uma comparação de elementos dos Planejamentos Estratégicos 2011/2018 e 2019/2022 e novos elementos do Planejamento Estratégico

	Planejamento Estratégico (2011/2018)	Revisão do Planejamento Estratégico (2019/2022)
<b>Missão</b>	A Agência Nacional de Águas tem como missão implementar, coordenar a gestão compartilhada e integrada dos recursos hídricos e regular o acesso à água, promovendo o seu uso sustentável em benefício da atual e das futuras gerações.	Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil
<b>Visão</b>	Ser reconhecida pela sociedade como referência na gestão e na regulação dos recursos hídricos e na promoção do uso sustentável da água.	Ser referência na gestão e na regulação do acesso à água
<b>Valores</b>	Compromisso Transparência Excelência técnica Proatividade Espírito público	Integridade Compromisso Transparência Excelência Técnica Cooperação

## Mapa estratégico da ANA Planejamento Estratégico 2019-2022

### Missão

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento sustentável do Brasil.

### Visão

Ser referência na gestão e na regulação do acesso à água.

### Valores

Integridade  
Compromisso  
Transparência  
Excelência Técnica  
Cooperação

Resultados	
Prevenir e minimizar os eventos críticos	Garantir efetividade e eficiência regulatória
Assegurar coleta e difusão contínua de dados qualitativos confiáveis e informações úteis à sociedade.	
Clientes e Sociedade	
Inserir a segurança hídrica na agenda política dos diferentes setores e esferas do governo.	Alcançar a gestão integrada de recursos hídricos em áreas prioritárias.
Comunicar de forma efetiva e transparente a atuação da ANA.	Fortalecer a sustentabilidade institucional dos entes do SINGREH, considerando as diversidades regionais.
Processos Internos	
Garantir processos integrados de apoio à decisão e gestão de temas transversais.	Avaliar as ações da ANA de forma sistemática.
Alocar eficientemente os recursos e esforços institucionais voltados às ações prioritárias.	Aprimorar os mecanismos de gestão de pessoas e o engajamento da força de trabalho.
Aprendizado e Conhecimento	
Promover a gestão do conhecimento e a construção de memória institucional.	Incorporar inovações tecnológicas e gerencias em processos e projetos da ANA.

## Adequação de Estrutura Organizacional

O Novo Regimento Interno – Resolução N°32, de 23 de abril de 2018 aumentou a capacidade de assessoramento dos Diretores. [Clique aqui](#)

## Programa de Melhoria da Qualidade Regulatória

O Programa de Melhoria da Qualidade Regulatória foi instituído pela Resolução n° 86, de 29 de outubro de 2018, com o objetivo de aprimorar continuamente a atuação regulatória da ANA. Para alcançar esse objetivo, a iniciativa busca fortalecer a capacidade institucional da Agência para gestão em regulação, assim como melhorar a transparência e o controle social no processo decisório. Outra diretriz é aperfeiçoar a coordenação, a qualidade e a efetividade das normas e das demais ações regulatórias da ANA.

Os instrumentos do programa são: Agenda Regulatória; a Gestão de Estoque Regulatório e a Análise de Impacto Regulatório. O Programa foi lançado em evento envolvendo todos os servidores da ANA e já foram promovidos dois cursos para 35 servidores sobre Regulação e Estratégias Regulatórias e Elaboração e Execução da Agenda Regulatória.

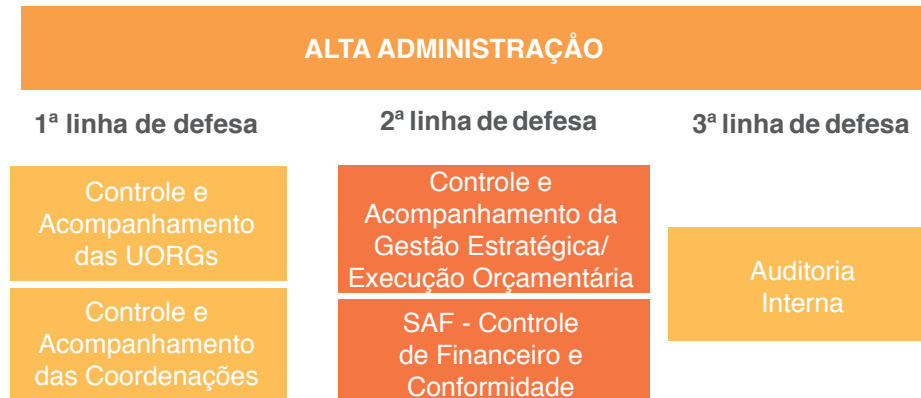
## APERFEIÇOAMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA, GESTÃO DOS RISCOS E CONTROLES INTERNOS

A ANA, alinhada com os preceitos da Política de Governança da Administração Pública, conforme o Decreto n° 9.203, desencadeou em 2018 **um conjunto de esforços institucionais que merecem destaque:**

- Instituição do Comitê de Governança, Riscos e Controles. [Clique aqui.](#)
- Instituição do Comitê de Integridade. [Clique. aqui.](#)
- Lançamento do Plano de Integridade da ANA. [Clique aqui](#)
- Elaboração de metodologias por consultoria externa com o intuito de aperfeiçoar o processo de implementação da estratégia e da gestão interna, tais como: Diagnóstico de maturidade institucional, metodologia de estratégia, Portfólio de Programas e projetos e proposta de implementação de unidade de apoio à gestão. Essas metodologias ainda estão em análise para a sua devida implementação.



Embora a ANA ainda não tenha validado uma metodologia de gestão de risco, a Agência já pratica um modelo alinhado com os princípios da gestão de riscos e controles internos. É possível organizar esses esforços de gestão de riscos em linhas de defesa que dão apoio aos processos decisórios da Alta Administração.



Uma ferramenta utilizada para o monitoramento, adotada de forma sistemática, por uma das **UORGs** e que tem potencial de disseminação para toda a ANA, é a Plataforma Channel. Com a aprovação do novo Planejamento Estratégico, as iniciativas estratégicas serão acompanhadas por meio dessa Plataforma, com a geração de relatórios e visualização gráfica dos avanços na implementação da iniciativa, podendo ainda ser utilizada na gestão de riscos pelas diferentes frentes de atuação.

A área de **Gestão Estratégica**, por meio da Coordenação de Planejamento Institucional, faz análise da conformidade em cada uma das contratações ou parcerias a serem firmadas e que envolvem recursos, quanto ao alinhamento da iniciativa ao Planejamento Estratégico e ao Plano Gerencial Interno.

O acompanhamento sistemático do conjunto das iniciativas, ou seja, do portfólio, é feito mensalmente e apresentado à Diretoria Colegiada, com sugestões de medidas visando minimizar os riscos da implementação do PGI, bem como otimizar a aplicação dos recursos da ANA. Uma ferramenta gerencial adotada é o Banco de Projetos em que são inscritas propostas pelas unidades organizacionais de execução de novos projetos, não contemplados no Plano Gerencial Interno, e de acordo com a avaliação da Diretoria Colegiada quanto ao mérito, à oportunidade e à prioridade são atendidas caso haja disponibilidade

de recursos. A disponibilidade de recursos tem origem em economicidades de licitações de todas as dotações da Fonte 183, bem como no atraso de contratações já autorizadas e na desistência ou redução de escopo de novos projetos previstos no PGI. A adoção desse monitoramento tem melhorado a execução financeira da Agência nos últimos anos.

A área de **Auditoria** realizou em 2018 oficinas sobre Gestão de Riscos, com as UORGs, sendo disseminados os principais conceitos de gestão de riscos. Nas oficinas as áreas foram estimuladas a elaborarem mapeamento de riscos e propostas de natureza mitigadora na escala dos processos operacionais. Nesse sentido, as áreas produziram matriz de riscos de pelo menos um processo crítico ou estratégico.

Essa iniciativa da Auditoria Interna está em consonância com a declaração de posicionamento do IIA<sup>[1]</sup>: “o papel da auditoria interna no gerenciamento de riscos”, especialmente no que diz respeito ao seu papel de facilitador na identificação e avaliação de riscos e na defesa da implantação do gerenciamento de riscos.

[1] Declaração de Posicionamento do IIA: O Papel da Auditoria Interna no Gerenciamento de Riscos Corporativo. The Institute of Internal Auditors, 2009.

## Auditoria Interna

Em 2017, a Auditoria Interna (AUD) da ANA avaliou a maturidade dos controles internos da Agência, por meio da aplicação de questionário junto aos gestores das nove superintendências, englobando os titulares os superintendentes adjuntos e os coordenadores. Na Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF) participaram, também, os chefes de divisão. O referido questionário baseou-se na estrutura apresentada pelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Coso, compreendendo as dimensões: ambiente de controle, de avaliação de riscos, de atividades de controle, de informação e comunicação e de atividades de monitoramento.

A partir do resultado, em 2018 foram elaborados com as unidades organizacionais da ANA os Planos de Melhoria de Gestão – PMG, com propostas de medidas para sanear as deficiências de controle identificadas em cada área. Ressalte-se que, durante o exercício, foram realizadas reuniões de acompanhamento da execução dos PMGs, com todas as áreas, para avaliar o andamento das ações pactuadas. Nesse sentido, convém ressaltar que, de forma geral, as áreas estão implantando as ações acordadas, sendo que boa parte será executada em 2019, principalmente quanto ao acompanhamento dos resultados do planejamento estratégico revisado em 2018. Está no planejamento da AUD nova avaliação dos controles internos em 2019.

No que tange aos exames visando ao cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT/2018, os trabalhos realizados de forma amostral nos processos selecionados objetivaram avaliar a conformidade dos atos adm inistrativos e a eficácia dos controles internos adotados.

Foram executadas ações de auditoria junto às superintendências de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas, de apoio ao sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos (SAS), de fiscalização (SFI) e de regulação (SRE), bem como nas entidades delegatárias das funções de agência de água, cujos resultados evidenciaram a necessidade de melhorias nos controles internos, tais como:

- aperfeiçoamento da gestão dos contratos de prestação de serviços continuados;
- necessidade de planejamento anual para aquisição de bens e serviços,

melhorias no processo de controle e desfazimento de bens móveis e de estoque, observância ao princípio da segregação de funções na área administrativa;

- controle dos restos a pagar inscritos; capacitação contínua de gestores de contratos;
- normatização de processos e revisão de normativos e manuais internos;
- recomposição quantitativa da força de trabalho e a redistribuição de pessoal;
- além de melhorias pontuais nos controles instituídos nos processos de planejamento da fiscalização de uso de recursos hídricos e de delegação de competência para emissão outorgas preventivas e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da união.

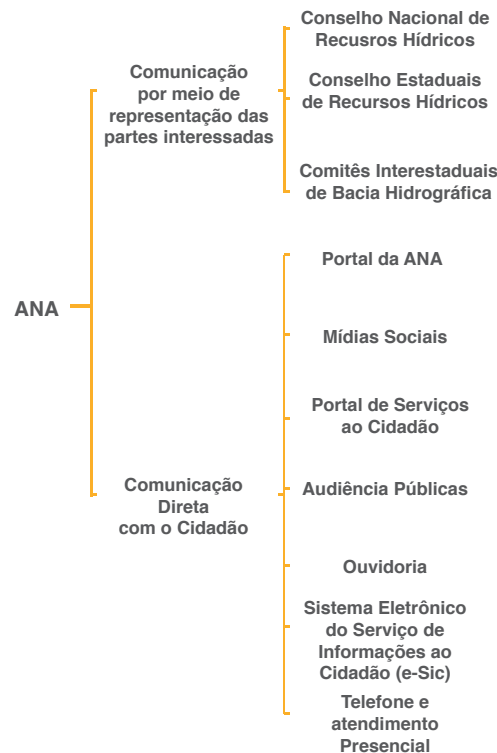
## Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

Não houve, durante o ano de 2018, nenhuma situação que exigisse a instauração de sindicância ou de processo administrativo disciplinar, conforme previstos no art. 143 da Lei nº 8.112, de 1990. Foram instaurados dois procedimentos de investigação preliminar no ano de 2018, visando verificar a ocorrência de faltas funcionais praticadas por servidores da ANA, que redundaram em arquivamento por falta de elementos mínimos para a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD. Além disso, existem processos em curso em razão de denúncias anônimas sobre possíveis irregularidades na contratação de terceirizados.

## Principais Canais de Comunicação com a Sociedade e Partes Interessadas

A atuação da ANA acontece em permanente diálogo com a sociedade em consonância com o fundamento da Lei das Águas, de que a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Esse diálogo permanente acontece por meio de representações nas instâncias colegiadas do SINGREH: Conselho Nacional de Recursos Hídricos, Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e Comitês de Bacia Hidrográfica (sobretudo em Bacias Interestaduais). Além disso, a ANA mantém canais diretos de comunicação com os cidadãos.



## Comunicação por meio de representação com as partes interessadas

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos é a instância mais alta na hierarquia do SINGREH, composto por representantes dos ministérios e secretarias da Presidência da República com atuação no gerenciamento ou no uso de recursos hídricos; por representantes indicados pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos; pelos usuários dos recursos hídricos; e pelas organizações civis de recursos hídricos.

Pode-se destacar que, em 2018, a atuação da ANA no CNRH contribuiu com os seguintes resultados:

- Foi criado pelo CNRH o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Parnaíba – CBH Parnaíba, o décimo Comitê de Bacia Hidrográfica Federal. A ANA apoiou o processo de criação do CBH Parnaíba e as atividades desenvolvidas pela diretoria provisória, particularmente, deu-se início ao processo de mobilização para eleição da diretoria do CBH Parnaíba que está prevista para 2019.
- O CNRH prorrogou, pela da Resolução CNRH nº 207, de 18 de dezembro de 2018, o mandato da Diretoria Provisória do CBH Parnaíba até 12 de dezembro de 2019.

Os Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos são as instâncias de representação das partes interessadas e das instituições com competências na política de recursos hídricos na esfera dos estados. A relação mais direta da ANA com essas instâncias participativas é decorrente da validação

desses colegiados em metas estabelecidas e resultados alcançados pelos órgãos estaduais em dois programas de fortalecimento institucional: PROGESTÃO e PROCOMITES. Em 2018, a relação com os conselhos de recursos hídricos se deu com todos os 26 Estados e o Distrito Federal.

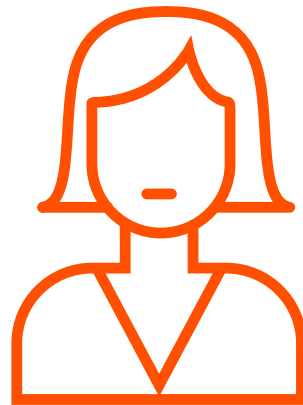
Os Comitês Interestaduais de Bacia Hidrográfica, instâncias representativas que também reúnem representantes de governo, usuários e sociedade civil organizada, têm relação com a ANA na implementação dos instrumentos da política de recursos hídricos sobretudo por meio dos Planos de Bacia e da Cobrança pelo uso da água, bem como na indicação da Entidade Delegatária que deve assumir as funções de Agência de Bacia no território. Em 2018 a ANA relacionou-se com os 10 Comitês de Bacia Hidrográficas Interestaduais existentes, a saber, do Rio Piancó-Piranhas-Açu; do Rio São Francisco; Rio Doce; Rio Paraíba do Sul; dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá; Paranaíba; Grande; Verde Grande e Paranapanema



## Comunicação direta com os cidadãos

### Portal ANA

A versão mais recente do Portal ANA na internet, lançada em novembro de 2017, recebeu, em 2018, mais de 2 milhões de acessos, sendo mais visitadas as páginas com informações sobre a situação dos rios do Brasil, especialmente sobre a região do São Francisco.



### ANA.GOV.BR + 2 MILHÕES DE ACESSOS

Fale conosco: <http://bit.ly/2WsXSTf>

Denúncia - uso irregular de recurso hídrico: <http://bit.ly/2snDy8E>

Ouvidoria: <http://bit.ly/2FtrJGo>

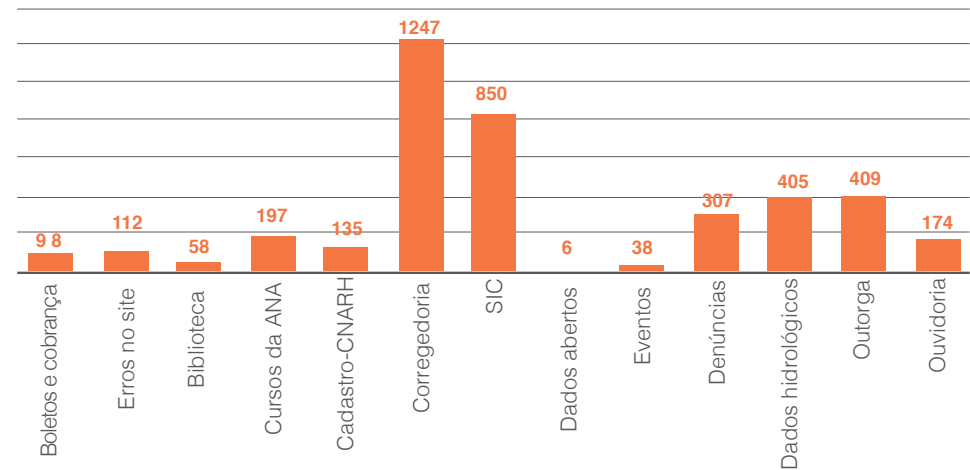
E-sic: <http://bit.ly/2RLRhEt>

### Aumento da transparência

Foi publicado, no sítio da ANA, em 15 de dezembro de 2017, o Plano de Dados Abertos, conforme previsto no Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, atendendo à política de publicação dos dados contidos na Agência, aprimorando a transparência pública e o acesso do cidadão a esses dados.

Além de disponibilizar informações à sociedade (transparência ativa), o portal oferece alguns canais de interação para recebimento de questionamentos do cidadão (transparência passiva). Em 2018 foram mais de 4 mil mensagens recebidas via Portal ANA.

### Mensagens recebidas via Portal ANA – 2018



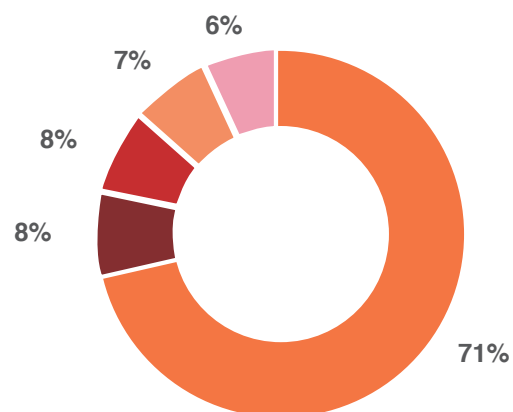
## Monitoramento de implementação da Lei de Acesso à Informação – LAI

A ANA recebeu 3.760 solicitações de acesso à informação, distribuídas da seguinte forma:

- 2.902 pedidos foram atendidos por intermédio do próprio SIC/ANA, com o fornecimento das informações solicitadas aos interessados;
- 161 pedidos foram redirecionados para atendimento diretamente por outros setores da ANA;
- 697 pedidos foram indeferidos pois não dizem respeito a competência legal da ANA.



## Assuntos recorrentes nos pedidos de informações



- Serviços de fornecimento de água e saneamento
- Elogios e sugestões
- Outorga de direito de uso de recursos hídricos
- Dados da rede hidrometeorológica
- Cursos e palestras oferecidos pela ANA

(Dados referentes ao período de junho de 2017 a maio de 2018 em observância a periodicidade determinado pelo art. 30,III, da Lei nº12.527, de 2011)

## Acessibilidade

A arquitetura do Portal ANA possui foco no usuário e adota o Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico (e-MAG). Assim, o Portal ANA está adaptado para o acesso de pessoas com deficiência, além de ser responsivo, isto é, as páginas do portal se adaptam automaticamente e podem ser visualizadas tanto em um computador quanto em smartphones e outros dispositivos móveis.

## Mídias Sociais

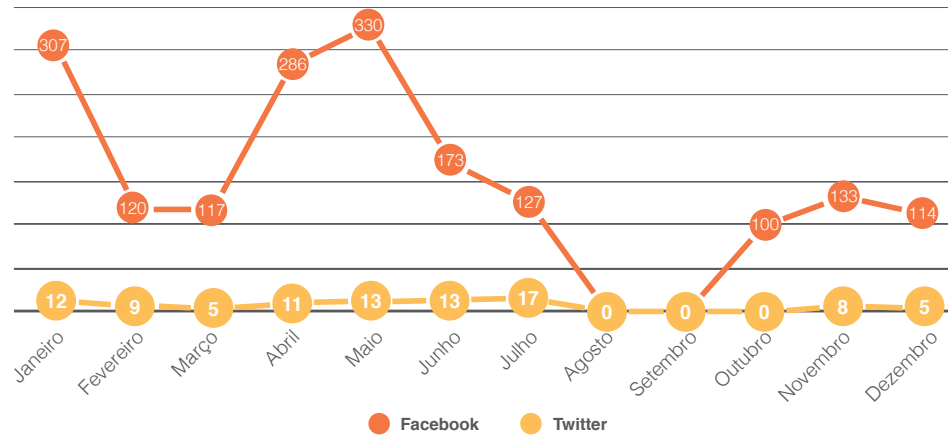
A ANA divulga conteúdo institucional e cria relacionamento com o cidadão por meio de suas contas no Facebook (<http://bit.ly/2AKpsTv>), no Twitter (<http://bit.ly/2VUmp3R>) e no YouTube (<http://bit.ly/2Fn8ezi>).

## Patrimônio Social



Em 2018 começou a ser mensurado o Índice de Engajamento nas Mídias Sociais da ANA – IENG, que servirá de base comparativa para o acompanhamento da evolução da efetividade das ações da ANA nas mídias sociais.

### Índice de Engajamento nas Mídias Sociais – 2018\*



\*O índice é calculado pelo somatório das curtidas, compartilhamentos e comentários, dividido pelo total de postagens publicadas.

Nesse ano, o período de realização do 8º Fórum Mundial da Água se destaca, bem como o período eleitoral que ensejou a inatividade das contas de 7 de julho a 29 de outubro.

#### E-mail

A Corregedoria e a Ouvidoria disponibilizam e-mail para contato com o cidadão: [corregedoria@ana.gov.br](mailto:corregedoria@ana.gov.br) e [ouvidoria@ana.gov.br](mailto:ouvidoria@ana.gov.br). Já a equipe de fiscalização divulga o e-mail [seca@ana.gov.br](mailto:seca@ana.gov.br) em campanhas específicas de enfrentamento à seca no Nordeste.

#### Telefone

O telefone geral da ANA é: (61) 2109-5400. Quando o assunto são as campanhas de fiscalização e o Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), é possível utilizar um telefone gratuito para falar com a ANA: 0800 725 2255.

Para conhecer mais sobre os serviços disponíveis da ANA, acesse a Carta de Serviços ao Cidadão:



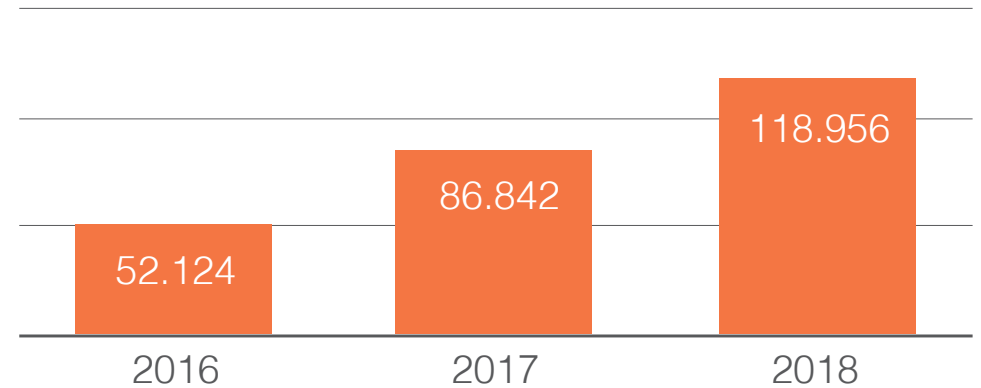
- <http://bit.ly/2D7Q81R>; ou
- <https://www.servicos.gov.br> tema Meio Ambiente e Clima

### Portal de serviços ao Cidadão

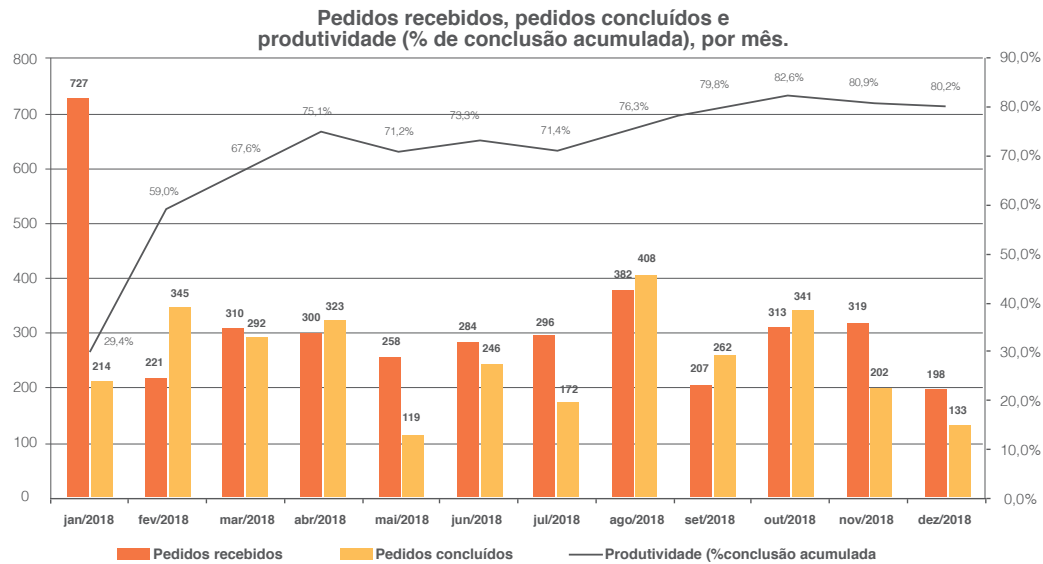
Os serviços disponibilizados aos cidadãos são:

- Obter autorização para retirada de água de rio de domínio da União
- Obter Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica
- Obter Certificado de Avaliação de Sustentabilidade de Obras Hídricas
- Capacitar atores do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
- Solicitar inscrição em curso de EAD da ANA

### Evolução no número de inscritos em cursos de EaD da ANA



### Resultados dos serviços disponíveis





## **CAPÍTULO 2**

# RESULTADOS DE GESTÃO

## CAPÍTULO 2: RESULTADOS DA GESTÃO

Os resultados da ANA em 2018 foram alcançados por meio da atuação das Superintendências e Assessorias que trabalham para o cumprimento da missão institucional. Alguns processos e respectivos resultados são alcançados por uma única Superintendência. Outros resultados são decorrentes da atuação integrada de diversas Superintendências. Algumas iniciativas, projetos e produtos alcançados em 2018 contribuem para mais de um resultado e serão apresentados graficamente pelo símbolo



Este capítulo trará os resultados de gestão das áreas finalísticas. Para cada resultado é apresentada a cadeia de valor com destaque ao respectivo macroprocesso e as entregas correspondentes.



Alan Lopes - SFI



Eliomar Rios - AUD



Flávia Pierry - ASCOM



Gisela Forattini - ASINT



Humberto Gonçalves - SAS



Joaquim Gondim - SOE



Luís André Muniz - SAF



Marcelo Medeiros - SGH



Maurício Abijaodi - COR



Natália Lacerda - PF



Nazareno Araújo - GGES



Rodrigo Flecha - SRE



Rogério Mescal - SGE



Sérgio Ayrimoraes - SPR



Sérgio Barbosa - STI



Tatiana Nepomuceno - ASPAR



Tibério Pinheiro - SIP

# Água em Qualidade e Quantidade Monitorada

## Nossos Processos



### Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água (RNQA)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)

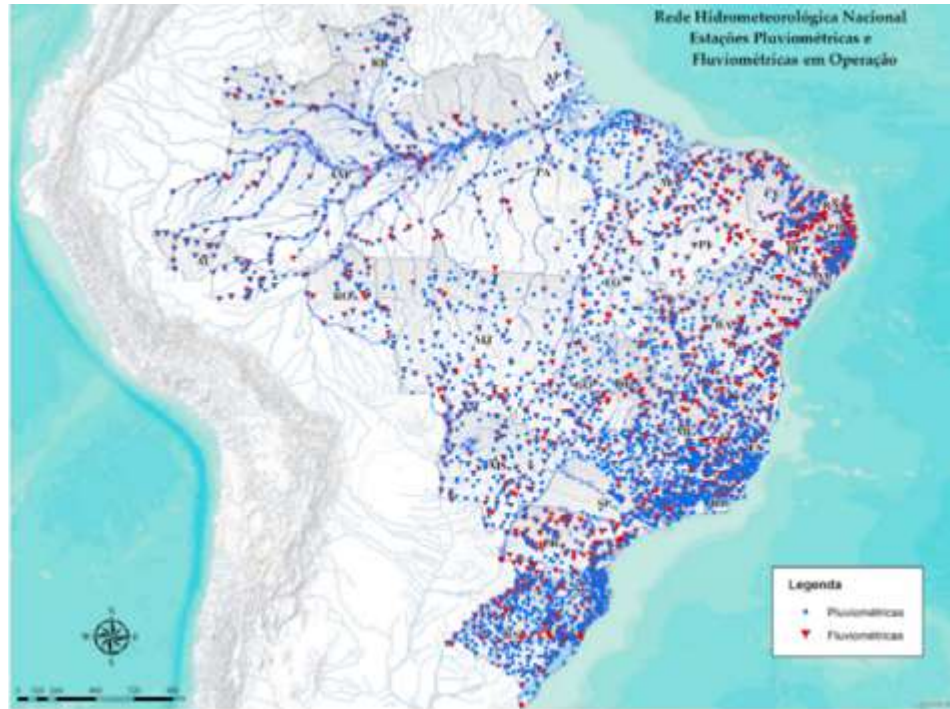
### Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

### Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

Programa Qualiágua





Informações sobre a quantidade e a qualidade dos recursos hídricos superficiais e subterrâneos, tempestivamente disponíveis, em todo o território nacional, são necessárias para sociedade e para diversos setores econômicos. Entes governamentais e agentes privados planejam e decidem seus investimentos, tanto no curto quanto no longo prazo, com base em informações sobre a disponibilidade de recursos hídricos, a depender do setor econômico e do território. Essas informações, oriundas do monitoramento hidrológico, a ANA busca reunir em uma única base de dados e dar publicidade tornando possível sua utilização pela sociedade.

Informações hidrológicas atualizadas e consistentes subsidiam diversos processos da ANA e permitem o alcance de resultados institucionais, tais como: “eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados”, “atuação articulada com políticas e planejamentos dos setores usuários e das instituições relacionadas à gestão dos recursos hídricos”, “instrumentos implementados de forma integrada na bacia”, “entes do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos fortalecidos” e “usos dos recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados”.

**Rede Hidrometeorológica Nacional – RHN** composta por estações hidrometeorológicas que monitoram o volume de chuvas, o nível e a vazão dos rios, a quantidade de sedimentos, a evaporação e a qualidade das águas, sob a coordenação da ANA. Atualmente, são 4.922 estações, das quais 1.908 são automáticas, e 75% são operadas pela Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM.

O Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos – SNIRH reúne o registro das 23 mil estações hidrometeorológicas existentes no país, entretanto, a ANA coordena a operação pouco mais de 20% dessas estações. As demais são de responsabilidade de outras instituições e setores, por exemplo o setor elétrico, o qual por obrigação decorrente da Resolução Conjunta ANA ANEEL nº 3/2010, encaminha informações de 3.400 estações de monitoramento, sendo 1.450 pluviométricas e 1.950 fluviométricas. Para operar essa Rede a ANA estabelece parceria com diversas instituições, a principal dela é com a CPRM, que conta com cerca de 200 profissionais em campo que trabalham para a instalação, a manutenção e a coleta de dados nas estações espalhadas em todo território, além de mais de 3.500 observadores hidrológicos que realizam a coleta diária dos dados das estações. Os dados são disponibilizados no Portal SNIRH, juntamente com os dados das estações da RHN.

**Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência – RNHR** foi criada após três anos de estudos, em parceria com o Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS). Projetada para conter 2.235 estações hidrometeorológicas operadas em nível de excelência e com tecnologia de última geração, afim de prover dados confiáveis, representativos e tempestivos, para conhecimento e gestão de recursos hídricos e pesquisa científica. Desse quantitativo previsto, 865 tratam-se de pontos já existentes e em operação da RHN, até então operados de forma convencional. Essa rede foi planejada tendo em vista a necessidades de informação hidrológica para o balanço hídrico, a prevenção de eventos hidrológicos extremos, a definição de condições de entrega da água entre estados e países, a avaliação da qualidade da água, a regulação de usos, e avaliação de variações e tendências de longo prazo (acompanhamento de efeitos de mudanças climáticas), entre outras.

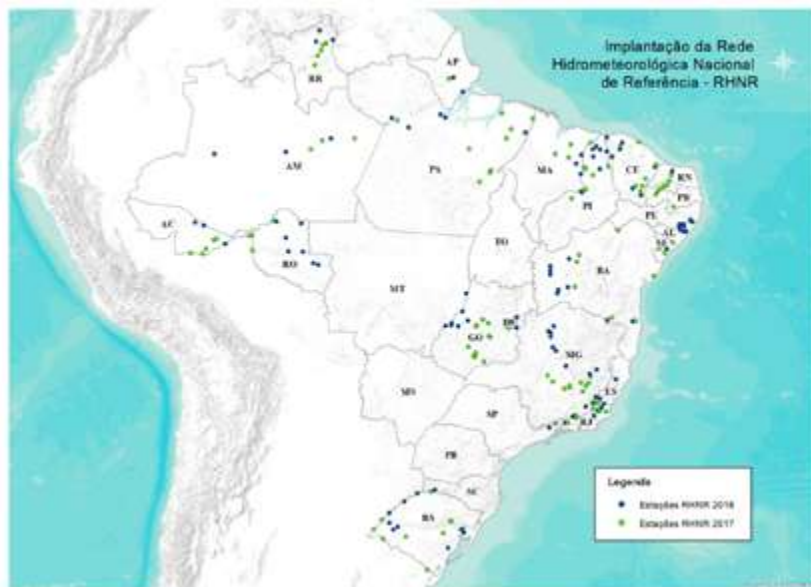
A operação da RHN e RNHR, custeada pelo orçamento da ANA, **representa R\$38 milhões ao ano.**



A implantação dos novos pontos da RHNR iniciou-se em 2017, com 105 estações automáticas instaladas, e em 2018 foram implantadas 91 novas estações automáticas, totalizando 196 estações em operação no padrão de excelência estabelecido. Isso significa que 8,7% dessa rede está implantada. Há previsão de que sejam instaladas 100 estações automáticas a cada ano, no período de 2017 a 2021, quando 22% dessa rede de referência estará instalada e haverá a revisão do desenho da Rede de referência planejada. A ANA, desde 2017, vem desativando estações que não geram séries históricas consistentes de vazão, a partir dos resultados da operação das estações da RHN.

As novas estações automatizadas vêm sendo cuidadosamente instaladas para que resultem na melhor relação custo-benefício possível. Desde 2017, o USGS tem agregado conhecimento ao processo de instalação e operação dos equipamentos e participado de diversas iniciativas como: acompanhamento de equipes em campo, escolha dos locais de instalação das estações, análise de normas técnicas de operação e escolha dos equipamentos adequados. Em 2018, foram realizados os seguintes treinamentos com USGS: Hidrometria Básica, Medição de Vazão com ADCPs e Coleta e Amostragem de Qualidade de Água.

Estações da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência já implantadas em 2017 e 2018.



### Monitoramento dos níveis dos principais açudes do nordeste brasileiro

Os açudes localizados na região Nordeste do País e no norte de Minas Gerais contam com monitoramento diário de seus níveis d'água para auxiliar na segurança hídrica da população. Em parceria com os estados de Minas Gerais, da Bahia, de Sergipe, de Alagoas, de Pernambuco, da Paraíba, do Rio Grande do Norte, e do Piauí e com a Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM:

- foram instaladas réguas em 527 pontos de monitoramento desses açudes e algumas de suas defluências, atividade que ocorreu nos anos de 2017 e 2018.
- 448 açudes já transmitem dados diários de forma automatizada os quais estão integrados ao SNIRH. Os dados diários do restante dos pontos de monitoramento devem ser integralmente incorporados em 2019.
- Nos anos de 2017 e 2018 foram realizados serviços de **levantamentos aerofotogramétricos da parte seca e batimétricos da parte submersa**, com o fim de atualização das curvas Cota x Área x Volume de 30 açudes da região do semiárido.
- Em 2017, foram calculadas as curvas atualizadas de 22 reservatórios. Já em 2018 o trabalho foi feito para os açudes Cocorobó, Cova da Mandioca, Anagé, Luís Vieira (Brumado), Bico da Pedra, Jucazinho, Poço da Cruz e Pedra Redonda, concluindo a atualização dos dados dos 30 açudes previstos no contrato.

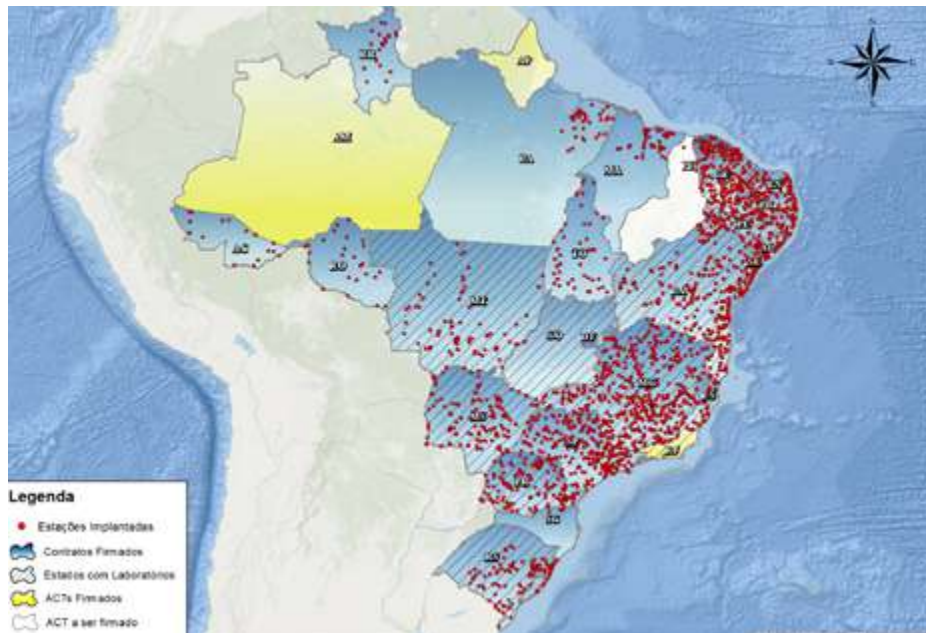
Esses levantamentos permitiram conhecer **o potencial de armazenamento de água em 30 principais reservatórios da região.**

### Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água – RNQA



A RNQA é composta pelo conjunto de redes estaduais de monitoramento da qualidade das águas superficiais. Em 2015, com o objetivo de fortalecer essa rede, a ANA iniciou o Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA, que fomenta a atividade nos Estados que aderiram ao Programa por meio da capacitação técnica, cessão de equipamentos e premiação financeira por metas de monitoramento alcançadas.

Em 2018 foram assinados 3 contratos do QUALIÁGUA (Santa Catarina, Goiás e Distrito Federal), totalizando 23 Unidades da Federação participantes, que já implantaram cerca de 2.300 estações de monitoramento no país, com dados de qualidade da água disponibilizados no portal do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos – SNIRH. Estados que aderiram ao Qualiágua e pontos de monitoramento da qualidade da água em operação. [Saiba mais.](#)



### Realizações em 2018:

- Curso presencial de Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimentos envolvendo a temática planejamento de rede de qualidade de água, em parceria com a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB.
- Treinamento sobre o uso dos equipamentos cedidos pela ANA para determinação de parâmetros de campo, em Santa Catarina.
- Ensaio de Proficiência por Comparação Interlaboratorial, realizado anualmente desde 2015 em parceria com a Rede Metrológica do Rio Grande do Sul <sup>[1]</sup>, com o intuito de garantir a comparabilidade dos dados gerados no âmbito do **QUALIÁGUA**. O Ensaio também avalia a performance na amostragem da água e análise dos parâmetros físico-químicos das equipes de campo e de laboratório dos estados.
- Aquisição de equipamentos para determinação de parâmetros bacteriológicos de forma padronizada, como resposta ao problema identificado nos resultados dos ensaios de proficiência realizados pela ANA.

<sup>[1]</sup> Entidade acreditada pelo INMETRO para a realização de Ensaios de Proficiência.

Outras ações tiveram continuidade em 2018:

- execução do contrato para fabricação de duas embarcações para uso nas atividades relacionadas à RHN na Região Amazônica, com o objetivo de garantir deslocamento eficiente e seguro das equipes de campo, transporte de materiais sensíveis durante as medições e apoio às operações técnicas. A previsão é a de que sejam concluídas no primeiro semestre de 2019.
- acompanhamento, em conjunto com os órgãos responsáveis de Minas Gerais e do Espírito Santo, da implantação da rede de monitoramento quali-quantitativo de água e sedimentos dos trechos de rios da bacia hidrográfica do Rio Doce impactados pelo rompimento da barragem de Fundão, pertencente à Samarco SA, e alguns afluentes, além de estuários e zona costeira.

ÁGUA EM QUANTIDADE E QUALIDADE MONITORADA	EVOLUÇÃO NO PERÍODO		
	2016	2017	2018 <sup>[1]</sup>
Nº de estações automáticas na Rede Hidrometeorológica Nacional em operação	1800	1844	1908
% de estações da Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência em operação	-	4,69	9
Nº de estações do setor elétrico com dados incorporados ao SNIRH (Resolução Conjunta ANA/ANEEL nº 3/2010)	3164	3595	3400 <sup>[2]</sup>
% de estações com dados consistidos e incorporados a base de dados da ANA e disponibilizados na internet	45%	83%	92%
Nº de Estados que celebraram contratos para operar a RNQA no âmbito do Programa QUALIÁGUA (Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais)	15	20	24

[1] Fonte: Sistema de Informações Sobre Recursos Hídricos – SNIRH/módulo Hidro, em 02/01/2019

[2] Houve decréscimo nesse número em razão da mudança na lei que tirou a obrigatoriedade das CGHS

# Eventos Críticos Prevenidos e Seus Impactos Minimizados

## Nossos Processos



### Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água (RNQA)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)

### Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

### Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de situação na ANA e nas Unidades da Federação
- Monitor de Secas

### Consolidação de Informações

- Boletins de acompanhamento de sistemas hídricos





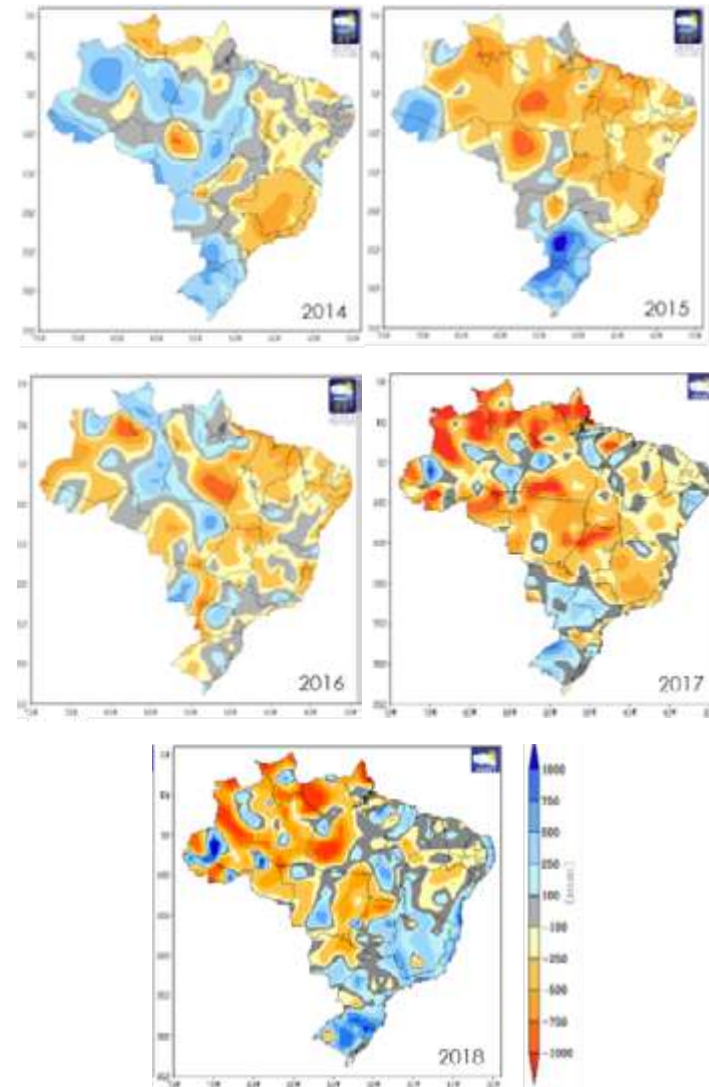
Nos últimos anos, houve uma elevação no número de registros de eventos de secas e inundações, assim como nos seus efeitos sobre a população brasileira, o que reforçou a necessidade de intervenções mais efetivas da Agência. No período 2012 a 2018 com exceção do rompimento, em 2015, da barragem da Samarco em Mariana (MG), na bacia do Rio Doce, os demais eventos foram decorrentes de anomalias climáticas com impacto sobre o comportamento hidrológico.

**EVENTOS CRÍTICOS RECENTES**

Semiárido Nordeste (seca desde 2012)	Bacia do Paraíba do Sul (seca 2014-2016)
Bacia do São Francisco (seca desde 2012)	Rio Doce (rompimento da barragem 2015)
Rio Madeira (cheia em 2014)	Bacia do Tocantins-Araguaia (seca 2017)
Hidrovia Tietê-Paraná (seca 2014-2015)	Distrito Federal (seca 2017-2018)
Sistema Cantareira (2014 - 2016)	

Considera-se crise hídrica quando um determinado evento hidrológico crítico afeta o acesso à água ou a segurança dos meios de vida da população. Cada crise hídrica tem características próprias – estágio, duração, intensidade e complexidade (população afetada, infraestrutura disponível e arranjos sociais e econômicos) – que demandam abordagens e respostas diferentes para seu enfrentamento, de forma a contribuir para o aumento da segurança hídrica, da capacidade de resposta e da resiliência do sistema.

Entre as iniciativas da ANA para lidar com os eventos hidrológicos críticos estão as **Salas de Situação** e as Salas de Crise e o Observatório da Escassez hídrica no semiárido. Para garantir o uso múltiplo e a prevenir e/ou mitigar os efeitos de eventos hidrológicos críticos, a ANA define a operação de reservatórios.



Anomalias de precipitação observadas desde 2014. Fonte: INMET

Inaugurada em 2009, a Sala de Situação da ANA monitora e analisa a evolução das chuvas, dos níveis e da vazão dos principais rios, reservatórios e bacias hidrográficas. Todas as informações são compartilhadas por meio de boletins e de sistemas de monitoramento, servindo de suporte para a decisão das autoridades responsáveis pela gestão de eventos hidrológicos críticos no País. A ANA participa do planejamento e promove ações destinadas à prevenção e redução dos efeitos das secas e inundações. [Clique aqui e saiba mais.](#)

**As Salas de Situação Estaduais**, presentes em todas as Unidades da Federação, promovem a integração da gestão de recursos hídricos com as ações de enfrentamento aos desastres naturais, em nível local. Em 2018, iniciou-se o projeto que permitirá incorporar às Salas de Situação o sistema de monitoramento existente no Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais - Cemaden.

A Agência apoiou a implantação de salas de situação nos estados e atualmente acompanha o funcionamento e a melhoria de seus produtos. As Salas de Situação Estaduais funcionam como centros de gestão de situações críticas, coordenadas pelo órgão gestor de recursos hídricos do estado, em que podem estar presentes também representantes do instituto de meteorologia local e da Defesa Civil estadual, e buscam identificar ocorrências e subsidiar a tomada de decisão para a adoção antecipada de medidas mitigadoras dos efeitos de secas e inundações.

**Salas de Crise:** permite à ANA adotar medidas regulatórias em determinada bacia para preservação dos estoques de água armazenados por meio de alterações nas condições de operação dos reservatórios. As reuniões das Salas de Crise acontecem por meio de videoconferências periódicas nas quais os atores envolvidos dialogam para buscar soluções que visem a prevenção ou mitigação dos eventos críticos. As reuniões são gravadas e disponibilizadas no [youtube da ANA](#)

A primeira Sala de Crise, referente a bacia do Rio São Francisco, instalada pela ANA em 2013, ainda está em operação. A Sala de Crise do Rio São Francisco resultou na recuperação dos volumes armazenados em 2018 e na preservação do volume útil de Sobradinho o qual, sem as reduções de defluência efetivadas, teria se esgotado em novembro de 2014. Apesar das baixas precipitações e afluições verificadas ao longo do ano, no final de dezembro de 2018 o reservatório equivalente da bacia do rio São Francisco chegou a praticamente 40% do volume útil, contra os 11% observados em dezembro de 2017.

O quadro a seguir mostra os resultados alcançados e os esperados em cada uma das Salas de Crise.

SALAS DE CRISE		
Evento Crítico	Resultados obtidos em 2018	Desafios em 2019
<b>São Francisco</b>		
Seca desde 2012, colocando em risco o abastecimento de cidades e comprometendo os demais usos da água, entre eles a geração hidrelétrica e a navegação	Melhoria das condições de armazenamento nos reservatórios do Rio São Francisco	Operar o Sistema Hídrico do Rio São Francisco segundo a Resolução ANA nº 2081/2017, até quando os níveis dos reservatórios forem considerados seguros
<b>Hidrovia Tietê-Paraná</b>		
Baixos níveis dos reservatórios de Três Irmãos e Ilha Solteira impactam as condições de navegação da Hidrovia Tietê-Paraná.	Manutenção da hidrovia sem interrupções por meio de ajustes nas condições de operação dos reservatórios de Ilha Solteira e Três Irmãos, garantindo níveis mínimos	Acompanhar as condições de operação dos reservatórios para conciliar a geração de energia e a operação da hidrovia; acompanhar e promover articulações para que a obra de derrocamento seja concluída; e Incorporar na outorga da UHE Ilha Solteira as condições de rebaixamento além do nível mínimo operacional.
<b>Madeira</b>		
As cheias no Rio Madeira podem impactar o tráfego na BR 364, comprometendo o acesso terrestre ao Estado do Acre, além de provocar inundações em Porto Velho e outras localidades	Mitigação dos impactos da cheia: as condições de operação dos reservatórios das UHEs Jirau e Santo Antônio durante o período chuvoso foram alteradas e o alagamento da BR 364 foi evitado	Monitorar a cheia do Rio Madeira
<b>Tocantins</b>		
Os baixos níveis dos reservatórios podem comprometer os usos da água ao longo do rio Tocantins, inclusive o abastecimento de cidades, como Imperatriz, por exemplo	Aumento da segurança hídrica na bacia do rio Tocantins efetivado pela recuperação do armazenamento de Serra da Mesa decorrente da autorização da ANA para a redução da defluência desse reservatório	Estabelecer condições de operação permanentes para o Sistema Hídrico do Rio Tocantins com o objetivo de aumentar sua segurança hídrica

A ANA define e fiscaliza as **Condições de Operação de Reservatórios** por agentes públicos e privados, para a garantir o uso múltiplo dos recursos hídricos, conforme estabelecidos nos planos de recursos hídricos das respectivas bacias hidrográficas, bem como define essas condições para prevenir ou minimizar os efeitos das secas e inundações. No caso de reservatórios de aproveitamentos hidrelétricos, essa definição é efetuada em articulação com o ONS. Cada medida de restrição é objeto de resolução específica da Diretoria Colegiada da ANA

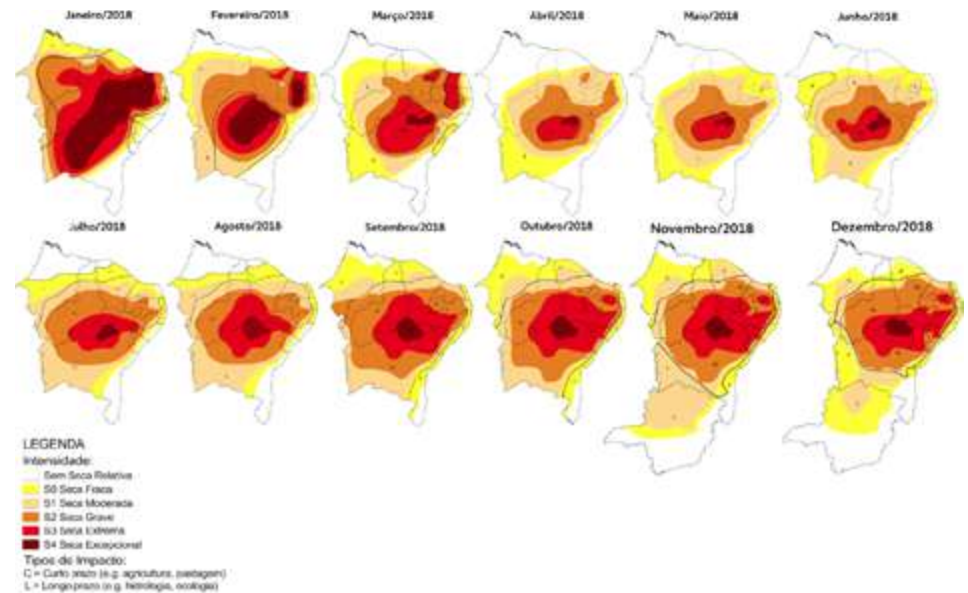


Em 2018, além das definições de **operação de reservatórios** realizadas em resposta às crises hídricas, destacam-se:

- mitigação de conflito instalado entre os setores elétricos e de turismo mediante o estabelecimento de condições de operação da UHE Foz do Chapecó - última usina da cascata, a montante do Salto - de forma que as condições de visualização do Salto Yucumã, a maior queda d'água longitudinal do mundo, sejam possíveis em períodos de baixas vazões, e
- início de estudos para o estabelecimento de condições de operação para o Sistema Hídrico do rio Tocantins.

No processo de definição de condições de operação não se considera apenas visão particular de cada reservatório mas, quando possível, adota-se a perspectiva da manutenção da segurança hídrica no sistema como um todo, estabelecendo-se regras para o conjunto das infraestruturas que compõem o sistema hídrico. Outra evolução importante é a incorporação de informações provenientes de anomalias recentes e das variações sazonais, resultando em condições de operação mais flexíveis e adaptadas a diferentes cenários. Isso foi realizado, por exemplo, no Sistema Hídrico do rio Paraíba do Sul e no Sistema Cantareira, os quais já vêm sendo operados conforme novas regras e mostrando-se mais resilientes em situações de criticidade, além do Sistema Hídrico do Rio São Francisco que ainda necessita de comunicado da ANA para vigiar.

O Monitor de Secas do Nordeste é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação da seca na região, cujos resultados consolidados são [divulgados pela ANA](#), mensalmente, por meio do Mapa do Monitor de Secas. Tem sido usado para subsidiar decisão e resposta a eventos de secas sobretudo no processo de análise de reconhecimento de situação de emergência ou estado de calamidade por secas ou estiagens. [Saiba mais.](#)



Mapas do Monitor de Secas do Nordeste elaborados em 2018 (<http://monitordesecas.ana.gov.br/>)

Ao longo de 2018, trabalhou-se para o fortalecimento das parcerias com os Estados, especialmente a obtenção e incorporação de informações locais. Adicionalmente, deu-se início à expansão do Monitor de Secas para outros estados, começando por Minas Gerais, que, desde a publicação de novembro de 2018, passou a compor o Mapa do Monitor, que a partir de então passou a cobrir todo o Semiárido brasileiro. Para 2019 espera-se que outros estados possam ser incorporados ao Monitor de Secas.

À semelhança das Salas de Crise, a ANA instalou, em 2018, o Observatório da Escassez Hídrica do Semiárido, com vistas a: acompanhar a recuperação dos reservatórios no período de chuvas e preparar para o período seco; identificar sistemas de abastecimento em potencial colapso; e levantar medidas de prevenção e resposta. O Observatório reúne mensalmente todos os Estados do Nordeste para ampliar o conhecimento sobre o clima na região e a situação e o prognóstico das reservas de água disponíveis.

EVENTO CRÍTICO PREVENIDO E SEUS IMPACTOS MINIMIZADOS	EVOLUÇÃO DO PERÍODO		
	2016	2017	2018
Nº de Salas de Situação operando nos estados e em instituições parceiras	28	28	28
Nº de estados participantes do Monitor de Secas	9	9	10
Nº de resoluções contendo definição de condições de operação de reservatórios e sistemas hídricos	0	2	1
Nº de resoluções contendo flexibilização de condições de operação de reservatórios e sistemas hídricos, em caráter temporário	12	12	11



# Atuação Articulada com Políticas e Planejamentos dos Setores Usuários e das Instituições Relacionadas à Gestão dos Recursos Hídricos

## Nossos Processos



### Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água (RNQA)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)

### Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

### Planejamento

- Plano Nacional de Segurança Hídrica
- Estudos setoriais

### Consolidação de Informações

- Publicações e aplicativos

### Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

Programa QUALIÁGUA

### Articulação

Programa INTERÁGUAS

Cooperação com Setores Usuários



Contribuir com informações e conhecimentos para subsidiar a tomada de decisão em políticas públicas setoriais que se relacionam com os recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável tem sido um desafio ao país. O Plano Nacional de Segurança Hídrica, o Atlas de Água e Esgotos, o Programa Interáguas, e os estudos sobre águas subterrâneas são exemplos dos esforços no sentido de propiciar a atuação articulada com o planejamento de outros setores ou instituições.

O Programa de Desenvolvimento do Setor Água – **INTERÁGUAS**, encerrado em outubro de 2018, teve por objetivo aumentar a capacidade institucional e de planejamento do setor, de maneira a contribuir para uma implementação mais harmônica de políticas e investimentos públicos que têm na água seu elemento principal. O Programa, desenvolvido em parceria com os Ministérios da Integração Nacional, das Cidades, do Meio Ambiente, foi viabilizado por meio de um Acordo de Empréstimo do Banco Mundial o qual propiciou Assistência Técnica, com foco voltado ao planejamento, à gestão, ao fortalecimento institucional e à elaboração de estudos e projetos, dentro do contexto intersetorial de utilização da água.



No relatório de avaliação do Programa INTERÁGUAS destacam-se os seguintes resultados que contribuem para aperfeiçoar a alocação dos recursos e aumentar a eficácia de políticas públicas para o setor água, quais sejam: diagnósticos de Políticas Públicas, desenhos de novos programas, planos e outros instrumentos de gestão; estudos de viabilidade técnica econômica e ambiental para empreendimentos estratégicos; e iniciativas de capacitação.

Alguns produtos podem ser acessados eletronicamente. [Clique aqui.](#)

[Saiba mais](#)

<p>Elaboração do Estudo “Modelagem Quantitativa e Qualitativa de trechos de rio em Bacias Hidrográficas consideradas críticas”</p>	<p>Este estudo visou o aprimoramento da qualidade da informação dos trechos críticos definidos pela ANA em corpos hídricos da rede hidrográfica, aperfeiçoando o cálculo de balanço hídrico quali-quantitativo.</p>
<p>Serviços de avaliação de processos pedagógicos para analisar o impacto das ações de capacitação e educação realizadas diretamente ou fomentadas pela ANA para o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH</p>	<p>Essa avaliação comprovou estatisticamente que as ações de capacitação promovidas pela ANA nos períodos de 2001 e 2011 geraram impactos nos cinco diferentes públicos analisados, gerando aumento significativo das competências nos públicos avaliados.</p> <p>Entre as sugestões indicadas pelo estudo estão: a ampliação de oferta de cursos; a diversificação de conteúdos audiovisuais de acordo com o público; o aumento da oferta de pós-graduação para servidores; a oferta de conteúdos para escolas, agricultores outros multiplicadores locais e consolidar parcerias com instituições de ensino e órgãos públicos que atuam na formação para gestão em recursos hídricos. Por fim, essa contratação permitiu consolidar informações sobre os beneficiários das ações de capacitação e educação.</p>
<p>Desenvolvimento de metodologia para estimar o custeio administrativo de Entidades Delegatárias (EDs) de funções de Agência de Água</p>	<p>Este trabalho permitiu à Agência possuir uma ferramenta para estimar os custos para a implantação das EDs, bem como o custeio administrativo das mesmas, frente às atividades a ela imputadas por meio de contratos de gestão e da legislação em vigor.</p>
<p>Avaliação Hidrogeológica dos Sistemas Aquíferos Cársticos e Fissuro-Cársticos na Região Hidrográfica do São Francisco, com vistas à Gestão Integrada e Compartilhada dos Recursos Hídricos</p>	<p>Este estudo teve como objetivo principal demonstrar como as águas subterrâneas contribuem na manutenção das vazões do Rio São Francisco, bem como suprir a falta de informação a respeito das águas subterrâneas, particularmente sobre os sistemas cársticos e a importância de sua preservação para manutenção do potencial hídrico daquela região.</p>
<p>Plano Nacional de Segurança Hídrica: Critérios, Seleção e Detalhamento de Intervenções Estratégicas</p>	<p>Este estudo visa estabelecer diretrizes e critérios para identificação de intervenções estruturantes em todo o território nacional, e o detalhamento das intervenções que satisfaçam as diretrizes e os critérios elencados, de forma a contribuir para a garantia da oferta de água para o abastecimento humano e o atendimento de demandas do setor produtivo, bem como a redução dos riscos associados a eventos críticos (secas e cheias). O PNSH será lançado em 2019.</p>
<p>Elaboração do Atlas Brasil de Despoluição de Bacias Hidrográficas: Tratamento de Esgotos <a href="#">Clique aqui</a></p>	<p>Analisa a situação do esgotamento sanitário nas 5.570 cidades brasileiras e os impactos do lançamento de esgotos nos rios, lagos e reservatórios do país. O estudo concluiu que muitos municípios não possuem tratamento de esgotos adequado ou sequer disponibilizam o serviço para sua população, o lançamento desses efluentes nos corpos hídricos comprometem a qualidade e os usos das águas, causando implicações danosas à saúde pública e ao equilíbrio do meio ambiente.</p>

As informações dos **Atlas de Água e Esgotos** foram também disponibilizadas em formato de aplicativo para dispositivos móveis.



O aplicativo apresenta dados municipais das populações atendidas com coleta e tratamento de esgotos, somente com coleta, sem nenhum dos dois serviços e por fossas sépticas, além da carga de esgotos gerada e a remanescente após o tratamento. A ferramenta mostra qual é a capacidade de diluição do principal corpo d'água receptor de esgotos daquele município e o desenho do sistema atual de coleta e tratamento de esgotos da localidade, além das alternativas técnicas e investimentos necessários para assegurar a adequada coleta e tratamento de esgotos em cada município até 2035. Em relação aos sistemas de abastecimento de água, o aplicativo informa a avaliação da oferta e da demanda de água potável e a necessidade de investimentos para que cada município possa oferecer água suficiente para seus habitantes até 2025, com base nos estudos do Atlas Brasil Abastecimento Urbano de Água. O usuário também encontra imagens que ilustram os sistemas de abastecimento existentes e melhorias propostas pela ANA. [Clique aqui.](#)

Outros estudos foram concluídos em 2018, pela ANA, que contribuem para a atuação articulada entre a Política de Recursos Hídricos e o planejamento e implementação de políticas setoriais, quais sejam:

#### **Estudos Hidrogeológicos para a Gestão das Águas Subterrâneas da Região de Belém (PA)**

em que residem cerca de 2,5 milhões de habitantes. Os resultados desse estudo subsidiaram uma proposta de plano de gestão de águas subterrâneas para a área estudada e inclui diretrizes para articulação entre a gestão de recursos hídricos e o uso do solo, por meio da indicação de áreas de proteção dos mananciais subterrâneos. Estão em andamento outros os estudos que contribuem para gestão integrada de águas superficiais e subterrâneas como: Ilha de São Luís (MA), regiões urbana e periurbana de Manaus (AM) e bacias dos rios Carinhanha e Verde Grande, etc.

Publicação, em parceria com o IBGE e a SRHQ/MMA, das “**Contas Econômicas Ambientais da Água no Brasil**”. [Clique aqui](#)



Estudo inédito, desenvolvido pela ANA em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e a Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental do Ministério do Meio Ambiente, que integra indicadores físicos e monetários, numa perspectiva de contabilização do capital natural do país. Com a publicação das Contas Econômicas Ambientais da Água é possível produzir e disseminar informações para a sociedade referentes ao balanço entre a disponibilidade quantitativa e qualitativa e a demanda hídrica dos diversos setores da economia brasileira, sendo possível compreender com maior clareza a relação entre os recursos hídricos e o valor agregado de cada atividade econômica.

Publicação, em parceria com a FGV, sobre **“Instrumentos econômicos aplicados à gestão de recursos hídricos: caminhos para sua adoção em situações de conflito pelo uso da água no Brasil”**. [Clique aqui.](#)



Nesta publicação, a ANA e o Centro de Estudos em Sustentabilidade da Fundação Getúlio Vargas apresentam algumas reflexões sobre ações e políticas adotadas para atenuar os impactos das secas e uma análise exploratória da adoção de instrumentos econômicos de gestão de recursos hídricos em situações de conflito pelo uso da água. Trata-se de mais uma contribuição para o necessário aprimoramento da alocação de água nas bacias hidrográficas brasileiras que se soma aos esforços, já em andamento, de construção de marcos regulatórios.

Publicação, em parceria com a FGV, sobre **“Análise custo-benefício de medidas de adaptação à mudança do clima: trajetórias de aplicação na bacia hidrográfica dos rios Piancó-Piranhas-Açu”**. [Clique aqui](#)



Esta publicação apresenta os resultados do estudo, desenvolvido em parceria com a FGV, com o objetivo de quantificar o valor econômico total sob risco nos próximos 50 anos e avaliar, em que proporção, diferentes medidas de adaptação seriam eficientes ao abater a perda esperada. Além disso, foi também calculado o custo da atual crise hídrica que acomete a região desde 2012.

Em articulação com o Ministério do Meio Ambiente, a ANA participa dos trabalhos técnicos de **Avaliação Ambiental Prévia de Aquíferos com Vistas à Atividades de Exploração e Produção de Óleo e Gás**. Tais análises subsidiam o lançamento de rodadas de licitação para exploração de petróleo e gás no país pela Agência Nacional do Petróleo-ANP. Em 2018, foram avaliadas previamente áreas e blocos para a 2ª Rodada de Oferta Permanente e para a 15ª Rodada de Licitações de blocos exploratórios.

A ANA também coordena o projeto da Agência Internacional de Energia Atômica-AIEA “Integração da hidrologia isotópica aos diagnósticos compreensivos de recursos hídricos” que, em parceria com o Serviço Geológico do Brasil-CPRM, no ano de 2018, permitiu a instalação de nove coletores de água de chuva (Porto Alegre, São Gabriel do Oeste, Manaus, Salvador, Recife, Belém, Porto Velho, Teresina e Goiânia), para a coleta de amostras e análise isotópicas de forma a gerar **dados regionais isotópicos**.<sup>[1]</sup>

<sup>[1]</sup> Esses dados aplicam-se aos estudos de idades de recarga de águas subterrâneas, entendimento das relações rio-aquífero, modelos de funcionamento de aquíferos, avaliação da intrusão de cunha salina, entre outras.

Nos últimos anos, a ANA desencadeou um conjunto de iniciativas, em diálogo permanente com os setores usuários, com o intuito de diagnosticar gargalos e apontar propostas para aperfeiçoar a Política e fortalecer o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos nos próximos anos. Em 2018 foram concluídos e/ou divulgados os estudos: **“Diálogos para o Aperfeiçoamento da Política e do Sistema de Recursos Hídricos no Brasil”**, o Projeto Legado, bem como os estudos conduzidos pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE sobre Governança dos Recursos Hídricos no Brasil e de “Cobrança pelo uso da água no Brasil”. Em 2019, prevê-se a publicação relatório final e do sumário executivo com um conjunto de proposições para o aperfeiçoamento da Política e do SINGREH.

A ANA também atua, em articulação com os setores usuários, por meio de **Acordos de Cooperação**, envolvendo os segmentos da indústria e irrigação e um projeto piloto de organização de irrigantes na bacia do Rio Samambaia (GO), considerada estratégica para a ANA. Na relação com a indústria, há o incentivo ao uso eficiente da água. No setor de irrigação, o acordo visa promover, a gestão integrada e o uso sustentável dos recursos hídricos no meio rural, como resultado foram formuladas duas propostas: (1) Programa App Legal, que busca recuperar e conservar as matas ciliares de pequenos e médios produtores rurais por meio de um arranjo institucional e financeiro inovador, e (2) documento com diretrizes para a construção de programas de incentivo ao uso da água na irrigação, que é um guia para orientar políticas públicas relacionados ao assunto.



# Instrumentos Implementados de Forma Integrada na Bacia

## Nossos Processos



### Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água (RNQA)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)

### Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
  - Sistema Federal de Regulação de Uso (REGLA)
  - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNDARH)

### Planejamento

- Planos de Bacias Hidrográficas

### Consolidação de Informações

- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Publicações e aplicativos

### Implementação dos Instrumentos de Gestão

- Planos de Recursos Hídricos
- Enquadramento dos corpos d'água
- Cobrança pelo uso de água



### Regulação dos Usos da Água

- Outorga de uso dos recursos hídricos

### Fiscalização

- Dos usuários de recursos hídricos em rios de domínio da União

A ANA disciplina a implementação, a operacionalização, o controle e a avaliação dos instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos. É responsável pela implementação dos instrumentos de outorga do direito de uso de recursos hídricos e a cobrança, em bacias de rios de domínio da União, e pela coordenação do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos. Também contribui com a elaboração de planos de recursos hídricos, realização de estudos e proposição do enquadramento dos corpos d'água conforme seus usos preponderantes.

O **Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)** é formado por um banco de dados e informações sobre as águas do país, o qual envolve um conjunto de processos para coletar, organizar e transmitir dados e informações. É composto por um conjunto de sistemas computacionais, agrupados em: Sistemas para gestão e análise e dados hidrológicos; Sistemas para regulação dos usos de recursos hídricos; e Sistemas para planejamento e gestão de recursos hídricos. As informações são públicas, atualizadas e disponibilizadas gratuitamente, por meio do Portal de Metadados.

A ANA tem dispendido recursos financeiros, materiais e esforços de coordenação com demais entes do SINGREH para integração de base de dados e informações, as quais subsidiam a tomada de decisões e orientam o funcionamento do SINGREH. Um desses esforços se materializa no **Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)**, um módulo do SNIRH, que reúne as informações dos usos de recursos hídricos regularizados nos corpos de água de domínio dos Estados e da União, conforme diretrizes da Resolução CNRH nº 126, de 29 de junho de 2011

[Saiba mais sobre o SNIRH.](#)

[Saiba mais sobre Portal de Metadados](#)



Em 2018, no âmbito do CNARH, foram realizados trabalhos para atualização e manutenção do sistema com o recebimento de informações dos usos regularizados pelo Estados, das quais destacam-se:

- análise de consistência dos dados migrados do sistema anterior e dos dados inseridos pelos Estados;
- apoio aos Estados para internalização dos dados de usos de recursos hídricos regularizados, o que refletiu em um crescimento de 19% no número de interferências registradas no CNARH;
- suporte aos usuários de recursos hídricos para utilização do **REGLA**

**Sistema Federal de Regulação de Usos (REGLA)**, nova ferramenta elaborada pela ANA para solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União. O Sistema torna mais ágil o processo de solicitação e análise dos pedidos de outorga na ANA.

- cadastro em campo de 90% das áreas irrigadas identificadas na bacia do Rio Piranhas-Açu, maior rio intermitente da União localizado na região semiárida, território que concentrou cerca de 60% do total de usuários fiscalizados pela ANA, em 2018, para fomentar a regularização dos usos;
- apoio aos usuários de recursos hídricos do Açude Epitácio Pessoa (Boqueirão) no processo de solicitação de outorga no REGLA, alcançando 75% da área potencial irrigada, permitida pela Resolução Conjunta ANA/AESA nº 87/2018;



O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela gestão das águas - Progestão tem contribuído para a inclusão dos dados no CNARH pelos Estados. 70% dos usos regularizados em águas de domínio estadual já se encontram no CNARH, ampliação desse percentual decorre das metas federativas no âmbito do Progestão. Embora a contribuição das informações dos Estados venham aumentando significativamente esse resultado é heterogêneo, considerando as diversas unidades da Federação, conforme figura a seguir:

Estão no CNARH:

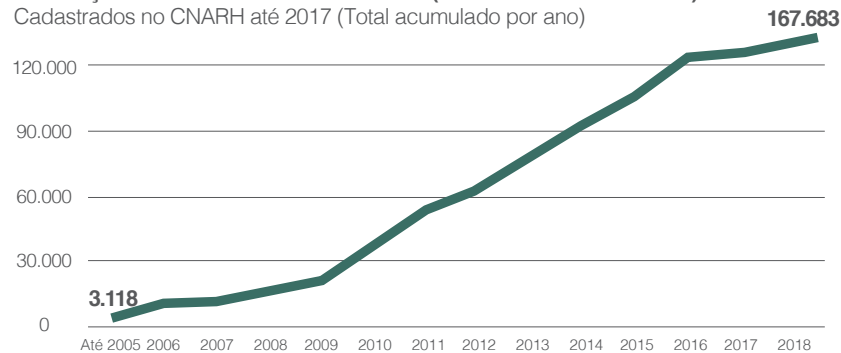
90% das outorgas no AC, AL, AM, AP, BA, CE, MA, MG, MT, MS, PB, PB, PR, RJ, RN, PR, RO e SE;

De 30% a 90% das outorgas no DF, ES, MG, PA, PE, PI, RR, SC, SP, TO; e

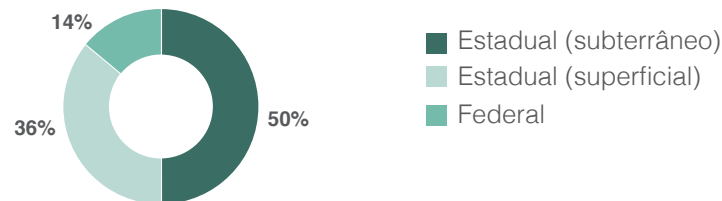
Menos de 20% das outorgas no RS e GO

**EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE USUÁRIOS (FEDERAIS E ESTADUAIS)**

Cadastrados no CNARH até 2017 (Total acumulado por ano)



**Interferências regularizadas cadastradas no CNARH conforme domínio (%)**



Em 2018, a ANA publicou o **Informe Anual da Conjuntura de Recursos Hídricos** [1] com dados relativos a 2017. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos, por meio da Resolução nº 58/2006, atribuiu à ANA a responsabilidade pela elaboração do Relatório de Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil, de forma sistemática e periódica.

[1] O **Relatório de Conjuntura** traz um balanço da situação e da gestão dos recursos hídricos com periodicidade quadrienal, e os Relatórios de Conjuntura – Informes trazem atualizações de periodicidade anual.

A ANA além de apoiar a elaboração de Planos de Bacias Interestaduais tem, nos últimos anos, desenvolvido metodologias e procedimentos que permitam o monitoramento e a avaliação periódica do processo de implementação dos planos, com a formulação de indicadores de resultados que possam ser aplicados em planos de bacias hidrográficas interestaduais. A ANA tem também ampliado o processo de articulação com outros atores do SINGREH, com vistas ao avanço na implementação das ações previstas nos planos de recursos hídricos de bacias interestaduais. Para tal, a ANA firmou cooperação técnica, com o Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura – IICA para apoiar a implementação de ações previstas nos planos, de forma a se constituir em mais uma ferramenta disponível para avançar na efetivação dos planos.




Grande




Publicação do “**Resumo Executivo do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – PIRH Grande**”. [Saiba mais.](#)

A ANA participa do GT Acompanhamento do Plano Integrado de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – PIRH Grande e tem apoiado a revisão do detalhamento das 21 ações de curto prazo priorizadas no Manual Operativo (MOP) do Plano, contribuindo com a validação dos documentos auxiliares e com a repactuação dos compromissos entre as instituições envolvidas visando à execução das ações. O detalhamento das ações foi inserido na Plataforma Channel.



Piranhas - Açu



Publicação do “**Resumo Executivo do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica dos Rios Piancó-Piranhas-Açu**”. [Saiba mais.](#)



Paraguaí

Publicação do “**Resumo Executivo do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguaí**”. Esse plano foi aprovado pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) em 08 de março de 2018. [Saiba mais](#)



Sua primeira consequência regulatória foi a Resolução ANA nº 64, de 4/9/2018, determinando o sobrestamento de Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDHs e outorgas para novos aproveitamentos hidrelétricos na RH Paraguaí.

A ANA também acompanhou a discussão de priorização das ações e elaboração do MOP do Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguaí, em articulação com o Grupo de Acompanhamento do Plano – GAP e órgãos estaduais, além do detalhamento das ações priorizadas com prazos e entregas para a inserção na Plataforma Channel.

A ANA apresentou, em 2018, o projeto ao Global Environment Facility - (GEF) com o objetivo de obter recursos para apoiar as atividades previstas no Plano de Recursos Hídricos da Região Hidrográfica do Paraguaí. Aguarda-se a apreciação pela equipe do GEF.



Elaboração de Relatório de Acompanhamento do Plano de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio Verde Grande e apoio à Agência da Bacia, a AGB Peixe Vivo, no processo de contratação de empresa para revisão do Plano e construção do seu respectivo Manual Operativo (MOP).



A ANA apoiou o Comitê da Bacia do Paranapanema no processo de detalhamento das 45 ações prioritizadas no Plano Integrado de Recursos Hídricos da Unidade de Gestão de Recursos Hídricos Paranapanema e detalhadas em manual operativo.

As ações foram inseridas na Plataforma Channel, o que permitirá o acompanhamento dos avanços na implementação do Plano.



A ANA tem participado das discussões para a revisão e implementação do Plano Integrado de Recursos Hídricos (PIRH) da Bacia do Rio Doce, da elaboração de estudos para a definição do enquadramento na bacia, dentre outros temas, conforme recomendações do Tribunal de Contas da União (TCU) relativas ao Acórdão nº 1749/2018 do Tribunal.

No que diz respeito à implementação da cobrança pelo uso da água, instrumento da PNRH, é possível citar os seguintes avanços ou iniciativas em 2018:

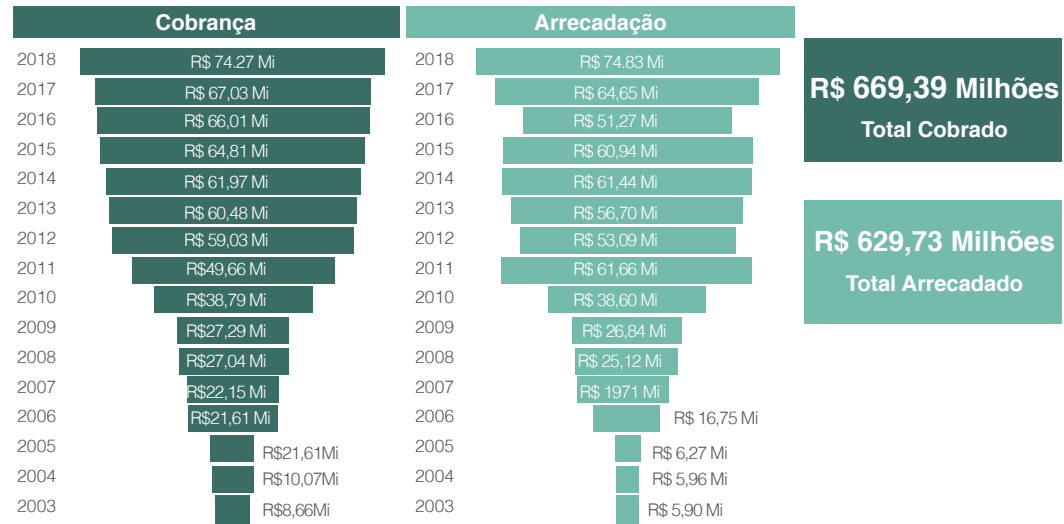
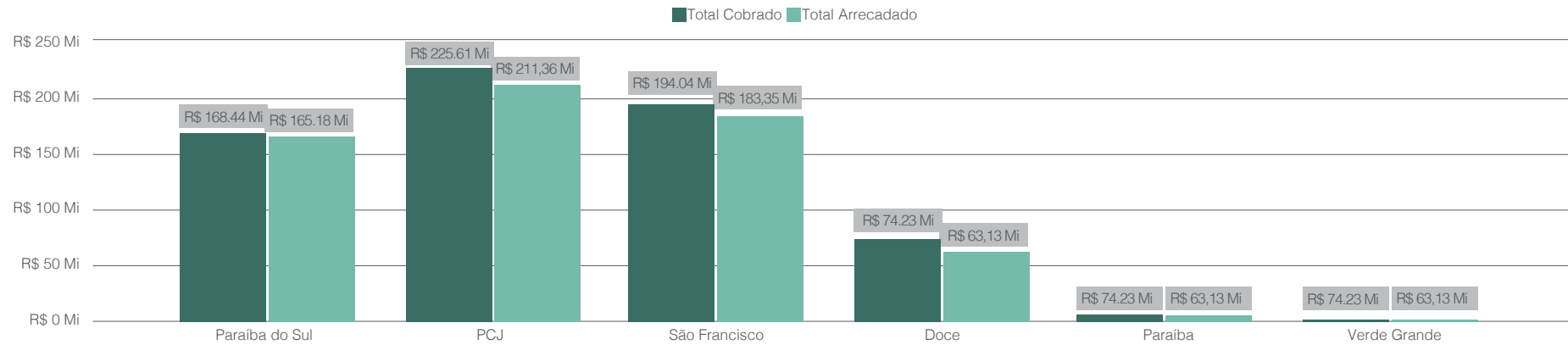
- Os valores da cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União passaram a ser atualizados anualmente, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, de acordo com a Resolução nº 192/2017 do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), após discussões no âmbito da Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos – CTCOB do CNRH. Tal decisão representou um marco para a gestão de recursos hídricos do país dado que os valores de cobrança pelo uso da água no país nunca foram atualizados.

- Foi divulgado o relatório “Cobranças pelo uso de recursos hídricos no Brasil - Caminhos a seguir”, estudo realizado pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e apresentadas ao CNRH propostas de regulamentos para o aperfeiçoamento da cobrança pelo uso de recursos hídricos. [Saiba mais](#)
- Início da operacionalização da cobrança pelo uso de recursos hídricos de domínio da União na bacia hidrográfica do Rio Paranaíba e na bacia hidrográfica do rio Verde Grande. Foi instituído procedimento operacional mais eficiente para a cobrança com os valores calculados com base no uso da água realizado no ano anterior. A sistemática vigente para as demais bacias em cobrança exige a realização de diversos ajustes no cálculo no ano seguinte, implicando em um maior trabalho administrativo.
- Em decorrência da revisão da outorga do Sistema Cantareira em 2017 foi necessário realizar estudos para a readequação da respectiva cobrança pelo uso da água. A ANA e o DAEE/SP definiram conjuntamente a repartição de vazões desse Sistema para efeitos do cálculo compartilhado da cobrança entre a ANA e a Agência PCJ – rios Piracicaba, Capivari, Jundiá. Os recursos arrecadados são posteriormente transferidos às bacias PCJ para a implementação do respectivo plano de recursos hídricos.
- Elaboração de quatro estudos para subsidiar decisões do CNRH, relativos às revisões de metodologia de cobrança pelo uso da água propostas pelos seguintes CBHs: São Francisco, Paraíba do Sul, Doce e Piracicaba, Capivari e Jundiá

Um Painel Gerencial dos valores Cobrados Arrecadados com a Cobrança pelo uso de recursos hídricos em bacias hidrográficas no país está disponível no sítio da ANA na Internet. É possível fazer filtros para consultas específicas à exemplo da arrecadação por segmento usuário. [Saiba mais.](#)



### Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos - domínio da União



Em 2018, foi estabelecida uma agenda de cooperação para a promoção de gestão integrada de recursos hídricos no Estado de Minas Gerais. Um projeto piloto que poderá resultar em avanços e inovações que poderão ser replicadas em outras unidades da Federação, especialmente no que se refere à gestão compartilhada entre os corpos d'água de domínio da União e dos Estados. O Estado de Minas Gerais concentra as nascentes de muitas das principais bacias federais resultando em sobreposição territorial entre comitês de rios de domínio do Estado e comitês federais, demandando estudos específicos para aprimoramento do gerenciamento de recursos hídricos.

A Resolução Conjunta nº 98, de 10 de dezembro de 2018, do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, e a Agência Nacional de Águas (ANA) prevê a elaboração de Planos de ação para propiciar a integração de bases de dados, transferência de conhecimento e aprimoramento de modelo institucional para a gestão integrada de recursos hídricos.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS IMPLEMENTADOS DE FORMA INTEGRADA NAS BACIAS*	EVOLUÇÃO NO PERÍODO		
	2016	2017	2018
Nº de usuários cadastrados no CNARH (Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos)	124.153	142.962	167.683
Nº de estados com sistema de cadastro de usuários integrados ao CNARH	23	27	27
Nº de Comitês de bacia interestaduais com a cobrança aprovada e entidade delegatária indicada ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos.	4	4	6
Valores cobrados por comitês de bacias interestaduais (em R\$ milhões)	R\$66,01	R\$67,03	R\$74,27
Valores arrecadados por comitês de bacias interestaduais (em R\$ milhões)	R\$51,27	R\$64,65	R\$74,83
% de cobertura nacional de Planos de Recursos Hídricos (em bacias interestaduais)	55%	62%	62%

\* O instrumento outorga pelo uso de recursos será abordado mais adiante no resultado Usos dos recursos hídricos e serviços regulados e fiscalizados.

# Entes Do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos Fortalecidos

## Nossos Processos



### Consolidação de Informações

- ☐ Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- ☐ Relatório de Segurança de Barragens
- ☐ Publicações e aplicativos
- ☐ Boletins de acompanhamento de sistemas hídricos

### Monitoramento Hidrológico

- ☐ Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água (RNQA)

### Sistemas de Informação

- ☐ Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
  - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)
- ☐ Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)
- ☐ Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

### Prevenção de Eventos Críticos

- ☐ Salas de Situação na ANA e nas Unidades da Federação
- ☐ Monitor de Secas

### Pesquisa, Formação, Disseminação

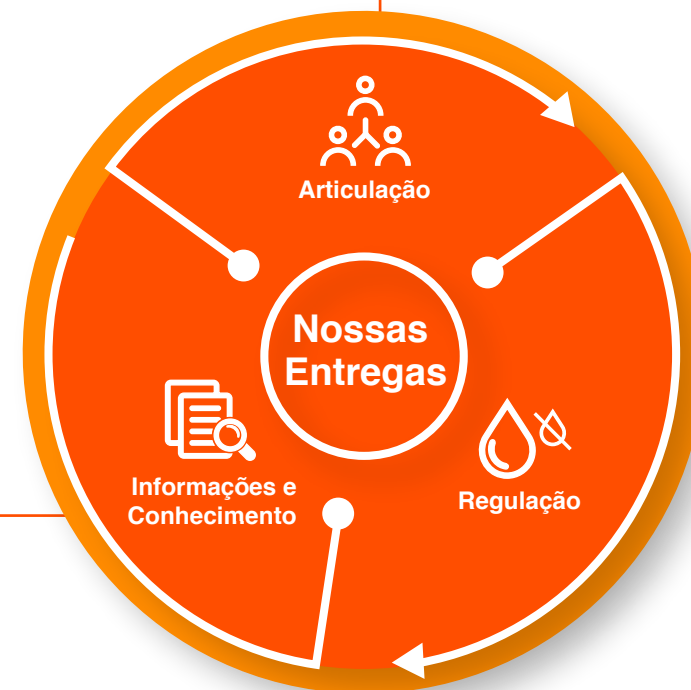
- ☐ Capacitação de recursos humanos
- ☐ Pesquisas em rede e fomento à pós-graduação
- ☐ Plataforma ConhecerRH – acervo sobre a água

### Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

- ☐ Programa PROGESTÃO
- ☐ Programa PROCOMITÊS
- ☐ Programa QUALIÁGUA
- ☐ Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias

### Articulação

- ☐ Atuação junto às Instâncias Colegiadas



A ANA é a principal entidade federal responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH e suas competências são exercidas em articulação com órgãos e entidades públicas e privadas integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, conforme dispõe a Lei nº 9984, de 1997. Dessa forma, essa implementação passa pela ampliação das capacidades dos entes que compõem o SINGREH para que cumpram com suas atribuições legais.

O exercício dessas atribuições pressupõe a existência de recursos logísticos e financeiros adequados, e suficientes, e equipes permanentes e capacitadas dos entes do SINGREH que possam atuar a partir de planejamento de médio e longo prazo. Dado que a gestão de recursos hídricos é descentralizada e conta com a participação do poder público, dos usuários de recursos hídricos e da sociedade em geral, é fundamental a existência de mecanismos que assegurem a prestação de contas de suas ações.

No caso dos órgãos gestores, essas capacidades englobam mecanismos de transparência administrativa e de comunicação; políticas de gestão de pessoas; modernização de estruturas e de processos administrativos e finalísticos de gestão e regulação de recursos hídricos; gestão das informações e gestão do conhecimento sobre recursos hídricos. No caso de entes colegiados, incorporam-se também o aperfeiçoamento da representação e representatividade dos seus membros.

A ANA contribui com o fortalecimento dos órgãos gestores estaduais, dos conselhos estaduais de recursos hídricos e comitês de bacias hidrográficas estaduais, por meio dos Programas de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas e de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas-PROGESTÃO e o PROCOMITES, respectivamente. A ANA também atua junto aos comitês de bacia interestaduais e as respectivas entidades delegatárias, ou entidades de apoio, para as quais a agência repassa os recursos da cobrança pelo uso da água arrecadados nas respectivas bacias e destina também recursos adicionais para o fortalecimento desses entes. Por fim, a ANA promove diversas iniciativas para o desenvolvimento de capacidades de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos.

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – **PROGESTÃO**, criado em 2013, baseia-se no princípio do pagamento por alcance de metas, a partir da adesão voluntária das unidades da federação.

Tem como objetivo principal fortalecer a gestão estadual de recursos hídricos e o modelo brasileiro de governança das águas, integrado, descentralizado e participativo. O Programa aporta recursos orçamentários da ANA, na forma de transferência de recursos de acordo com o cumprimento de metas acordadas entre a ANA e as entidades estaduais, sendo interveniente o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH). As metas, concebidas em ciclos quinquenais de proposição e de avaliação, incluem:

- Metas de cooperação federativa: definidas pela ANA com base em normativos legais ou de compartilhamento de informações, comuns a todas as unidades da federação; e
- Metas de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual: selecionadas pelos órgãos gestores e aprovadas pelos respectivos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos – CERH. As metas são compatíveis com o grau de complexidade da gestão dos recursos hídricos no estado. A partir da complexidade da gestão de recursos hídricos categorizadas em quatro níveis, da mais simples (Tipologia “A”) a mais complexa (Tipologia “D”), fomenta-se um programa de desenvolvimento institucional compatível com as aspirações dos estados que escolhem a tipologia e as respectivas metas a serem alcançadas.

# Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (Progestão)

## Entregas para a ANA

- ➔ Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNDARH)
- ➔ Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos
- ➔ Salas de Situação
- ➔ Segurança de Barragens



Metas de  
Cooperação  
Federativa



Metas  
Estaduais

## Entregas para o Sistema Estadual de Recursos Hídricos

- ➔ Criação de Estrutura e de Alocação de Pessoas para Gestão de Recursos Hídricos e de Segurança de Barragens
- ➔ Implementação ou Aperfeiçoamento de Outorga em Águas Estaduais
- ➔ Aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Informação em Recursos Hídricos
- ➔ Fortalecimento dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos



Certificação e  
Pagamento pelo  
Alcance de Metas



Aperfeiçoamento  
Constante do Programa  
Progestão por Meio  
das Ferramentas

Boletins



Capacitação



Pesquisa



Avaliação





Ao longo de seis anos de implementação do PROGESTÃO, a ANA aportou R\$ 92,6 milhões, dos quais R\$ 18,8 em 2018 for para o fortalecimento dos 27 órgãos gestores estaduais. O programa conta com avaliações periódicas, internas e externas, acolhendo as perspectivas das diferentes partes interessadas. O acompanhamento sistemático tem contribuído para a evolução do Programa e o alcance de metas de fortalecimento institucional dos Estados e do SINGREH.

A ANA em 2018:

- acompanhou 26 contratos de gestão (com exceção dos estados do RJ, que estava inadimplente.);
- realizou cerca de 45 eventos de acompanhamento dos contratos Progestão nos estados, entre oficinas, reuniões presenciais e videoconferências;
- realizou quatro eventos de capacitação nos seguintes temas: (1) gestão patrimonial; (2) troca de experiências sobre metodologias e procedimentos de outorga; (3) metodologias para elaboração dos planos estaduais de capacitação; e (4) estabelecimento das cotas de referências para inundação (emergência, alerta e atenção) a partir das estações de monitoramento fluviométrico instaladas nos estados, e níveis de alerta para estiagem de rios e reservatórios
- produziu quatro boletins informativos com o objetivo de disseminar boas práticas promovidas pelos estados no alcance das metas.



DEZEMBRO 2018



SETEMBRO 2018



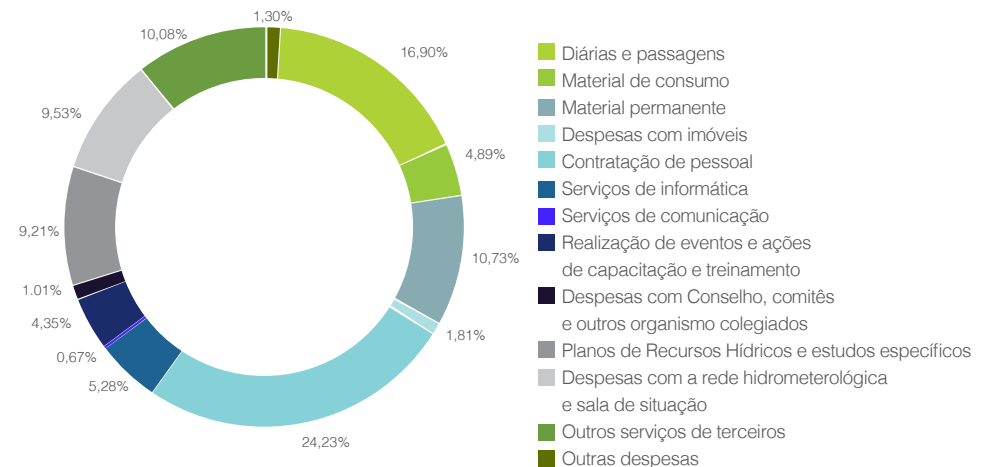
JULHO 2018



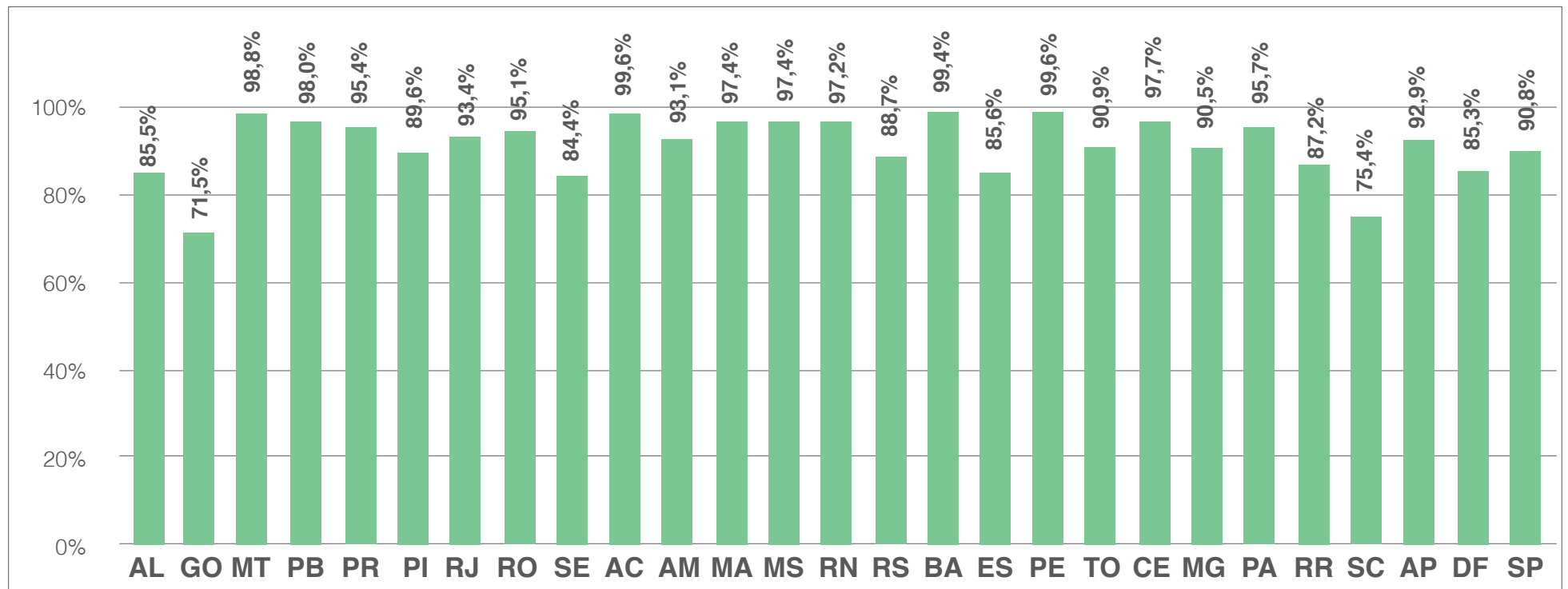
MARÇO 2018

[Saiba mais](#)

Aplicação dos recursos do Progestão



Cerca de um ¼ dos recursos recebidos pelos Estados pelo alcance das metas foram gastos na contratação de pessoal, evidenciando a carência de recursos humanos nos órgãos gestores de recursos hídricos.



As metas estabelecidas para o fortalecimento dos entes do SINGREH vêm sendo alcançadas, conforme comprovação do processo de certificação. A maioria dos estados ultrapassou 80% do alcance das metas fixadas para o ano de 2017, conforme o processo de certificação evidenciou em 2018.

O Programa tem demonstrado avanços na implementação das políticas estaduais e nacional de recursos hídricos, bem como na governança do SINGREH. Para a ANA, esses avanços têm se materializado nos processos e nas entregas relacionadas ao Cadastro Nacional de Recursos Hídricos (CNARH), no relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos, no Relatório de Segurança de Barragens (RSB), nas Salas de Situação e na gestão de eventos críticos e nos Planos de Capacitação. São também evidentes os avanços na implementação as políticas estaduais, veja a seguir:

#### Avanços na cooperação federativa

Maior compartilhamento e integração dos dados de usuários regularizados de recursos hídricos estadual junto ao CNARH.

Alimentação junto ao sistema SaberH (em construção) dos dados sobre implementação dos Planos de Capacitação do sistema estadual.

Envio, por parte de todos os estados, das informações solicitadas para compor o relatório de Conjuntura de Recursos Hídricos nos prazos e formatos solicitados e de forma otimizada.

Boletins produzidos em todas as Salas de Situação com média anual de transmissão das telemétricas da rede de alerta nacional superior a 80%.

Otimização do cadastro de barragens no RSB com o compartilhamento de informações sobre os barramentos no SNISB.

Regulamentação da PNSB no âmbito estadual. Procedimentos de regularização dos barramentos otimizados.

Meta de fiscalização a partir de prioridades e procedimentos definidos pelo órgão gestor.

#### Avanços na implementação das políticas estaduais

Meta de fiscalização a partir de prioridades e de procedimentos definidos pelo órgão gestor.

ES publicou normativos e implementou a outorga de água subterrânea.

MS implementou o módulo de outorga no Sistema Estadual do Imasul (SIRIEMA) e, recentemente, efetivou acordo de cooperação com a Secretaria Estadual de meio Ambiente - Secima/GO para repasse desta metodologia.

PB contratou o sistema de informações da Agência Executiva de Gestão das Águas - AESA junto à Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, já vigente, com recursos do programa.

RO criou Coordenadoria específica de recursos hídricos em 2015, melhorando o arranjo institucional para atuação do estado na gestão das águas.

SE definiu valores diferenciados de diárias no âmbito do Progestão, por meio de decreto do governador.

AL, AM, MS e RN contam com recursos do programa para a contratação de bolsistas e técnicos responsáveis pela gestão de recursos hídricos.

CE, SC, PI, SE reforçou a equipe com recursos do programa.

#### Outros avanços na Governança do SINGREH

Fortalecimento do papel do CERH na gestão estadual, pois é o responsável pela aprovação do Quadro de Metas, dos investimentos estaduais com recursos orçamentários próprios do estado, do Plano de Capacitação, e do Plano Plurianual de Aplicação dos recursos do programa, devendo ainda apreciar os desembolsos efetuados no estado.

Otimização do intercâmbio de experiência entre os Estados

Criação, em alguns estados, de instância específica junto ao Conselho para avaliação do Programa.

Como estratégia complementar ao Progestão (ciclo1) foi desenvolvido o projeto de **Aperfeiçoamento de ferramentas de Gestão Estadual de Recursos Hídricos** a partir de fragilidades dos sistemas estaduais de recursos hídricos identificadas pela avaliação do Programa. Participam dessa iniciativa os nove estados que consolidaram o primeiro ciclo do Progestão (Alagoas, Goiás, Mato Grosso, Paraíba, Paraná, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia e Sergipe). Foram escolhidos os seguintes temas: (i) atuação na melhoria dos sistemas de informações; (ii) gestão de eventos críticos; e (iii) segurança de barragens. Também foi desencadeada uma análise detalhada dos fundos estaduais de recursos hídricos, em todas as Unidades da Federação, com propostas de adequações ou melhorias para seu adequado funcionamento. As ferramentas de gestão estão sendo desenvolvidas por bolsistas contratados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA a partir de um Termo de Execução Descentralizada (TED) assinado com a ANA.

**Comitê de bacia interestadual** é uma instância colegiada do SINGREH que tem atribuições de deliberar a respeito da gestão das águas em uma bacia que possui águas compartilhadas entre os estados e a União. Para dar apoio ao funcionamento desses comitês, foram contratadas entidades delegatárias com funções de Agências de Água a fim de fornecer suporte técnico e administrativo para dar consequência às deliberações dessa instância colegiada. Cabe a ANA atuar em articulação com os Comitês de Bacia com a finalidade de apoiar a implementação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos, dentre eles a cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União, bem como apoiar as iniciativas voltadas à criação de CBHs.

Nesse sentido, a ANA atua em constante diálogo e articulação com os CBHs Interestaduais e mantém com as entidades delegatárias **contratos de gestão**, por meio dos quais repassa os valores arrecadados pela Cobrança pelo uso da água em rios de domínio da União nas respectivas bacias. Esses contratos são monitorados pela **Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão (CACG)** e seguem as resoluções ANA nº s 306/2004, 552/2010, 97/2018, dentre outras. A avaliação do cumprimento das metas dos referidos contratos é realizada anualmente pela **Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão (CAv)**. Nas bacias hidrográficas interestaduais onde a cobrança ainda não foi efetuada, a ANA apoia os CBHs por meio de termo de parceria ou termo de colaboração com as entidades contratadas para essa finalidade. Nesses casos, a entidade de apoio atua apenas como secretaria executiva do respectivo comitê e, via de regra, não cumpre as demais funções de Agência de Água.

Na percepção de fortalecimento desses entes do SINGREH, a ANA também transfere recursos do seu orçamento que contribuem para complementar o custeio administrativo dessas entidades. Em situações críticas, como a escassez hídrica na Bacia do Piancó-Piranhas-Açu ou o acidente da barragem da Samarco ocorrido na bacia do Rio Doce, a ANA transferiu recursos para contribuir para a mitigação e recuperação dos territórios atingidos.

**CACG: composta apenas por servidores da ANA.**  
**CAv: composta por servidores da ANA, do Ministério do Meio Ambiente e do antigo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, atual Ministério da Economia.**

As parcerias em vigor entre a ANA e as entidades delegatárias ou de apoio estão apresentadas no mapa a seguir:



Na articulação com os comitês em 2018, houve uma maior aproximação e acompanhamento da execução dos Planos de Aplicação Plurianual – PAP desenvolvidos pelas entidades delegatárias a partir de diretrizes emanadas dos CBHs.

Foi possível atuar de forma mais incisiva junto às entidades delegatárias no sentido de monitorar a execução físico-financeira dos PAPs e das metas constantes dos Programas de Trabalho, parte integrante dos contratos de gestão, bem como apoiar tecnicamente os Comitês na definição das prioridades dos investimentos. Essa aproximação, que envolveu também os órgãos gestores estaduais, foi possível graças ao fortalecimento da equipe da ANA responsável pelo acompanhamento ocorrido no ano de 2018.

Merecem destaque, também, a reestruturação da Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria – CACG, iniciada ainda em 2017 e disciplinada pela Resolução ANA nº 002, de 15 de janeiro de 2018. Além disso, ressalta-se o trabalho conjunto com a Auditoria

Interna e com a Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF da ANA, para o acompanhamento e avaliação do desempenho dos contratos de gestão.

Com a finalidade de modernizar o marco normativo que rege os contratos de gestão, além de aprimorar os controles internos e promover melhorias na governança, foi publicada a Resolução ANA nº 97/2018 que estabelece normas de gestão patrimonial dos bens adquiridos com recursos da União. Encontra-se também em discussão a revisão da Resolução ANA nº 552/2011 que estabelece os procedimentos para compras e contratação de obras e de serviços pelas entidades delegatárias; além da proposta de resolução visando o aperfeiçoamento do processo de prestação de contas anual dos contratos de gestão e a discussão sobre a revisão dos modelos de contratos de gestão, e dos seus indicadores, com foco na sua eficácia, eficiência e efetividade.

Em 2018 foi realizado o Encontro Anual das Entidades Delegatárias, em Brasília (DF), que teve como pauta diversos temas em torno da governança dos contratos de gestão, tais como prestação de contas, gestão patrimonial, aprimoramentos das metas e indicadores dos contratos de gestão vis-à-vis as recomendações do Acórdão nº 1749/2018 do Tribunal de Contas da União (TCU). Tal Acórdão resultou de auditoria operacional realizada pela Secex/MG com o objetivo de avaliar aspectos referentes à gestão da bacia hidrográfica do Rio Doce, especialmente em relação à implementação do modelo de gestão previsto na Lei nº 9.433/1997 que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH).

Em apoio aos CBHs estaduais, desde 2016 vem sendo implementado o Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – **PROCOMITÊS** que prevê transferência de recursos às Entidades Estaduais de Gestão de Recursos Hídricos mediante o alcance de metas pactuadas nos seguintes componentes: funcionamento dos comitês, capacitação, comunicação e implementação dos instrumentos de gestão. As metas são compatíveis com o nível de implementação dos Comitês.

Estado	2016	2017			2018
SC	Mobilização	Implementação			Certificação
ES	Adesão				
RN	Contrato				
TO		Mobi- lização	Adesão	Con- trato	
MS					
MT					
PE					
RS					
AM					
BA					
PB					
SE					
PI					
GO					
MA					
RO					
DF		Mobilização			
PR					
SP <sup>[1]</sup>					
AL <sup>[1]</sup>					
RJ <sup>[1]</sup>					

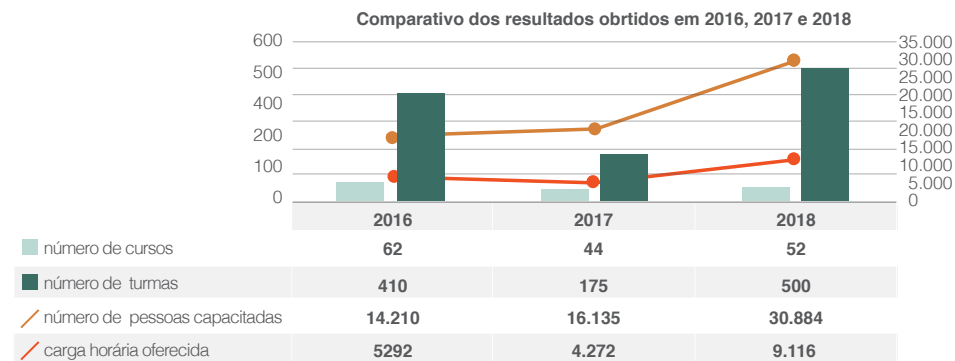
<sup>[1]</sup> não preencheu requisitos para contratação.



A ANA tem entre suas atribuições estimular a pesquisa e a **capacitação** de recursos humanos para a gestão de recursos hídricos. Dessa forma, é responsável pela elaboração e a implementação de programas de capacitação e educação em vários níveis de formação, que vão do mais básico até conteúdos especializados em nível de pós graduação. As ações educacionais visam não apenas o desenvolvimento de capacidades técnicas mas também diminuir as assimetrias existentes entre os diferentes atores do Sistema além de engajar pessoas e instituições para a gestão das águas no país. O público-alvo das ações de capacitação da ANA são servidores de órgãos executivos, representantes em instâncias colegiadas, formadores de opinião, os diferentes tipos de usuários da água e a sociedade em geral, com ênfase nos jovens. Os cursos, materiais didáticos e as informações sobre capacitação podem ser acessadas. [Clique aqui](#)

**Em 2018 foram obtidos os seguintes resultados:**

- mais de 30 mil pessoas capacitadas em cursos nas modalidades a distância, semipresenciais e presenciais, organizadas em mais de 500 turmas de 52 diferentes cursos;
- oferta de aproximadamente 9 mil horas de capacitação;
- 97% dos cursos ofertados pela ANA em 2018 foram na modalidade a distância, sem tutoria, permitindo atender 100% da demanda e superar o número de capacitados em 2017;
- disponibilização de mais de 330 materiais didáticos multimídia em acervo educacional sobre água – ConheceRH;



A ampliação da oferta de capacitação e o aumento no volume de informações catalogadas nos últimos anos demandaram o desenvolvimento de um Sistema de Informações sobre Capacitação do SINGREH - SabeRH, onde estão cadastradas 98.609 pessoas, 350 cursos e 1.869 turmas. Ainda há o desafio de automatizar todas as etapas do processo de capacitação da inscrição à geração do certificado, bem como se espera que o Sistema possa gerar relatórios gerenciais a fim de melhorar e apresentar os resultados, e orientar as ações de capacitação a serem implementadas.

Para a formação em nível de pós-graduação, foi lançada a 3º turma do Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfÁgua), agora com 14 Universidades integrantes da Rede Nacional, um importante avanço em relação aos anos anteriores, quando envolvia apenas seis universidades. Em 2018, foram formados 40 mestres em gestão e regulação e ainda estão em andamento nesse Programa outros 328 alunos. Ainda em 2017, foi realizado na ANA o II Seminário Nacional em Brasília (DF), no qual os alunos do programa de mestrado apresentam suas propostas de pesquisa e são orientados por professores e por servidores da ANA. O diálogo estabelecido no seminário contribui para que as pesquisas desenvolvidas respondam aos problemas reais da gestão e a da regulação de cursos hídricos.

Outro Programa implementado pela ANA é o Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Ambientais (ProfCiamb), oferecido também em rede nacional, com nove Universidades participantes. Em 2018 novas turmas foram abertas e atualmente a rede possui cerca de 300 discentes, essencialmente professores atuantes na Rede de Ensino Básico. Foi realizado o III Seminário Nacional de Integração da Rede ProfCiamb em Belém/PA.

ENTES DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS FORTALECIDOS	EVOLUÇÃO NO PERÍODO		
	2016	2017	2018
Nº de estados que assinaram os contratos do Progestão II	0	8	10
Nº de estados que aderiram ao Programa de Fortalecimento dos Comitês de Bacia – PROCOMITES	3	11	0*
Nº de Agências de Bacia (entidade delegatária) com contrato de gestão pactuado e funcionando	5	6	6
Nº de vagas oferecidas em cursos de capacitação para atuação em recursos hídricos	33.924	86.515	118.437
Nº de inscritos em cursos de capacitação para atuação em recursos hídricos	52.124	86.842	118.956
% de atendimento de demanda por cursos de capacitação para atuação em recursos hídricos (número de vagas/número de inscritos *100)	65%	99,60%	99,60%

# Práticas de Uso Racional e de Conservação dos Recursos Hídricos Estimulada

## Nossos Processos



### Implementação dos Instrumentos de Gestão

- Enquadramento dos corpos d'água

### Conservação e Revitalização de Bacias

- Programa Produtor de Água
- Programa de Despoluição de Bacias (PRODES)



A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável constitui um dos objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos – PNRH. Nesse sentido, como órgão responsável por sua implementação, a ANA tem desempenhado um papel de indução de boas práticas, com iniciativas para estimular a recuperação e a utilização racional dos recursos hídricos. Para tanto, são utilizados mecanismos de incentivos e de financiamento a programas e projetos demonstrativos, com potencial de multiplicação de seus resultados.

Destacam-se o sucesso e o reconhecimento obtidos no Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES) que paga pelos resultados obtidos na remoção de carga poluidora em estações de tratamento de esgotos; e o Programa Produtor de Água, que orienta e financia a recuperação e a conservação de solos, matas ciliares e áreas de nascentes para a redução da erosão e do assoreamento de mananciais no meio rural. Ambos permitem a integração com demais entes do SINGREH e atores relacionados para a replicação e alcance de escala das metodologias e seus resultados.

O **Programa Produtor de Água** é um instrumento pelo qual a União apoia e incentiva, mediante orientação técnica ou apoio financeiro, projetos executados no meio rural voltados à redução da erosão e do assoreamento de mananciais, de forma a proporcionar melhoria da qualidade e a regularização da oferta de água em bacias hidrográficas. O manual operativo do programa consta da Portaria ANA nº 196\ 2013.

Trata-se da organização de um arranjo de instituições de atuação local voltadas para realização de ações em áreas de produtores rurais que se proponham, voluntariamente, a adotar práticas e manejos conservacionistas em suas propriedades com vistas à conservação de solo e água. O Programa prevê o Pagamento por Serviço Ambiental – PSA aos produtores rurais em função das suas ações que favoreçam os serviços ecossistêmicos e que gerem externalidades positivas à sociedade. A adoção de boas práticas pelos produtores rurais, tais como: práticas mecânicas. Recomposição da vegetação natural, e agropecuária sustentável contribuem para o abatimento efetivo da erosão e da sedimentação e aumento da infiltração de água na bacia hidrográfica, resultando em maior conservação dos recursos hídricos. O apoio financeiro da ANA se materializa em convênios e contratos de repasse. Vale destacar que a metodologia do Programa prevê a alavancagem de recursos, em média a cada R\$ 1,00 aplicado pela ANA outros R\$ 4,00 são investidos por parceiros dos projetos.

## Em 2018 foram

- celebrados quatro novos contratos de repasse, a saber: Tapira/MG, Ubá/MG, Vitória da Conquista/BA e Limeira/SP.
- acompanhados 76 projetos, que estão em andamento, os quais obtiveram os seguintes resultados: 698 ha de recuperação florestal; 929,3 ha de conservação de solo e 137 km de readequação de estradas.

O resultado obtido entre 2016 a 2018 foi de 7.442,7 hectares de solos, de matas ciliares e a áreas de nascentes no âmbito do Programa Produtor de Água. A meta prevista para o PPA 2016-2019 é de 8 mil hectares.

A estratégia de implementação do Programa Produtor de Água prevê parcerias com os Estados, sendo que a ANA fornece apoio técnico para capacitação das equipes estaduais que passam a atuar no Programa, no âmbito de sua jurisdição, bem como repassa recursos aos Estados para implementação de projetos. Estão vigentes acordos com os Estados de Santa Catarina, do Paraná e do Rio de Janeiro. Em 2018 foram repassados R\$ 822.000,00 para o estado do Paraná. Essa metodologia também tem sido disseminada no âmbito da implementação dos planos de bacia, por meio de parcerias com os comitês de bacia hidrográfica.

O **Programa Despoluição de Bacias Hidrográficas** - PRODES consiste na concessão de estímulo financeiro, na forma de pagamento pelo esgoto tratado, desde que cumpridas as condições previstas em contrato, aos Prestadores de Serviço de Saneamento que investirem na implantação, na ampliação e na operação de Estações de Tratamento de Esgotos - ETEs. São elegíveis no âmbito do PRODES aquelas ETEs ainda não iniciadas; em fase de construção com, no máximo, 70% do orçamento executado e ampliações ou melhorias que signifiquem aumento da capacidade de tratamento e/ou da eficiência de tratamento. No ano de 2018, não houve novas contratações.

Desde 2001, foram efetivados 82 contratos no PRODES, com investimento total no período de R\$ 403,66 milhões. O balanço da situação dos contratos em 31 de dezembro de 2018 é apresentado no quadro a seguir:

Situação dos contratos	Quantidade
Contratos com certificações encerradas	38
Contratos cancelados	5
Contratos com certificações em andamento	12
Contratos com certificações ainda não iniciadas	27
<b>Total de contratos</b>	<b>82</b>

Em 2018, foram removidas 26.697,29 toneladas de DBO, valor um pouco inferior ao de 2017 (27.000,80 ton). O acumulado dos anos de 2016, 2017 e 2018 é de 66.794,53 toneladas, equivalente a 92,75 % da meta dos quatro anos, que é de 72.000 toneladas. Ressalta-se que pelo menos oito contratos que deveriam entrar em certificação em 2018 tiveram adiamento pelos atrasos de obra e suspensão de financiamentos devidos à crise hídrica de 2014/2015.

PRÁTICAS DE USO RACIONAL E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS ESTIMULADAS	EVOLUÇÃO NO PERÍODO		
	2016	2017	2018
Nº de projetos contratados no âmbito do Programa Produtor de Águas	8	14	4
Valor contratado (R\$) no âmbito do Produtor de Água	7.834.301,78	11.539.445,46	3.194.389,14
Nº de projetos contratados no âmbito do Programa de Despoluição de Bacias (PRODES)	2	0	0
Valor contratado (R\$) no âmbito do PRODES	14.392.273,00	0	0
Toneladas de carga poluidora de Demanda Bioquímica de Oxigênio - DBO removidas	13.096,44	27.000,8	26.697,29
Remoção certificada/meta pactuada (%) (percentual acumulado)	18,17	55,66	92,77

# Uso de Recursos Hídricos e Serviços Regulados e Fiscalizados

## Nossos Processos



### Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água (RNQA)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)

### Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
  - Sistema Federal de Regulação de Uso (REGLA)
  - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH)
- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

### Prevenção de Eventos Críticos

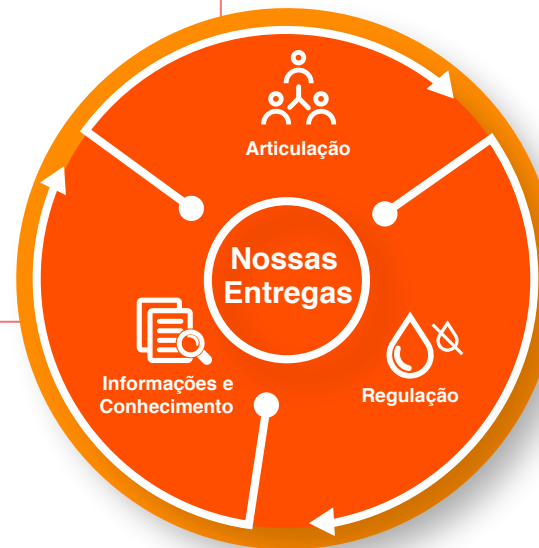
- Salas de Situação na ANA e nas Unidades da Federação
- Monitor de Secas

### Consolidação de Informações

- Boletins de acompanhamento de sistemas hídricos

### Articulação

- Salas de Crise



### Regulação dos Usos da Água

- Outorga de uso dos recursos hídricos
- Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)
- Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (CERTOH)
- Marcos regulatórios
- Alocação Negociada
- Condições de Operação de Reservatórios

### Regulação de Segurança de Barragens\*

- Definição de normas de segurança de barragens
- Classificação de barragens quanto ao risco e dano potencial

### Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

- Projeto de Integração do Rio São Francisco

### Fiscalização

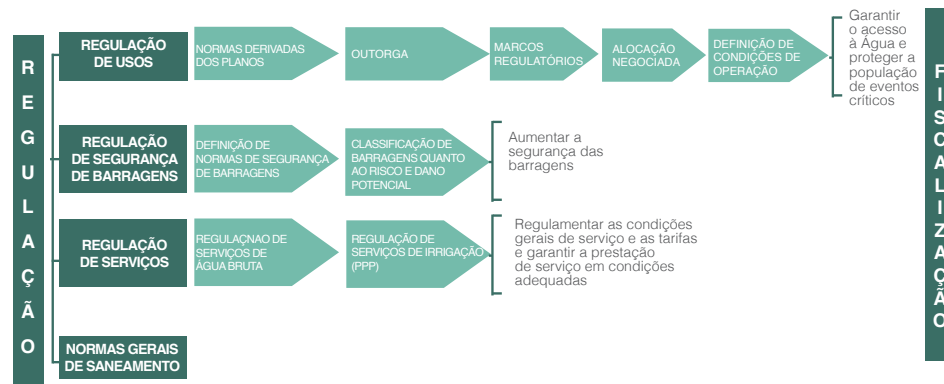
- Dos usuários de recursos hídricos em rios de domínio da União
- Das barragens
- De Serviços de Adução de Água Bruta

\* A ANA edita normas e fiscaliza apenas as barragens por ela outorgadas, exceto as de geração hidrelétrica.



A regulação e a fiscalização têm objetivo de assegurar o controle qualitativo e quantitativo da água, garantir o efetivo exercício de acesso à água, por meio da alocação da água disponível entre os diferentes usuários, e do controle do cumprimento das condições estabelecidas para o acesso ao recurso. Esse resultado esperado compreende a regularização dos usos de recursos hídricos, por meio da emissão de outorgas de uso de recursos hídricos, de declaração de reserva de disponibilidade hídrica, e de certificado de uso insignificante ou certificado de uso não sujeito a outorga. Para tanto, são editados normativos para estabelecer os critérios e as regras ao uso da água, para equacionar eventuais conflitos pelo uso da água, para incentivar o uso racional, bem como o disciplinamento do acompanhamento, controle e fiscalização dos usos de recursos hídricos em corpos d'água de domínio da União.

No âmbito desse resultado são apresentadas as atividades de regulação dos usos de recursos hídricos e as demais atividades de regulação e fiscalização da ANA em Segurança de Barragens, e na regulação de serviços de adução de água bruta. Cabe ressaltar que a Medida Provisória nº 868/2017 trouxe à ANA atribuições para definição de normas de referência para o saneamento, em 2018, porém não foram gerados resultados no âmbito dessa nova competência.



## REGULAÇÃO DE USOS

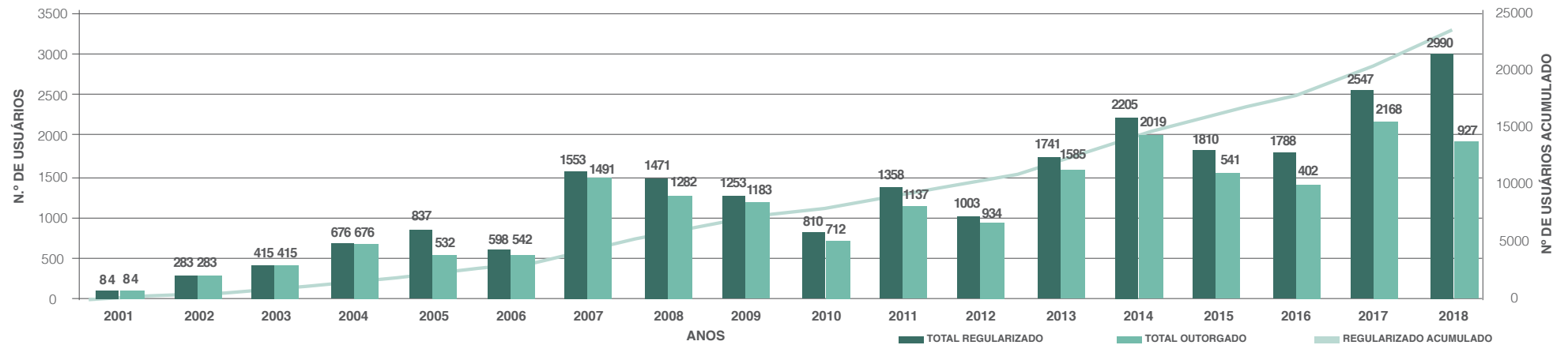
Com o objetivo de garantir o acesso à água e de proteger a população de eventos críticos, a ANA atua nos seguintes processos regulatórios: normatização, outorga, marcos regulatórios, alocação negociada e a definição de condições de operação de reservatórios. Os resultados referentes às condições de operação de reservatório foram apresentados no resultado “eventos críticos prevenidos e seus impactos minimizados”.

### Os resultados em 2018 foram:

- regularização de 2.990 usuários de recursos hídricos em corpos hídricos no domínio da União, incluindo a emissão de outorgas e certificados de usos insignificantes ou usos não sujeitos à outorga.
- emissão de 10 outorgas de direito de uso de recursos hídricos para o setor elétrico que representam juntas uma potência instalada dos aproveitamentos, de aproximadamente 1.174 MW disponíveis para geração de energia hidráulica.
- emissão de 6 Declarações de Reserva de Disponibilidade Hídrica – DRDH pela ANA, todas para Pequenas Centrais Hidrelétricas – PCH, que representam juntas uma potência instalada dos aproveitamentos, de aproximadamente 69 MW disponíveis à ANEEL para licitar a concessão ou autorizar o uso de potencial de energia hidráulica.
- consolidação do **Sistema Federal de Regulação de Usos – REGLA<sup>[1]</sup>**, o que contribuiu para que o tempo médio de análise de um pedido de outorga fosse de 55 dias e para que 46% dos pedidos tivessem sua análise concluída em até 30 dias.

[1] O REGLA permite que os pedidos de regularização de usos de recursos hídricos de domínio da União sejam realizados pela Internet e que parte da análise seja automatizada.

### Histórico dos usuários regularizados pela ANA



Obras de infraestrutura hídrica, reservação ou adução de água Bruta, financiadas pela União, cujos valores são superiores a R\$10 milhões, precisam seguir critérios de sustentabilidade, previstos no Decreto nº 4.024/2001, que são avaliados pela ANA, para emissão do Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica. No ano de 2018, foi emitido um CERTOH, referente à Barragem Amarelas em Beberibe/CE.

Os **Marcos Regulatórios** são instrumentos de regulação dos usos de recursos hídricos complementares ao arcabouço legal existente, por meio dos quais são estabelecidas condições e critérios para os usos da água em um sistema hídrico específico. Tais condições e critérios orientam e delimitam a necessidade de realização de alocações de água em momentos de escassez hídrica. Todas as propostas e marcos elaborados partem de consulta presencial ou pela internet aos órgãos gestores de recursos hídricos estaduais, operadores dos reservatórios, comitês de bacia, comissões gestoras de açudes e demais interessados (usuários e suas representações, prefeituras municipais, ministério público, etc.).

Em 2018, foram editados 9 marcos regulatórios em sistemas hídricos dos estados da Bahia, de Pernambuco, da Paraíba e de Minas Gerais, discriminados a seguir:

Sistema Hídrico	UF	Resolução
Rio Verde Grande	MG	ANA / SEMAD / IGAM nº 52/2018
Poço da Cruz e rio Moxotó	PE	ANA nº 54/2018
Reservatórios Bitury e Belo Jardim	PE	ANA / APAC nº 55/2018
Reservatório Morrinhos	BA	ANA nº 69/2018
Reservatório Tremedal	BA	ANA nº 70/2018
Lagoa do Arroz e rio Cacaré	PB	ANA / AESA nº 75/2018
Eng. Avidos e São Gonçalo e rio Piranhas	PB	ANA / AESA nº 76/2018
Epitácio	PB	ANA nº 87/2018
Rio Pardo	MG	ANA nº 99/2018

**Alocação de água** é uma ferramenta que a ANA utiliza para fins de planejamento e regulação para o enfrentamento da escassez hídrica. A partir da identificação de quanto haverá de água disponível para utilização durante um período de tempo até a estação das chuvas, define-se, de forma negociada, a quantidade de água disponível para os diferentes usos, de modo a permitir que não só os usuários possam planejar a sua atividade produtiva no período, como também procura-se assegurar os usos prioritários de recursos hídricos (consumo humano e dessedentação de animais). O sucesso da alocação negociada de água depende do acompanhamento da evolução do armazenamento de água no período e do cumprimento das regras pactuadas por parte dos usuários, assim como do funcionamento das estruturas hidromecânicas dos reservatórios.

Em 2018, foram realizadas alocações de água em 34 sistemas hídricos, sendo a maioria reservatórios isolados no semiárido com ou sem trechos de rio perenizados. Os sistemas hídricos foram selecionados a partir da identificação da necessidade de restrição de usos em função dos **estados hidrológicos**<sup>[1]</sup>. Com o intuito de permitir que sejam cumpridas as regras especiais de alocação e água e garantir os usos estabelecidos, foram feitas ações de recuperação emergencial de estruturas hidromecânicas desenvolvidas em 11 reservatórios do semiárido: Estreito-Cova da Mandioca (BA-MG), Ceraíma (BA), Cocorobó (BA), Truvisco (BA), Cruzeta (RN), Itans (RN), Sabugi (RN), Mendubim (RN), Bocaina (PI), Bico da Pedra (MG) e Mirorós (BA).

As atividades de **fiscalização de usos de recursos hídricos** exercida pela ANA e outros órgãos gestores de recursos hídricos visam garantir o cumprimento dos atos normativos em vigor, usando seu poder de polícia administrativa. O objetivo é controlar o uso de recursos hídricos, por meio da identificação e regularização de usuários de água ainda sem outorga, bem como do acompanhamento e verificação de termos e condições previstas na outorga ou em regulamentos específicos. Essas atividades são planejadas anualmente e focadas nas regiões críticas em termos do balanço entre demandas e disponibilidades hídricas. São priorizados os usuários que mais impactam os recursos hídricos.

<sup>[1]</sup>O estado hidrológico de um sistema hídrico é caracterizado pela comparação entre a disponibilidade de água ao final do período chuvoso e a demanda de água efetivamente estabelecida.

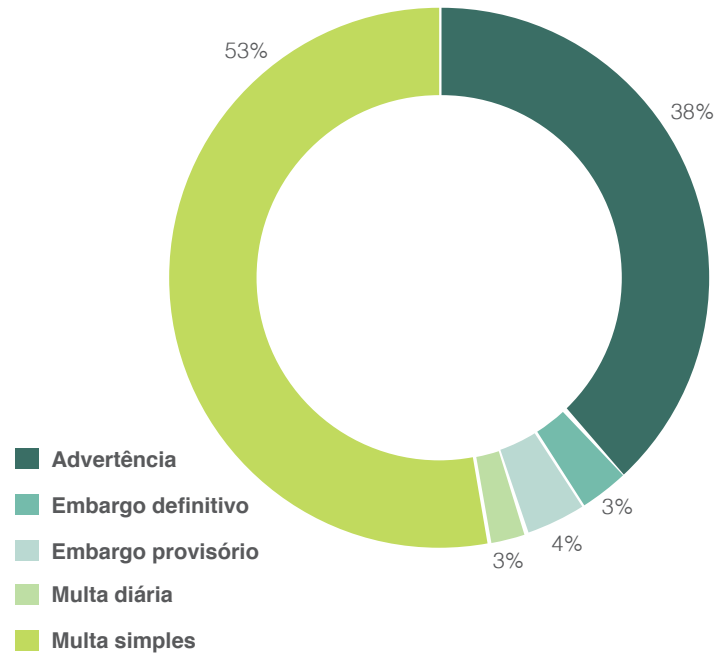
## Em 2018 foram:

- realizadas 30 campanhas de fiscalização de **uso dos recursos hídricos**<sup>[2]</sup>, com vistorias, realizadas diretamente pela ANA, em 539 usuários nas bacias hidrográficas dos rios São Marcos (GO, MG e DF), Verde Grande (MG e BA), São Francisco (MG, BA, PE, SE e AL), Piranhas-Açú (PB e RN), Pardo (MG e BA), Javaés (TO e GO), Pará (PA), Paraíba do Sul (SP, RJ e MG), Preto e Bezerra (no entorno do DF) e no açude Açude Epitácio Pessoa (Boqueirão) (PB)
- realizadas 600 visitas a usuários na bacia hidrográfica do Piranhas-Açú para monitoramento do uso da água. Essas atividades em campo, que contaram com apoio de empresa contratada pela ANA, contribuíram para o atendimento às regras de uso existentes e para a flexibilização das restrições ao uso da água, que agora permitem irrigação de até 0,5 ha por usuário.
- No total, as atividades de campo, em 2018, apresentaram os seguintes resultados: 1.139 vistorias e emissão de 218 Autos de Infração, com penalidades de advertências, multas simples, multas diárias, embargos provisórios e embargos definitivos. 53% das penalidades foram de advertências, o que mostra o caráter educativo de atuação da ANA. O não cumprimento das restrições de uso representam quase um terço dos autos de infração.

## No Capítulo 3, há seção especial sobre **gestão das multas decorrentes da ação de fiscalização**

<sup>[2]</sup>O principal uso fiscalizado foi a irrigação, exceto na bacia do Rio Paraíba do Sul, em que os principais usos são indústria e saneamento.

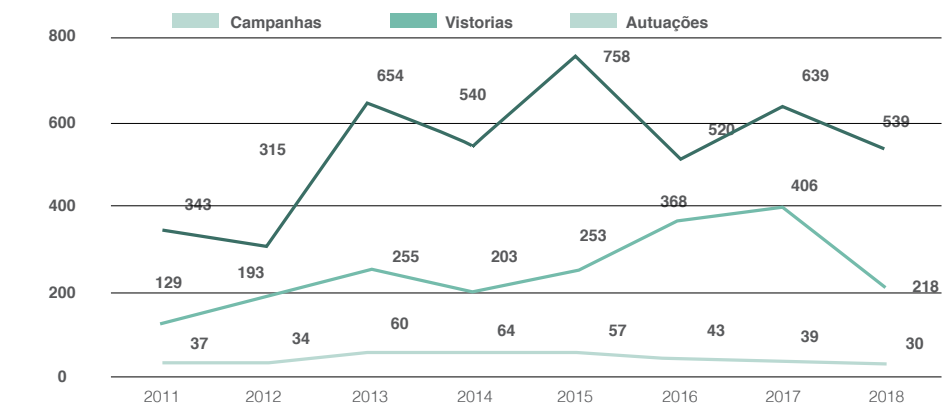
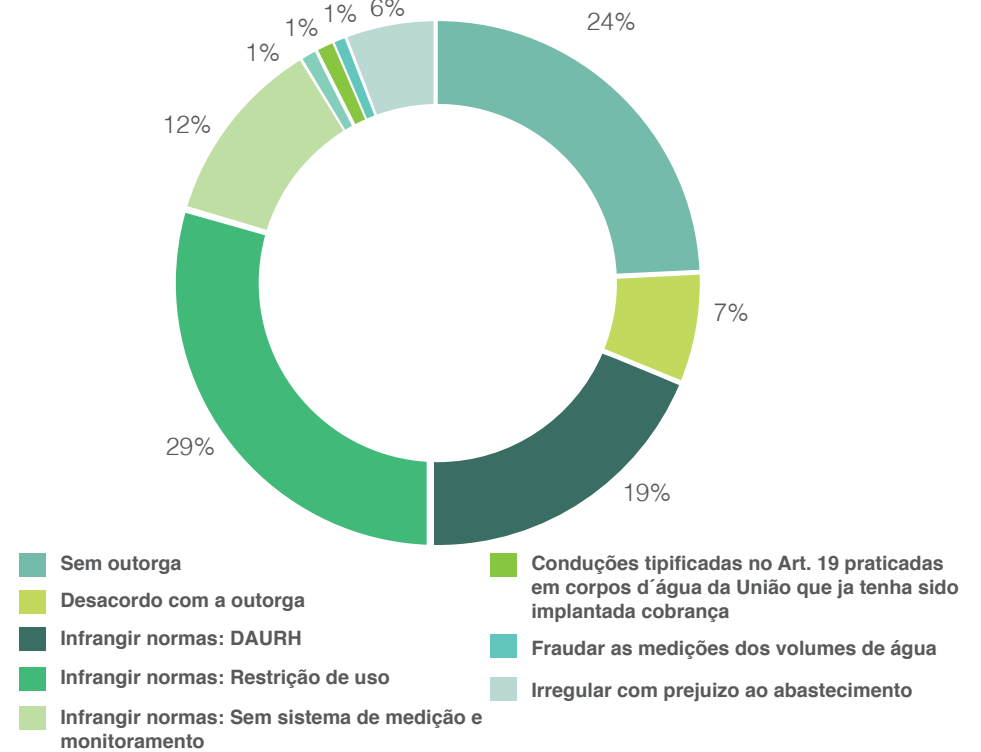
Penalidades Aplicadas



O número médio de vistorias por campanha aumentou de 16,4 para 18,0, em consequência do maior conhecimento pela equipe de fiscalização dos sistemas e locais vistoriados, apoiado em cadastros georreferenciados de usuários, e em técnicas de mapeamento de áreas irrigadas por sensoriamento remoto, que permitem a localização mais rápida de usuários em campo.

Observou-se uma queda de 46% (de 406 para 218) nas autuações no ano de 2018 em relação a 2017, o que mostra uma reversão da tendência de crescimento de autuações observado desde o início da crise de escassez hídrica no semiárido, iniciada em 2012. Tal redução pode indicar aumento da efetividade das ações de fiscalização, combinada com a flexibilização e aperfeiçoamento de regras de restrição, que permitiram maior conformidade da conduta dos usuários.

Motivos das Penalidades Aplicadas



Números de campanhas, vistorias e autuações.

## Outras realizações em 2018

- Iniciativa inédita: devolução aos irrigantes de mais de 150 equipamentos de irrigação apreendidos nos últimos anos, durante as campanhas de fiscalização, devido a recuperação dos volumes dos açudes Coremas e Mãe D'água, ambos na Paraíba, decorrente das últimas chuvas.
- uso de tecnologias que possibilitam o monitoramento sistemático do uso das águas, tais como: imagens de satélites de alta resolução, sobrevoos utilizando aeronaves de asa alta e helicópteros, monitoramento das vazões captadas por meio do envio de fotos pelos usuários de hidrômetros ou horímetros, e dados de consumo de energia elétrica associados às captações de água.
- iniciado o desenvolvimento do novo sistema de fiscalização, priorizado no Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI). Esse sistema será integrado ao já operacional Sistema de Regulação Federal (REGLA) e permitirá o acompanhamento de ações de fiscalização (campanhas, vistorias, atuações e penalidades), bem como a integração de bases de dados geográficas para apoio ao planejamento e controle de usuários de recursos hídricos e operações em campo.
- Regularização de 3 dos 12 casos de lançamento de efluentes brutos, objeto de protocolos de compromisso na bacia do Rio Paraíba do Sul

A ANA também monitora o uso das águas por meio da **Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos (DAURH)**, o que possibilita um conhecimento da real demanda do uso de recursos hídricos em bacias ou regiões hidrográficas específicas. A DAURH contém dados dos volumes mensais captados no ano anterior, monitorados por meio de sistemas de medição. Os usuários têm o mês de janeiro de cada ano para informar os volumes medidos.

Em janeiro de 2018, 330 usuários eram obrigados a enviar **Declarações Anuais de Uso de Recursos Hídricos** DAURH referente ao uso medido em 2017. Desses, apenas 38% (126 usuários) enviaram DAURH no prazo estipulado. Esse baixo percentual de envio dos dados justifica-se pela troca no sistema utilizado pelos usuários para inserção dos dados declarados. No entanto, o volume anual declarado corresponde a 63% do outorgado, o que indica cumprimento dos limites de captação de água. Em 2019, espera-se melhoria nesse indicador de envios em virtude de ajustes realizados no sistema REGLA.

Dentre as onze **condicionantes de outorgas de aproveitamentos hidrelétricos** que a ANA acompanhou em 2018 não foram detectadas irregularidades que motivassem autuações. Apenas o caso da UHE Santo Antônio, localizada no Rio Madeira, em que o descumprimento da condicionante da outorga de direito de uso de recursos hídricos referente à relocação ou proteção de parte da área urbana de Jaci-Paraná contra cheias foi objeto de autuação pela fiscalização da ANA. Como medida corretiva, foram exigidos planos e cronogramas de relocação e contingência, que foram sistematicamente acompanhados ao longo de 2018.

Esses planos incluem negociações com proprietários de imóveis, indenizações patrimoniais, e demolição e limpeza dos imóveis desapropriados. Como resultado deste acompanhamento, já foram indenizados 89% dos imóveis patrimoniais e 81% dos comerciais, de modo que a maior parte da área urbana afetada não estará mais sob risco de inundação no próximo período chuvoso de 2019, considerando o tempo de retorno de 50 anos, critério adotado em todas as outorgas da ANA. Entretanto, o alteamento de trecho da BR 364 ainda não foi iniciado, restando a aprovação pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes DNIT do projeto já elaborado pela outorgada.

Exigências semelhantes foram feitas à UHE Jirau para proteção da comunidade de Abunã, que está sob influência do remanso do reservatório. Entretanto, em razão de judicialização pelo empreendedor, nenhuma medida foi tomada para proteção daquela comunidade, que estará sob risco de inundação durante a cheia de 2019.



## REGULAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

Segundo a Lei nº 12.334/2010 que estabeleceu a Política Nacional de Segurança de Barragens, a ANA tem as seguintes competências:

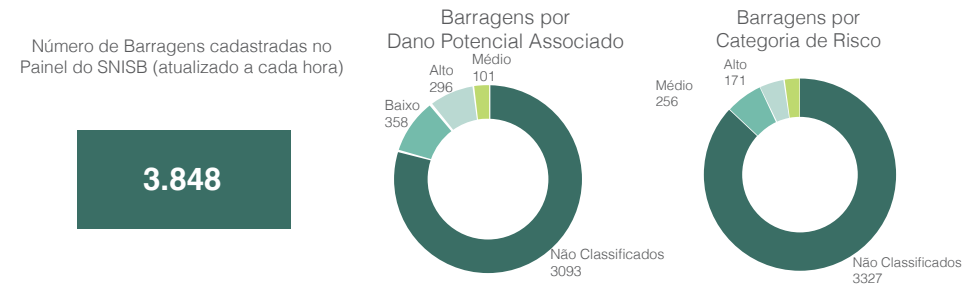
- Classificar as barragens de acumulação de água em rios de domínio da União para as quais emitiu outorga, com exceção daquelas utilizadas para a geração de energia elétrica, e realizar a fiscalização das barragens outorgadas que estão enquadradas nos critérios da política.
- Organizar, implantar e gerir o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).
- Promover a articulação entre os órgãos fiscalizadores de barragens.
- Coordenar a elaboração do Relatório de Segurança de Barragens – RSB e encaminhá-lo, anualmente, ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), de forma consolidada.

As principais atividades relativas a implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens desenvolvidas em 2018 foram:

Publicação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) – 2017. [Saiba mais.](#)



## Existem hoje no país 32 entidades fiscalizadoras de segurança de barragens. A ANA reúne as informações dessas entidades para elaboração do Relatório.



- Continuação do desenvolvimento do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) que conta com 3.392 barragens cadastradas, número superior às 1.730 verificadas no final do ano de 2017.
- Realização de 5 Encontros Regionais sobre Segurança de Barragens, contando com a presença de fiscais da região, empreendedores e Defesa Civil federal e estadual.
- Apoio a dois eventos de capacitação em parceria com o Comitê Brasileiro de Barragens – CBDB, disponibilizando cerca de 15 vagas por treinamento para entidades fiscalizadoras estaduais (Curso Prático de Pequenas Barragens – Manual do Empreendedor sobre Segurança de Barragens – Vol. VIII e o II ETIAB - Encontro Técnico sobre Incidentes e Acidentes em Barragens: Lições Aprendidas).
- Criação de videoaulas sobre Metodologia Simplificada para Definição da Mancha de Inundação e Classificação do Dano Potencial Associado (DPA) da Barragem.
- Criação de Trilha do Conhecimento sobre Segurança de Barragens, trata-se de um guia orientador para quem quer conhecer mais sobre segurança de barragens, há conteúdos customizados para empreendedores, fiscalizadores, pessoas que trabalham com projetos e/ou construção de barragens ou interessados em geral. [Saiba mais](#)

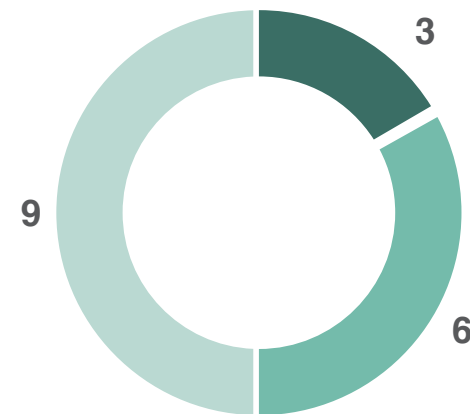
No ano de 2018, foram publicadas 11 Resoluções de classificação (7 novas e 4 reclassificações) de barragens quanto à Categoria de Risco e ao Dano Potencial, somando, no total, 144 barragens classificadas desde 2016.

Os extratos e os relatórios das Inspeções de Segurança Regular de **Segurança de Barragem (ISR)** realizadas anualmente pelos empreendedores responsáveis pelas barragens subsidiam o planejamento anual das atividades de campo de fiscalização, principalmente, em função do Nível de Perigo (normal, atenção, alerta e emergência) informado nesses documentos. Da mesma forma, também são consideradas, para fins de planejamento e priorização dessas atividades, os relatórios das vistorias realizadas pela própria área de fiscalização da ANA ou por empresas contratadas para apoio à fiscalização, bem como critérios como a capacidade de acumulação e a altura da barragem. Destaca-se que a execução das ISR tem sido objeto de fiscalização da Agência desde o ano de 2012 e os prazos para elaboração dos demais documentos referentes à PNSB, por parte dos empreendedores, começaram a vencer no ano de 2018, principalmente no que diz respeito aos Planos de Segurança de Barragem (PSB) e aos Planos de Ação Emergencial (PAE).

A ANA é também responsável pela fiscalização da segurança de 110 barragens outorgadas em rios de domínio da União. A fiscalização visa assegurar o cumprimento da Política Nacional de Segurança de Barragens, notadamente no que se refere à elaboração de planos de segurança, planos de ação de emergência, revisões periódicas e execução de inspeções regulares e especiais de segurança, exigindo, quando necessário, a execução de intervenções e obras necessárias para manutenção de padrões de segurança.

Em 2018, a ANA buscou fazer com que fossem cumpridas além das ISR, os PSB e o PAE das barragens que tiveram o prazo de elaboração vencidos, por meio de seu processo de fiscalização de segurança de barragens. Foram realizadas vistorias em campo conforme previsto no Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens (PAFSB). Para ampliar o número de barragens vistoriadas e ajudar a manter atualizado o acompanhamento da situação das barragens sob fiscalização da ANA, contou-se, com uma consultoria técnica especializada para a realização de vistorias. Essa consultoria propiciou uma melhor análise da situação das barragens fiscalizadas pela ANA e ampliou o número de barragens avaliadas anualmente sob fiscalização da Agência.

Penalidades aplicadas



■ Advertência ■ Multas Simples ■ Multas diárias

Em 2018, foram realizadas 7 campanhas de fiscalização que permitiram vistoriar 31 barragens, localizadas nos estados do Ceará, de Pernambuco, da Paraíba e de Sergipe, além das 32 barragens vistoriadas pela empresa especializada contratada, totalizando 63 barragens. Foram aplicados 18 Autos de Infração.

Vale ser notado que do universo de barragens atualmente enquadradas e fiscalizadas pela ANA no âmbito da PNSB, considera-se que quatro barragens, conforme apresentado no RSB 2017, apresentam algum comprometimento estrutural importante, conforme listado a seguir.

**Barragens fiscalizadas pela ANA com comprometimento estrutural importante e principais ações de fiscalização executadas.**

Barragem	Problema	Principais ações de fiscalização em 2018
Jaburu I/CE	Percolação pelo maciço e erosão regressiva no canal de restituição do vertedouro.	Vistorias realizadas em campo Contratação de consultoria para avaliação em campo Contratação de estudos para melhoria da segurança da barragem
Passagem de traíras/RN	Desagregação do concreto e descontinuidade no maciço rochoso na ombreira direita/ Barragem operando com restrição limitando a cota de operação em 185m.	Vistorias realizadas em campo Contratação de consultoria para avaliação em campo Determinação de restrições operacionais (nível d'água máximo de operação) Elaboração de estudos de rompimento da barragem, por empresa contratada
Calabouço/RN	- Trincas longitudinais ao longo do coroamento e sem estrutura de descarga de fundo. Barragem em situação de precária de manutenção.	Elaboração de estudo de alternativas de intervenção para redução de riscos da barragem, por empresa contratada Elaboração de estudos para desativação da barragem, no caso de inação do empreendedor
Marechal Dutra/RN	Fissuras longitudinais ao longo da galeria e do maciço da barragem.	Vistorias realizadas em campo Contratação de consultoria para avaliação em campo

Com o objetivo de desenvolver ações coordenadas e conjuntas entre os cinco órgãos na implementação das políticas de segurança de barragens e proteção e defesa civil, notadamente durante eventos de emergências em barragens, foi firmado em 2018, acordo de cooperação técnica entre todos os órgãos federais de fiscalização de segurança de barragens (ANA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, Agência Nacional de Mineração - ANM e Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL) e a Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC).

**REGULAÇÃO DE SERVIÇOS**

Compete a ANA, segundo a Lei nº 12.058/2009, regular e fiscalizar a prestação de serviços de adução de água bruta em corpos d'água de domínio da União. Atualmente as atividades nessa frente de regulação referem-se ao Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentorial – PISF.

**O Projeto de Integração do rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentorial – PISF** tem como objetivo levar água do Rio São Francisco a 12 milhões de pessoas em 390 municípios no Ceará, Paraíba, Pernambuco, e Rio Grande do Norte, estados vulneráveis à seca. O Projeto também tem o objetivo de beneficiar 294 comunidades rurais às margens dos canais. A implantação e o sucesso do PISF exigem um arranjo institucional que possibilite coordenar o esforço conjunto dos Estados e da União assim como uma estrutura de financiamento eficiente. A gestão do PISF é complexa, não hierárquica e as decisões de um parceiro comprometem o atendimento dos objetivos de todos os demais.

### As principais entregas do ano de 2018 foram:

- Resolução ANA nº 63/2018 que dispôs sobre o Plano de Gestão Anual – PGA/2018 do PISF, no que diz respeito às disposições atinentes à ANA.
- Resolução ANA nº 67/2018 que aprovou a tarifa para prestação do serviço de adução de água bruta do PISF para o ano de 2018.
- Resolução ANA nº 68/2018 que aprovou o Manual de Contabilidade Regulatória e o Manual de Procedimentos de Ativos Imobilizados Aplicados ao Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
- Resolução ANA nº 85/2018 que dispôs sobre os Indicadores de Avaliação da Prestação do Serviço de Adução de Água Bruta no âmbito do Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional – PISF.
- Resolução ANA nº 100/2018 que dispôs sobre o Plano de Gestão Anual – PGA/2019 do PISF, no que diz respeito às disposições atinentes à ANA.
- Elaboração de proposta do Protocolo de Intenções do Modelo de Consórcio Público de Direito Público para o PISF, a ser firmado entre a União e os Estados do Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte.
- Realização de nove vistorias no PISF com o objetivo de acompanhar a implementação do projeto e a fase da pré-operação.

Como a energia elétrica é um dos maiores custos de operação do PISF, foi contratada consultoria com a finalidade de estabelecer estratégias regulatórias para uma compra eficiente de energia elétrica pela operadora do sistema.

USO DOS RECURSOS HÍDRICOS E SERVIÇOS REGULADOS E FISCALIZADOS	EVOLUÇÃO NO PERÍODO		
	2016	2017	2018
Nº de usuários regularizados (acumulado)	17.884	20.431	23.422
DRDH	3	20	6
CERTOHO	1	-	1
Nº de Marcos Regulatórios específicos	-	12	9
Nº de Alocações de Água	34	30	34
Nº de barragens cadastradas no âmbito da implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens	17.259	1.730	3.392
Nº de campanhas de fiscalização de usos de recursos hídricos	43	34	30
Nº de campanhas de fiscalização de segurança de barragens	6	7	7
Nº de autos de infração ou ajuste de conduta emitidos de fiscalização de usos de recursos hídricos	339	145	218
Nº de autos de infração ou ajuste de conduta emitidos de fiscalização de segurança de barragens	21	50	17

# Relacionamento e Comunicação com o SINGREH e Articulação Internacional Implementados e Fortalecidos

## Nossos Processos



### Articulação

- Cooperação com Setores Usuários
- Atuação junto às Instâncias Colegiadas

### Cooperação Internacional

- Projetos com Organismos Internacionais
- Cooperação com Outros Países

### Eventos

- 8º Fórum Mundial da Água
- Outros Eventos

### Consolidação de Informações

- Publicações e Aplicativos

### Pesquisa, Formação, Disseminação

- Capacitação de Recursos Humanos
- Pesquisas em Rede e Fomento à Pós-graduação
- Plataforma ConheceRH – Acervo sobre a Água





As funções da ANA, como entidade de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e de regulação do uso da água, impõem a necessidade de relacionamento coordenado com os diversos atores integrantes do SINGREH, a sociedade e os atores internacionais, quando cabível, que atuem com políticas relacionadas ao uso da água, de forma a propiciar a convergência e coerência das ações, gerar conhecimento e aumentar a conscientização sobre o tema.

O relacionamento e a comunicação que a ANA estabelece com o SINGREH são atividades constantes da atuação da ANA. Além do que já foi citado ao longo deste relatório, cabe ressaltar a atuação da ANA junto ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos CNRH e suas Câmaras Técnicas. A ANA participou de todas as trinta reuniões das dez Câmaras Técnicas e duas reuniões ordinárias e duas reuniões extraordinárias do Plenário do CNRH realizadas em 2018.

No início de 2018, a ANA encaminhou formalmente o resultado do Projeto Legado ao Conselho nacional de Recursos Hídricos - CNRH para pautar as discussões do Conselho. Esse resultado reuniu 20 propostas para aperfeiçoamento dos marcos constitucional, legal e infralegal para a gestão das águas no Brasil. As propostas foram distribuídas para as respectivas Câmaras Técnicas para serem apreciadas e, eventualmente, desdobradas em Resoluções do Colegiado. Há uma expectativa de que resoluções decorrentes do Projeto Legado sejam emitidas em 2019.

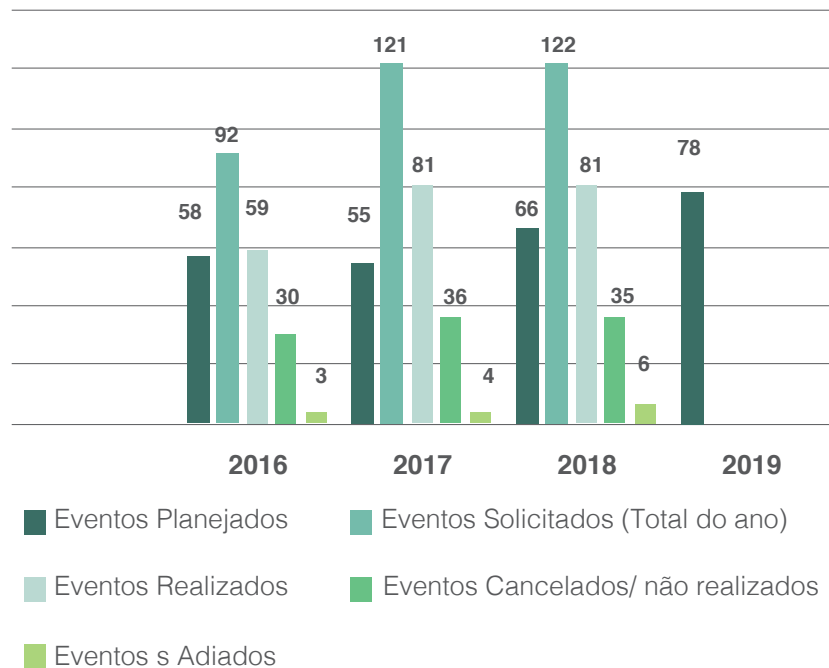
**O Projeto Legado** teve como objetivo contribuir para o aprimoramento do modelo de governança vigente, com vistas à superação de desafios históricos e problemas recorrentes relacionados à gestão das águas. Além disso, apresenta propostas de resoluções do CNRH e do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), de decretos e de aprimoramento legal e constitucional.

As propostas do Projeto Legado foram amplamente debatidas e construídas com os órgãos gestores de recursos hídricos, conselheiros do CNRH, ONGs, representantes de setores usuários de água, ex-dirigentes da Agência, entre outros públicos. A iniciativa também recebeu contribuições da sociedade via internet. As 20 propostas foram divididas em três grandes grupos: segurança e infraestrutura hídricas, modelo de governança frente ao desafio da gestão integrada de recursos hídricos e instrumentos de gestão de recursos hídricos.

A ANA é conselheira no Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA e participou das seis reuniões plenárias desse conselho em 2018. A ANA também tem representantes técnicos que participam de 7 câmaras técnicas do CONAMA.

A ANA participa e promove diversas atividades em conjunto com entes do SINGREH.

**Evolução da realização e eventos 2016 a 2019**



Em 2018, foram realizados 81 eventos nos quais foi possível atingir aproximadamente 10 mil pessoas, que compõem órgãos gestores, entidades ligadas a recursos hídricos, representantes de instâncias colegiadas do SINGREH. O valor gasto com os eventos da ANA em 2018 foi na ordem de R\$ 300 mil. As informações do 8º Fórum Mundial da Água são apresentadas mais adiante neste capítulo.

Um dos temas que requer diálogo com diferentes atores nacionais e internacionais são os impactos nos recursos hídricos decorrentes das mudanças climáticas. A ANA tem fomentado estudos e participado de discussões para a identificação de medidas que tornem o setor mais adaptado a esses impactos, com destaque para a preparação para eventos hidrológicos críticos – secas e cheias – mais intensos e frequentes e para alterações no regime e disponibilidade hídrica em regiões do país. Nesse contexto, a ANA vem estimulando a produção científica por meio de editais de pesquisa específicos lançados em conjunto com CAPES e CNPq. **São 17 projetos de pesquisa financiados**, cujos coordenadores se reúnem anualmente, por iniciativa da ANA e dos entes parceiros, em oficinas de trabalho.

A ANA também contratou estudo para prover subsídios técnicos para a construção de um plano de metas para adaptação às mudanças do clima, a partir das diretrizes e orientações provenientes dos estudos e publicações anteriores. Por fim, a ANA teve uma relevante participação nas discussões sobre Mudanças Climáticas no âmbito do 8º Fórum Mundial da Água, promovendo esforços de alinhamento dos diferentes pontos de vista existentes sobre a temática nos segmentos acadêmicos, governamentais e da sociedade civil do país, tendo em vista os preceitos das principais conferências internacionais relacionadas a água e clima.

A ANA também tem atuado em parceria com a CAPES e com instituições de pesquisa fomentando pesquisas em outros temas que considera relevantes como: arranjos institucionais para gestão de recursos hídricos; instrumentos e ferramentas de gestão; governança e participação social; e segurança de barragens. Em 2018, foi realizado o primeiro seminário com representantes dos 12 projetos em redes, envolvendo 29 instituições. Até 2021, deverão ser formados entre 24 a 60 mestres, 24 a 26 doutores e cerca de 36 pós doutores, conforme previsto no edital em decorrência dos valores previstos para essa iniciativa.

As ações de **cooperação internacional** implementadas pela ANA em 2018 apresentam um amplo conjunto de projetos que se enquadram em ações bilaterais com países em desenvolvimento e com países desenvolvidos, projetos com organismos multilaterais e, ainda, iniciativas com blocos regionais, tratados e instituições internacionais que tratam de gestão integrada de recursos hídricos.

Essa agenda se enquadra nas prioridades da política externa brasileira, notadamente no viés da Cooperação Técnica Sul-Sul Bilateral, em especial

com os países com os quais compartilhamos bacias hidrográficas, com os países da América Latina e Caribe e com a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Parte dessa agenda contempla parcerias importantes com organismos do Sistema das Nações Unidas (ONU), com blocos governamentais e com países e organismos que favoreçam o intercâmbio de conhecimento técnico, entre os quais a Austrália, Espanha, Estados Unidos da América, França, China e Coréia do Sul e organismos como USACE, USGS, CODIA, OCDE, OTCA, RIOB/RELOB.



Esses projetos envolvem ações de capacitação em temas variados, compra de equipamentos para monitoramento de quantidade e qualidade de água, instalação de salas de situação, realização de missões técnicas, etc.

O intercâmbio de informações e experiências com instituições de outros países contribui para a capacitação dos técnicos da ANA e para o aprimoramento das ações de rotina da Agência. Em outra vertente da atuação internacional, a parceria com Organismos do Sistema das Nações Unidas (ONU) contribui para um maior alinhamento da Agência com a agenda multilateral internacional.

A agenda com países desenvolvidos e com importantes instituições, como USACE e USGS, dos Estados Unidos da América, e com OCDE, por sua vez, contribui para um incremento e atualização das práticas da Agência em temas relevantes de sua agenda política, técnica e institucional.

A agenda internacional da ANA traduz a oportunidade de se apropriar de sua expertise e contribuir para as ações oficiais do governo brasileiro de cooperação com instituições congêneres, responsáveis pela gestão de recursos hídricos, e de buscar seu próprio aprimoramento técnico, com ganhos para sua atuação no cenário institucional do país.

Nenhum recurso financeiro foi alocado pela ANA em 2018 nos diferentes projetos e atividades de cooperação técnica internacional, tanto nas ações bilaterais quanto multilaterais. Em função de atrasos na implementação da agenda de alguns projetos bilaterais, foram feitos aditamentos de prazos, quase todos agora com vigência até dezembro de 2020 e sem nenhum aporte financeiro adicional até o final de sua execução.

Para a região Amazônica, a ANA, desde 2012, participa e contribui com duas grandes iniciativas no sentido de promover a gestão integrada de recursos hídricos transfronteiriços nessa bacia, a saber:

- Projeto Gestão Integrada e Sustentável dos recursos hídricos transfronteiriços da bacia do rio Amazonas considerando a variabilidade e as mudanças climáticas, também conhecido como GEF Amazonas e
- Projeto Amazonas: ação regional na área de recursos hídricos.

**O Projeto GEF Amazonas** trata-se de uma iniciativa regional criada por países membros da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica – OTCA, financiado pelo Global Environmental Facility (GEF) e contrapartida dos países, com implementação do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Tem como objetivo fortalecer o marco institucional de planejamento e execução de atividades estratégicas consensuadas, de proteção e gestão sustentável dos recursos hídricos na bacia Amazônica, frente às mudanças climáticas. A ANA participa como um país membro e disponibiliza contrapartidas não financeiras.

O Projeto GEF Amazonas alcançou diversos resultados ao longo de sua implementação em diferentes escalas contemplando projetos de intervenção em comunidades e iniciativas de articulação para toda a bacia. Exemplos dos resultados do programa foram divulgados em algumas publicações em 2018.



Lançamento da publicação com dez investigações sobre as maiores bacias hidrográficas do mundo. Trata-se da sistematização de dez pequenos projetos de intervenção em comunidades na região amazônica que buscam novas formas de se relacionar com os rios. Destaca-se a experiência brasileira que trata de iniciativas comunitárias de adaptação às mudanças climáticas na região transfronteiriça MAP (Madre de Dios-Perú, Acre-Brasil e Pando-Bolívia). [Saiba mais.](#)



Esse Programa norteou a elaboração, em 2018, de um novo Projeto GEF Amazonas – fase 2, submetido ao GEF, que se encontra em negociação.

A Análise do Diagnóstico Transfronteiriço Regional da Bacia Amazônica ([saiba mais.](#)) foi elaborada de forma participativa com os oito países-membros da OTCA construindo uma visão compartilhada sobre os recursos hídricos amazônicos. Esse documento serviu de referência para a construção de uma estratégia regional para Gestão Integrada dos recursos Hídricos na Amazônia, materializada em um Programa de Ações Estratégicas (PAE). [Saiba mais.](#)

**Projeto Amazonas:** ação regional na área de recursos hídricos é uma iniciativa da ANA, da Agência Brasileira de Cooperação - ABC e OTCA, para promover a cooperação técnica e de integração dos países amazônicos visando o planejamento e execução de atividades estratégicas de proteção e gestão dos recursos hídricos transfronteiriços. Esse projeto teve uma primeira fase entre 2012 e 2017 alcançando diversos resultados, por exemplo a pactuação de uma futura rede regional de monitoramento da bacia Amazônica, com instalação de seis estações telemétricas piloto (na Bolívia, Colômbia e Peru) para avaliar os desafios tecnológicos e de manutenção dessa rede, bem como a realização de missões técnicas, capacitações, eventos de intercâmbio. Atualmente está em andamento a segunda fase prevista até 2020, que conta com recursos orçamentários da ANA na ordem de R\$ 6 milhões. Além do monitoramento quantitativo, essa fase inclui o monitoramento qualitativo das águas. Espera-se como resultado do projeto a instituição de um sistema regional de informações hidrológicas, além de acordos e protocolos comuns, capacitação e disseminação de conhecimentos da região amazônica. [Saiba mais.](#)

[Assista ao vídeo.](#)

Em 2018, as principais atividades foram a realização de encontros técnicos para tratar de intercâmbio de informações e construção de Rede Hidrometeorológica Regional, de Redes e Sistemas de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais na Região Amazônica e Introdução às Técnicas de Monitoramento Hidrológico por Meio de Satélites. Foram também realizados cursos destinados a técnicos e especialistas das instituições dos países-membros da OTCA, bem como a disseminação de **experiências exitosas** em gestão de recursos hídricos durante o 8º Fórum Mundial da Água, além da respectiva publicação e vídeo.

**Conheça as experiências exitosas de gestão de recursos hídricos na região amazônica:**

[Saiba mais.](#)

[Assista ao vídeo.](#)



Em 2014, a ANA firmou acordo de cooperação técnica com o **Serviço Geológico dos Estados Unidos (USGS)**, entidade reconhecida internacionalmente pelo elevado padrão de operação de sua rede hidrológica nacional e com a qual a ANA guarda similaridades, como a dimensão territorial dos dois países e as diversidades climáticas, de vegetação e de ocupação humana a ela relacionadas, e até mesmo métodos de medição e equipamentos. Essa cooperação tem envolvido temas relativos à rede hidrometeorológica e à segurança de barragens.

Entre outras atividades, em 2018 foram realizados treinamentos em Hidrometria Básica, Medição de Vazão com ADCPs e Coleta e Amostragem de Qualidade de Água. Também foram realizados cinco webinars, sobre a operação do Central Valley Project, situado na Califórnia, situações de emergência em segurança de barragens, desativação de barragens, e processos de sedimentação e assoreamento e seus impactos na segurança de barragens. Por fim, foi realizada visita técnica ao Central Valley Project, com o objetivo de conhecer e trocar experiências sobre operação, manutenção, controle e monitoramento de sistemas de adução de grande porte.

Em 2014, a ANA celebrou um Memorando de Entendimento entre ANA com a **ONU Meio Ambiente** para o desenvolvimento de ações no âmbito do Sistema de Monitoramento Ambiental Global/ Componente Água (GEMS Water na sigla em inglês). O GEMS Water foi criado pelas Nações Unidas em 1978 e tem como objetivo o aperfeiçoamento do monitoramento da qualidade das águas em escala global através de atividades de capacitação e apoio técnico. No âmbito deste memorando, a ANA desenvolve ações como centro regional da ONU Meio Ambiente na América Latina e Caribe e Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

Ao longo de 2018 foram realizados os cursos “Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento” e “Monitoramento e Diagnóstico da Qualidade da Água”. Os cursos contaram com a participação de um total de 60 profissionais do Brasil e de países da América Latina, Caribe e da Comunidade de Países de Língua Portuguesa. Esses cursos permitiram um importante intercâmbio de experiências e informações entre os órgãos gestores participantes.



A Agenda 2030 com 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) é um pacto internacional para o desenvolvimento sustentável e a erradicação da pobreza, que se desdobra em 169 metas, sendo um deles relativo à água e o saneamento. Visando avançar neste tema, a ANA desenvolveu em 2018 o Projeto “Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 6 – Água e Saneamento: estudos e proposição de medidas para implementação e monitoramento” em cooperação com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e o Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo (IPC-IG).

Durante o ano de 2018 foram realizadas visitas técnicas e três seminários de discussão com a participação de representantes da sociedade civil, setores produtivos, governo e academia. No 8º Fórum Mundial da água foi lançada a publicação “Diálogos sobre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e os desafios para a gestão da água e do saneamento no Brasil” e os ODS também foram discutidos na **Plataforma Your Voice** [1]. A publicação final do projeto será publicada no 1º semestre de 2019 e servirá de subsídio para a Comissão Nacional ODS.

[1] Your Voice é uma plataforma on-line desenvolvida pelo PNUD em que pessoas ao redor do mundo podem participar e influenciar discussões de Fóruns Globais. A Plataforma foi utilizada com grande sucesso para ampliar a participação social no 8º Fórum Mundial da Água, realizado em Brasília em março de 2018.

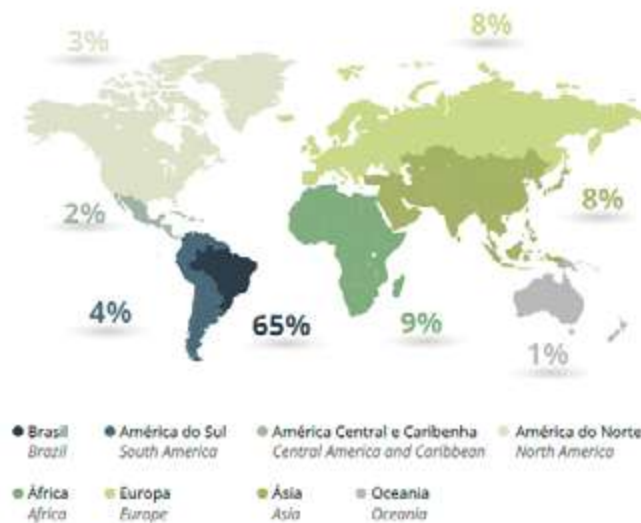




**Fórum Mundial da Água** é o maior evento global sobre o tema água e é organizado pelo Conselho Mundial da Água, uma organização internacional que reúne interessados no assunto e tem como missão “promover a conscientização, construir compromissos políticos e provocar ações em temas críticos relacionados à água para facilitar a sua conservação, proteção, desenvolvimento, planejamento, gestão e uso eficiente, em todas as dimensões, com base na sustentabilidade ambiental, para o benefício de toda a vida na terra”. Realizado a cada três anos, é organizado pelo Conselho Mundial da Água juntamente com o país e a cidade anfitriã. Em 2014, Brasília foi escolhida como cidade-sede do evento. Desde então diversas organizações nacionais e internacionais trabalharam para a realização da 8ª edição do Fórum que aconteceu em março de 2018 em Brasília. A ANA fez parte da organização do evento juntamente com a Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA e Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base - ABDID. [Saiba mais.](#)

**A maior edição:** pessoas de 172 países diferentes

*The largest edition: people from 172 different countries*



A programação do Fórum foi feita em diálogo com mais de novecentas organizações em todo o mundo, por meio de reuniões, eventos e plataforma digital (your voice). O 8º Fórum Mundial da Água no Brasil foi a maior edição da história e atendeu ao seu objetivo de colocar a água no centro das discussões da agenda política e da sociedade no período de sua realização.

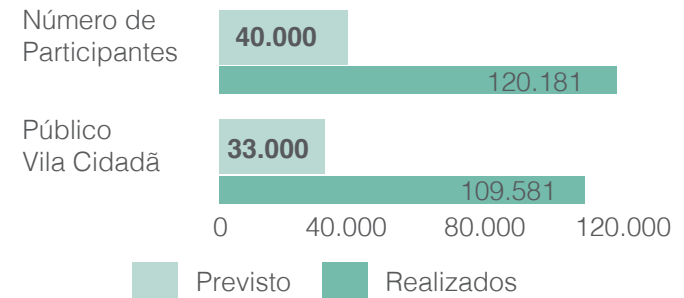
### Participaram do evento:

- 12 chefes de estado
- 56 ministros
- 134 parlamentares de 20 nações
- 120 mil pessoas (superando em 75% as edições anteriores)

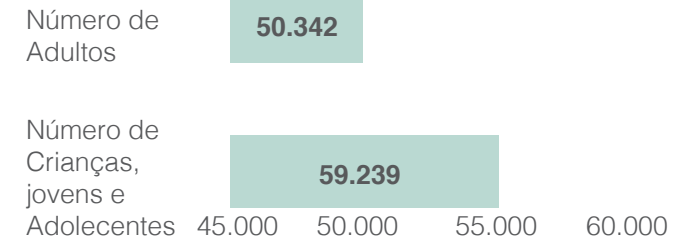
O evento foi dividido em quatro grandes espaços:

Centro de Convenções Ulysses Guimarães	Expo
<p><i>Espaço, restrito aos inscritos, destinado às discussões técnicas</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>338 sessões temáticas</li> <li>eventos paralelos</li> <li>painéis de alto nível</li> <li>arenas políticas</li> <li>Hydrocafé</li> </ul>	<p><i>Espaço, restrito aos inscritos, com 50 expositores, patrocinadores e pavilhões dos países</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>mais de 40 mil participantes</li> </ul>
Feira	Vila Cidadã
<p><i>Espaço gratuito com 37 expositores e patrocinadores</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>mais de 100 mil visitantes</li> </ul>	<p><i>Espaço gratuito, destaque do evento,</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>109.581 participantes.</li> </ul> <p><i>O espaço reuniu:</i></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>52 experiências no mercado se soluções</li> <li>17 atrações culturais</li> <li>12 oficinas formativas</li> <li>36 apresentações de filmes profissionais</li> <li>111 apresentações de filmetes “voz do Cidadão”</li> <li>Espaços interativos como: “Criança candanga do GDF”, “Museu do Amanhã” e “Galeria Green Nation”</li> </ul>

Participação 8 ° FMA  
Previsto x Realizados



Vila Cidadã  
109.581 Participantes

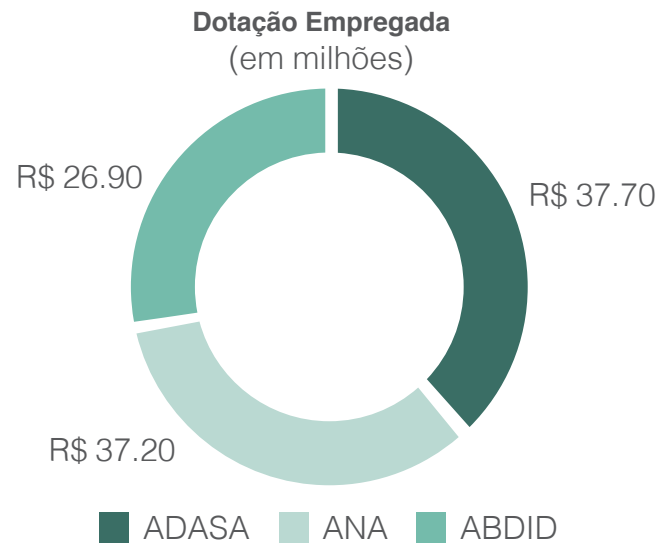


O evento ocupou outros espaços da cidade, com atividades sociais, esportivas e culturais na orla do lago Paranoá e outras regiões. Esses eventos geraram receita local com a venda de produtos e serviços, além de proporcionaram ao cidadão de Brasília momentos de lazer e de conscientização quanto a importância do uso múltiplo da água.

Atividades sociais, esportivas e culturais de promoção de fórum	
Corrida	Competição de remo
Mergulhos	Shows
Regata de vela	Exposição
Mostra de Cinema no Cine Brasília	Amostras

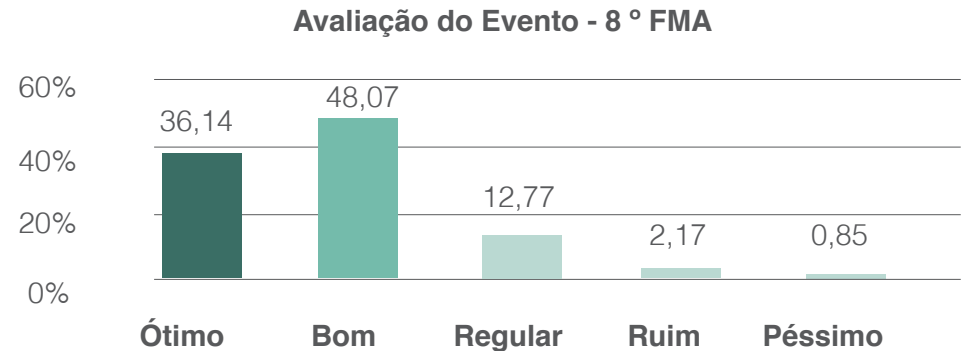
O evento teve seu custo reduzido em 15% de acordo com o que havido sido previsto no Memorando de Entendimentos assinado pelo Brasil e o Conselho Mundial da Água e em relação as edições anteriores.

As dotações empregadas para a execução foram na ordem de R\$ 102 milhões, distribuídas conforme gráfico.



- 270 voluntários multilíngues do Centro Interescolar de Línguas + 830 voluntários capacitados que trabalharam no evento 18,6 mil reportagens e menções em mídias de comunicação levando o assunto água para o Brasil e para o mundo, o que equivale ao alcance de 224,5 milhões de pessoas;
- O evento proporcionou inúmeros benefícios sociais, experiências educacionais e interativas, capazes de transformar o olhar e a percepção de crianças, jovens e adolescentes em relação aos cuidados necessários com a água;

A Secretaria de Estado de Turismo do DF divulgou o nível de satisfação das pessoas que participaram do 8º FMA. Pessoas que direta ou indiretamente foram beneficiadas com o evento.



O 8º Fórum Mundial da Água foi um marco para o Brasil e para o mundo. Deixou como legado o compromisso de continuar transformando mais e mais pessoas com relação ao uso, proteção e preservação da água. O Fórum, acima de tudo, proporcionou o conhecimento para as gerações futuras. Crianças, jovens e adolescentes tiveram a oportunidade de aprender mais sobre a água.

### DESAFIOS REMANESCENTES E PRÓXIMOS PASSOS

Garantir a segurança hídrica para o desenvolvimento do país representa o maior desafio da ANA para os próximos anos e foi assim redigida na sua missão na revisão do planejamento estratégico 2019-2022. Segurança hídrica significa garantir o acesso sustentável à água em quantidade adequada e qualidade aceitável para a manutenção da vida, o bem-estar humano e o desenvolvimento socioeconômico, assegurando a proteção contra a poluição hídrica e os desastres associados à água, e a preservação dos ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política, conforme definição das nações Unidas.

Pautada nessa missão é que foram construídos treze objetivos estratégicos e um conjunto de indicadores e iniciativas a serem implementadas nos próximos quatro anos, orientando a agenda prioritária da ANA a ser implementada.

Na ocasião da revisão do planejamento estratégico, foram mapeados seis grupos de desafios estratégicos para os quais foram feitos alguns questionamentos para orientar as discussões.

REGULAÇÃO	EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS	COORDENAÇÃO FORTALECIMENTO E GOVERNANÇA SINGREH
AGENDA POLÍTICA-INSTITUCIONAL DA ÁGUA	GESTÃO DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	GOVERNANÇA INTERNA

### Regulação

- Como aperfeiçoar as estratégias regulatórias visando a sua efetividade e a segurança hídrica?
- Como desenvolver processos regulatórios compatíveis com os atuais e novos desafios institucionais, incorporando métodos inovadores e novos parâmetros para a tomada de decisão (critérios econômicos)?
- Como melhorar a fiscalização, o monitoramento e o acompanhamento quantitativo e qualitativo dos recursos hídricos e dos usos?

### Eventos hidrológicos críticos

- Como garantir processos eficazes de previsão, preparação e resposta aos eventos hidrológicos críticos?
- Como internalizar os efeitos das mudanças climáticas?

### Coordenação, Fortalecimento e Governança do SINGREH

- Como implementar a gestão de forma integrada frente aos potenciais conflitos federativos?
- Como incentivar a atuação convergente dos entes do SINGREH nas áreas de especial interesse para a gestão e regulação?

- Como ampliar a atuação conjunta com os entes do SINGREH, elegendo parceiros prioritários e estabelecendo incentivos, deveres e entregas nas áreas de especial interesse para a gestão e regulação?
- Como orientar as ações da ANA para implementar a gestão/governança de forma integrada, considerando as diversidades regionais?

### Agenda político-institucional da água

- Como incorporar a segurança hídrica como critério para atuação de outros setores, inserindo a questão na agenda política de mais alto nível?
- Como inserir o tema água na agenda política nacional?

### Gestão da informação e comunicação

- Como tornar a Agência mais conhecida pela sociedade, incluindo a melhoria da transparência e dos processos de comunicação e articulação interna e externa?
- Como gerar informação de qualidade por meio de novas tecnologias e comunicar de maneira eficiente à sociedade?

### Governança Interna

- Como adequar os recursos e esforços institucionais aos projetos prioritários, buscando inovação e motivação permanentes e comunicação social eficaz?

Não obstante ao que foi construído, de forma coletiva com os servidores da Agência, há outros desafios evidentes que devem pautar a ação da ANA nos próximos anos, como é o caso das novas atribuições decorrentes da Medida Provisória – MP nº868, de dezembro de 2018, que atribui a ANA a competência de editar normas de referências nacionais sobre o serviço e saneamento. Há o desafio de construir as capacidades internas, definir processos de trabalho, estrutura organizacional, capacitação dos servidores, para lidar com novas atribuições, e de estabelecer relação com os atores relevantes dessa política de forma a exercer com competência o desafio que lhe foi atribuído.

## CAPÍTULO 3

# CONFORMIDADE E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



## CAPÍTULO 3: CONFORMIDADE E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

### Declaração do Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

A Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF integra a estrutura da Agência Nacional de Águas conforme Resolução n.º 32, de 23 de abril de 2018 que aprova o Regimento Interno e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão da Agência. As Unidades Organizacionais (UORGs) da ANA vinculam-se à Diretoria Colegiada e são agrupadas em processos organizacionais por área. A SAF está vinculada à Área de Administração no processo de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas. Suas competências contribuem para a missão da Agência, na perspectiva de governança, assegurando a suficiência dos recursos humanos, financeiros e patrimoniais.

A SAF desempenhou, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente, até 01 de janeiro de 2019, a função de órgão seccional dos sistemas federais de administração financeira, contabilidade, recursos humanos, serviços gerais e documentação e arquivo, estando submetido à orientação normativa e à supervisão técnica dos respectivos órgãos centrais e órgão setorial.

Dentre as principais competências regimentais da SAF destacam-se:

- planejar, coordenar e supervisionar, no âmbito da ANA, a execução das atividades relacionadas aos sistemas federais de orçamento, de administração financeira, de contabilidade, de serviços gerais, de pessoal e dos recursos externos;
- desenvolver as atividades de programação e execução orçamentária, financeira e contábil da ANA;
- promover a arrecadação e o controle de recebimento de multas aplicadas pela fiscalização em decorrência do uso irregular e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos em corpos de água de domínio da União, no âmbito da ANA;
- promover licitação para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras, inclusive aqueles que envolvam recursos externos;

- atuar em parceria com as UORGs buscando a racionalidade dos recursos e a celeridade em suas ações, pautadas na eficácia, eficiência e efetividade;
- supervisionar as atividades relacionadas à documentação, protocolo, arquivo e biblioteca; e
- representar a ANA em atos de comércio exterior, podendo praticar todos os atos correlatos, inclusive de negociação e instrução necessários, nos termos das normas e orientações emitidas pela Receita Federal do Brasil - RFB e demais órgãos e entidades competentes no âmbito federal e estadual;

Nos processos de governança os objetivos estratégicos da SAF estão alinhados com o Plano Estratégico da ANA e desdobrados nos seguintes resultados esperados: a) competência e capacidade técnica institucionais desenvolvidas e efetivas; b) captação e gestão de recursos financeiros garantida e efetiva; e c) infraestrutura adequada e gerenciada com eficiência.

No que se refere à competência e capacidade técnica instaladas, no ano de 2018, a ANA formulou e implementou a política de capacitação de seus servidores, por meio do Programa de Desenvolvimento de Competências, no qual foram alcançados resultados expressivos, tais como: **média anual de 86 horas de capacitação por servidor, 319 servidores capacitados e 383 eventos de capacitação.** Dentre os desafios para 2019 está a necessidade de aperfeiçoamento do modelo de avaliação por competências e inclusão de mecanismos de avaliação das ações de capacitação.

No que se refere à gestão de recursos financeiros, o montante de despesas pagas pela ANA, no exercício de 2018, correspondeu a 80,1% da dotação orçamentária disponível – após cancelamentos e suplementações. Tal percentual é significativamente superior ao ano de 2017 que foi de 63,8%. Da mesma forma, em 2018, **o volume total de Restos a Pagar inscritos e reinscritos de anos anteriores alcançou o valor de R\$ 52.484.898,66. Esse valor representa redução de aproximadamente 52% quando comparado com os valores inscritos e reinscritos em 2017 (R\$ 101.786.829,24).**

Quanto à garantia de infraestrutura adequada ao funcionamento da Agência, foram gastos R\$ 26,1 milhões com o funcionamento administrativo no ano de 2018, o que corresponde a menos de 7% da dotação orçamentária total disponível. Foram realizadas 5 mudanças físicas das Superintendências localizadas no Bloco B (próprio) e do SIA (imóvel locado) cuja desmobilização está prevista para 2019 após conclusão do planejamento de espaço físico e análise das implicações decorrentes de novas atribuições recebidas pela Agência com a edição da MP nº 868/2018.

No que se refere aos processos de contratação, a **ANA realizou 121 processos de contratação, sendo 57 pregões, em um tempo médio de 133,15 dias**, atendendo com relativa agilidade às demandas das Unidades Organizacionais.

Em se tratando do funcionamento dos controles internos de gestão, a SAF conta com o suporte da Auditoria Interna, unidade de suporte à decisão, que possui, dentre suas principais atribuições, as competências de assessoramento aos titulares das unidades organizacionais no que se refere aos processos de governança, gerenciamentos de riscos e controles internos; bem como, conformidade

e avaliação da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoas. Nesta atuação conjunta, a SAF atendeu às recomendações, determinações, notificações e solicitações de auditoria e vem trabalhando em processos de melhoria específicos, tais como: patrimônio e gestão de licitações e contratos.

Entre os grandes desafios de gestão em 2019, está a recomposição da força de trabalho da Agência. Em decorrência da edição da Medida Provisória – MP nº 868/18, que atualiza o marco legal do saneamento básico e atribui para a Agência a competência de editar normas de referências nacionais sobre os serviços de saneamento. Nesse sentido, para o exercício de suas atribuições e desafios apresentados pela MP nº 868/2018, a Agência conta com um quadro de pessoal enxuto, ao todo são somente 378 servidores, utilizando da requisição e do exercício descentralizado de carreiras para composição de sua força de trabalho. Da mesma forma, o quantitativo de cargos criados na Agência é reduzido, o que impede expansão de sua força de trabalho para além dos cargos inicialmente disponíveis. Além disso, pretende-se minimizar, em 2019, alguns riscos e fraquezas verificados na gestão patrimonial e contratos, tais como: desfazimento de bens inservíveis, proposição de estrutura específica para a área de gestão e fiscalização de contratos, aquisição de ferramenta tecnológica de apoio à gestão e atualização de normativos.

Encerro a presente declaração que teve como objetivo demonstrar os principais esforços realizados no exercício de 2018, bem como os desafios apresentados ao próximo exercício. Concluindo, **DECLARO que os padrões de gestão da Agência Nacional de Águas atendem aos requisitos de conformidade e confiabilidade das informações prestadas neste capítulo.**

Luis André Muniz - SAF



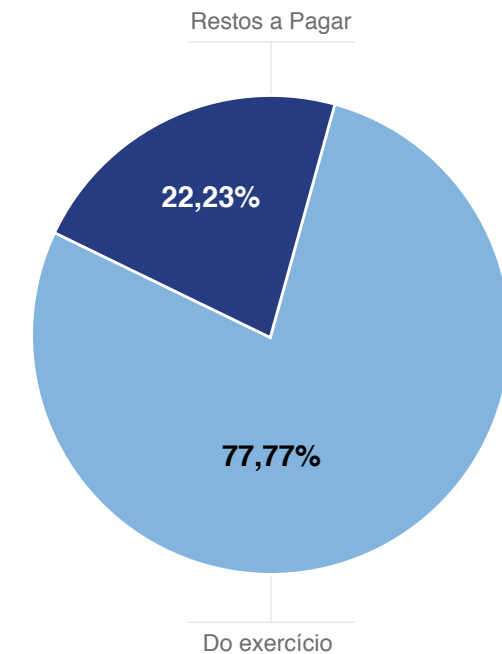
## GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Lei Orçamentária Anual de 2018 – LOA/2018 consignou à ANA dotação orçamentária no total de R\$ 413.461.358,00 (quatrocentos e treze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e oito reais), que após cancelamentos e suplementações, resultou em uma dotação final da ordem de R\$ 378.277.400,00 (trezentos e setenta e oito milhões, duzentos e setenta e sete mil e quatrocentos reais):

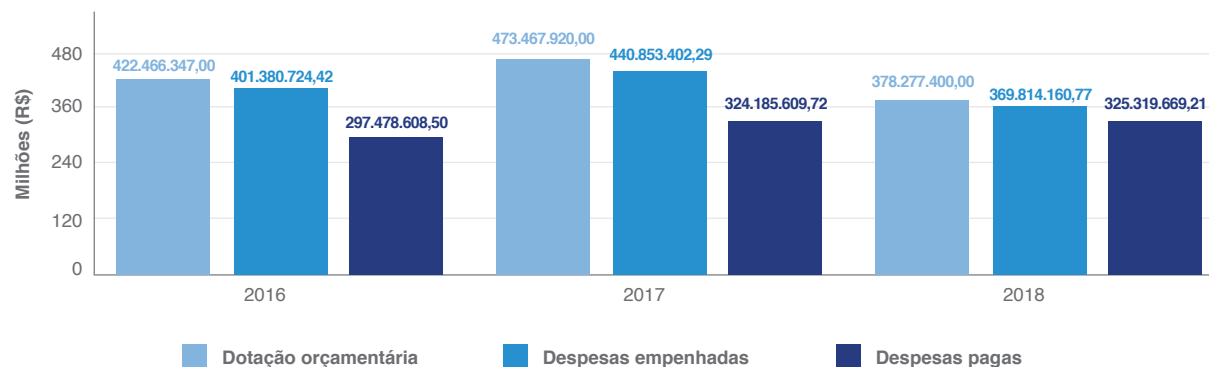
Despesas fixadas na LOA/2018	R\$ 413.461.358,00	Suplementações orçamentárias	R\$ 33.127.928,00
Cancelamento orçamentário	R\$ 68.311.886,00	Despesas totais autorizadas	R\$ 378.277.400,00

Das despesas totais autorizadas para o exercício de 2018, foram comprometidas por empenho R\$ 369.814.160,78 (trezentos e sessenta e nove milhões, oitocentos e quatorze mil, cento e sessenta reais e setenta e oito centavos), liquidadas R\$ 332.443.862,89 (trezentos e trinta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e nove centavos), e pagas no exercício R\$ 325.319.669,21 (trezentos e vinte e cinco milhões, trezentos e dezenove mil, seiscentos e sessenta e nove reais e vinte e um centavos), **equivalendo o montante de despesas pagas a 86,00% da dotação orçamentária.**

### Execução financeira R\$ 418.318.875,04



### Execução orçamentária e financeira anual



## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA POR FUNÇÃO – EXERCÍCIO 2017 E 2018

Unidade: Agência Nacional de Águas

Código UO: 44205

Exercício	Função	Dotação atual	Despesa (R\$)			Restos a Pagar (R\$)			
			Empenhada	Liquidada	Paga	Montante no início do exercício	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar no final exercício
2017	Gestão ambiental	471.568.472,00	439.160.052,07	325.260.887,52	322.492.259,50	121.907.871,64	96.471.652,30	9.492.308,99	15.943.910,35
	Previdência Social	1.899.448,00	1.693.350,22	1.693.350,22	1.693.350,22	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total 2017 (a)</b>		<b>473.467.920,00</b>	<b>440.853.402,29</b>	<b>326.954.237,74</b>	<b>324.185.609,72</b>	<b>121.907.871,64</b>	<b>96.471.652,30</b>	<b>9.492.308,99</b>	<b>15.943.910,35</b>
2018	Gestão ambiental	375.890.530,00	367.505.887,86	330.135.589,97	323.011.396,29	132.611.823,93	92.999.205,83	17.956.794,07	21.655.824,03
	Previdência Social	2.386.870,00	2.308.272,92	2.308.272,92	2.308.272,92	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total 2018 (b)</b>		<b>378.277.400,00</b>	<b>369.814.160,78</b>	<b>332.443.862,89</b>	<b>325.319.669,21</b>	<b>132.611.823,93</b>	<b>92.999.205,83</b>	<b>17.956.794,07</b>	<b>21.655.824,03</b>
Variação em Reais (b - a)		-95.190.520,00	-71.039.241,51	5.489.625,15	1.134.059,49	10.703.952,29	-3.472.446,47	8.464.485,08	5.711.913,68
Variação Percentual (b / a)		-20,10%	-16,11%	1,68%	0,35%	8,78%	-3,60%	89,17%	35,83%

O valor pago em 2018, considerando dotações do exercício e os restos a pagar de exercícios anteriores, totalizou R\$ 418.318.875,04 (quatrocentos e dezoito milhões, trezentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), sendo a maior parte vinculada a programas de gestão ambiental. Deste 77,77% correspondeu a pagamentos vinculados a execução orçamentária do exercício.

O pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) no valor de R\$ 92.999.205,83 (noventa e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos e cinco reais e oitenta e três centavos), correspondeu a 22,23% de toda a execução financeira do exercício. Dos valores pagos em 2018, R\$ 16.709.030,56 (dezesseis milhões, setecentos e nove mil, trinta reais e cinquenta e seis centavos) tratavam-se de despesas com investimentos e R\$ 76.290.175,27 (setenta e seis milhões, duzentos e noventa mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos) de outras despesas correntes. Em 2018, o volume total de Restos a Pagar inscritos e reinscritos de anos anteriores alcançou o montante de R\$ 66.150.315,60 (sessenta e seis milhões cento e cinquenta mil trezentos e quinze reais e sessenta centavos). Esse valor representa uma redução de aproximadamente 50% quando comparado com os valores inscritos e reinscritos no ano anterior (R\$ 132.611.823,93).

Do total de Restos a Pagar, o montante de R\$ 4.349.574,38 (quatro milhões trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos) tratava-se de despesas com investimentos; R\$ 55.704.463,21 (cinquenta e cinco milhões setecentos e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e um centavos) referente a despesas com custeio e, por fim, R\$ 6.096.278,01 (seis milhões e noventa e seis mil duzentos e setenta e oito reais e um centavo) com pessoal e encargos sociais.

A maior parte da execução orçamentária em 2018, excluído o Grupo de Despesas - 1 Pessoal e Encargos Sociais, foi concentrada no Grupo de Despesas 3 - Outras Despesas Correntes, 98,19%. A execução orçamentária em Investimentos correspondeu à 1,81%.

### DETALHAMENTO DA DESPESA POR GRUPO E ELEMENTO DA DESPESA – (EXCETO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS) EXERCÍCIO 2018

Unidade: Agência Nacional de Águas

Código UO: 44205

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Despesas				Total geral pago (a + b)		
		Do exercício			Exercícios anteriores			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas(a)	Restos a Pagar pagos(b)			
4	Investimentos	20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	0,00	0,00	0,00	1.508.985,00	1.508.985,00
		39	Outros Serviços de Terceiros PJ	173.988,70	173.988,70	173.988,70	56.468,68	230.457,38
		40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	226.120,00	226.120,00	226.120,00	0,00	226.120,00
		41	Contribuições	0,00	0,00	0,00	2.124.385,64	2.124.385,64
		51	Obras e Instalações	82.075,21	82.075,21	82.075,21	111.470,46	193.545,67
		52	Equipamentos e Material permanentes	4.393.978,38	3.635.615,38	3.634.998,50	12.907.720,78	16.542.719,28
		<b>Subtotal</b>		<b>4.876.162,29</b>	<b>4.117.799,29</b>	<b>4.117.182,41</b>	<b>16.709.030,56</b>	<b>20.826.212,97</b>



Grupo Despesa	Elemento Despesa	Despesas				Total geral pago (a + b)		
		Do exercício			Exercícios anteriores			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas(a)	Restos a Pagar pagos(b)			
3	Outras Despesas Correntes	8	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	297.385,20	297.385,20	273.339,90	0,00	273.339,90
		14	Diárias - Pessoal Civil	1.484.590,85	1.484.590,85	1.484.590,85	0,00	1.484.590,85
		15	Diárias - Pessoal Militar	6.123,00	6.123,00	6.123,00	0,00	6.123,00
		18	Auxílio Financeiro a Estudantes	1.357.620,00	0,00	0,00	1.272.636,64	1.272.636,64
		20	Auxílio Financeiro a Pesquisadores	994.080,00	50.400,00	50.400,00	6.488.293,55	6.538.693,55
		30	Material de Consumo	5.525.107,77	3.748.594,51	3.737.379,87	5.291.665,94	9.029.045,81
		31	Premiações Culturais, Artísticas e Científicas	8.000,00	8.000,00	8.000,00	0,00	8.000,00
		32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	43.628,20	43.628,20	43.628,20	0,00	43.628,20
		33	Passagens e Despesas com Locomoção	5.494.596,90	5.164.254,29	5.063.113,77	230.971,67	5.294.085,44
		35	Serviços de Consultoria	10.675.544,02	8.078.823,05	8.078.823,05	3.456.429,15	11.535.252,20
		36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.817.845,02	7.658.808,73	7.500.028,29	599.262,31	8.099.290,60
		37	Locação de Mão-de-obra	21.864.950,25	20.555.985,17	20.374.730,36	1.417.174,86	21.791.905,22
39	Outros Serviços de Terceiros PJ	56.351.920,41	45.731.034,41	45.562.480,50	31.977.392,90	77.539.873,40		

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Despesas				Total geral pago (a + b)		
		Do exercício			Exercícios anteriores			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas(a)	Restos a Pagar pagos(b)			
3	Outras Despesas Correntes	40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	30.956.866,12	24.626.239,71	24.626.239,71	0,00	24.626.239,71
		41	Contribuições	110.607.925,64	99.583.347,05	99.583.347,05	25.289.040,62	124.872.387,67
		46	Auxílio-Alimentação	1.799.731,77	1.799.731,77	1.649.299,60	0,00	1.649.299,60
		47	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.640.324,67	1.531.337,36	1.477.115,23	146.287,96	1.623.403,19
		49	Auxílio-Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		92	Despesas de Exercícios Anteriores	896.096,55	896.096,55	896.096,55	0,00	896.096,55
		93	Indenizações e Restituições	1.746.830,45	1.746.830,45	1.653.513,71	0,00	1.653.513,71
		95	Indenização pela Execução Trabalhos de Campo	5.203.843,14	5.179.861,81	5.073.463,40	121.019,67	5.194.483,07
		96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	40.135,20	35.138,16	32.198,44	0,00	32.198,44
<b>Subtotal</b>		<b>264.813.145,16</b>	<b>228.226.210,27</b>	<b>227.173.911,48</b>	<b>76.290.175,27</b>	<b>303.464.086,75</b>		
<b>Subtotal</b>		<b>269.689.307,45</b>	<b>232.344.009,56</b>	<b>231.291.093,89</b>	<b>92.999.205,83</b>	<b>324.290.299,72</b>		

A execução orçamentária do Programa 2084 – Recursos Hídricos atingiu 98,15% da dotação autorizada para o Programa, equivalendo a R\$ 237.030.863,73 (duzentos e trinta e sete milhões, trinta mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos).

Programa	Ação	Plano Orçamentário	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
2084 - Recursos Hídricos	00LX - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas	0000 - Transferência dos Recursos da Cobrança às Agências de Águas (Leis nº 9.433/1997 e nº 10.881/2004)	88.394.647,00	72.737.201,00	70.758.281,41	68.162.241,96	68.162.241,96
	12DS - Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da ANA	0000 - Construção de Prédio Anexo ao Bloco M da Agência Nacional de Águas	500.000,00	156.880,00	156.879,31	156.879,31	156.879,31
	20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	0000 - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos - Despesas Diversas	25.335.204,00	18.864.187,00	18.532.548,09	18.390.261,11	18.390.261,12
		000B - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	3.365.000,00	1.851.818,00	1.790.878,91	160.478,91	160.478,91
		000D - Gestão da Rede Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas Superficiais - RNQA	12.723.700,00	11.548.992,00	11.351.226,98	7.192.691,86	7.192.691,86
		000E - Cooperação Nacional e Internacional em Recursos Hídricos	3.457.700,00	1.634.216,00	1.552.930,62	1.283.740,76	1.283.740,76
		000I - Apoio à Implementação de Planos de Recursos Hídricos	0,00	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00
		0001 - Gerenciamento do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos - SNIRH	26.968.029,00	29.745.586,00	29.743.929,40	23.730.237,15	23.730.237,15
		0002 - Implementação da Gestão Integrada de Águas Subterrâneas e Superficiais	3.598.438,00	3.265.936,00	3.176.059,97	2.661.513,72	2.448.683,88
		0003 - Desenvolvimento da Capacidade Institucional e de Planejamento do Setor Água - Interáguas	3.866.300,00	3.631.069,00	2.678.498,00	2.000.498,00	2.000.498,00

Programa	Ação	Plano Orçamentário	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
2084 - Recursos Hídricos	20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	0004 - Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos	13.697.079,00	11.338.784,00	11.258.486,77	10.723.445,54	10.723.445,54
		0006 - Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	2.730.000,00	2.195.212,00	2.186.090,27	164.822,39	164.822,39
		0007 - Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água	6.063.048,00	3.639.646,00	3.631.920,72	292.329,71	292.329,71
		0008 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	431.745,00	530.883,00	506.550,97	181.005,26	181.005,26
		0009 - Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal	34.041.617,00	30.633.878,00	30.606.651,41	25.148.107,90	25.148.107,90
	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	0000 - Operação da Rede Hidrometeorológica	48.092.135,00	42.893.314,00	42.703.951,20	35.958.492,42	35.451.366,03
	4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	0001 - Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	2.135.025,00	1.430.112,00	1.417.135,47	1.347.205,35	1.347.205,35
		0002 - Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens	5.763.443,00	2.966.084,00	2.544.150,98	2.094.736,64	2.094.736,64
		0003 - Intervenções emergenciais para efetivação dos processos de alocação de água	2.000.000,00	2.143.562,00	2.134.693,25	1.127.967,98	1.090.626,56
	<b>Total</b>			<b>283.163.110,00</b>	<b>241.507.360,00</b>	<b>237.030.863,73</b>	<b>200.776.655,97</b>

Programa	Ação	Plano Orçamentário	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	Pago
2084 - Recursos Hídricos	20WI - Implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos	0004 - Elaboração de Planos e Estudos de Recursos Hídricos	13.697.079,00	11.338.784,00	11.258.486,77	10.723.445,54	10.723.445,54
		0006 - Capacitação para a Gestão de Recursos Hídricos	2.730.000,00	2.195.212,00	2.186.090,27	164.822,39	164.822,39
		0007 - Promoção da Conservação e do Uso Sustentável da Água	6.063.048,00	3.639.646,00	3.631.920,72	292.329,71	292.329,71
		0008 - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos	431.745,00	530.883,00	506.550,97	181.005,26	181.005,26
		0009 - Apoio aos Comitês, Agências de Bacia Hidrográfica e Órgãos Gestores Estaduais e do Distrito Federal	34.041.617,00	30.633.878,00	30.606.651,41	25.148.107,90	25.148.107,90
	2378 - Operação da Rede Hidrometeorológica	0000 - Operação da Rede Hidrometeorológica	48.092.135,00	42.893.314,00	42.703.951,20	35.958.492,42	35.451.366,03
	4926 - Regulação e Fiscalização dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	0001 - Regulação dos Usos de Recursos Hídricos, dos Serviços de Irrigação e Adução de Água Bruta e da Segurança de Barragens	2.135.025,00	1.430.112,00	1.417.135,47	1.347.205,35	1.347.205,35
		0002 - Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos e da Segurança de Barragens	5.763.443,00	2.966.084,00	2.544.150,98	2.094.736,64	2.094.736,64
		0003 - Intervenções emergenciais para efetivação dos processos de alocação de água	2.000.000,00	2.143.562,00	2.134.693,25	1.127.967,98	1.090.626,56
	<b>Total</b>			<b>283.163.110,00</b>	<b>241.507.360,00</b>	<b>237.030.863,73</b>	<b>200.776.655,97</b>



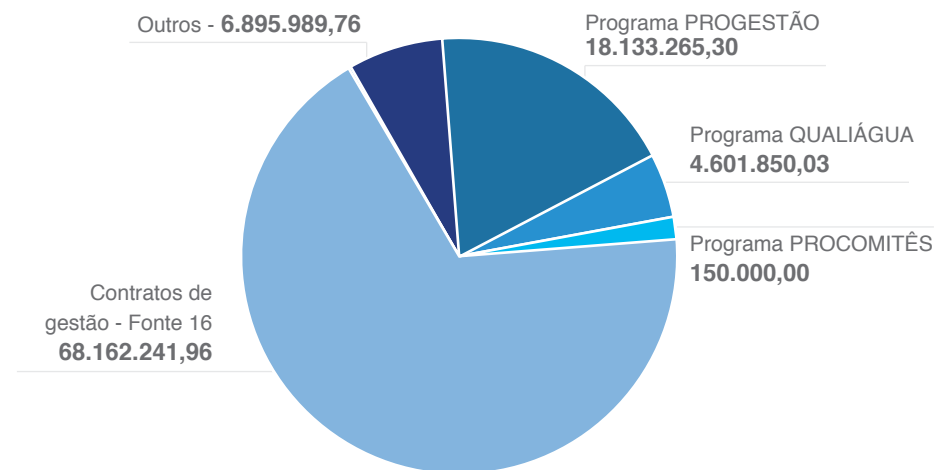
Foram liquidadas e pagas R\$ 210.313.387,27 (duzentos e dez milhões, trezentos e treze mil e trezentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) de despesas obrigatórias, 86,89% da receita líquida das Fontes 16 e 83.

Fonte	Arrecadação efetiva (a)	Despesas empenhadas (b)	% de despesas empenhadas (b/a)	Despesas pagas (c)	% de despesas pagas (c/a)
116 – Recursos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos	R\$ 74.836.282,62	R\$ 70.758.281,41	94,55%	R\$ 68.162.241,96	91,08%
183 – Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos	R\$ 167.207.573,17	R\$ 165.031.820,33	98,70%	R\$ 142.151.145,31	85,01%
<b>Total</b>	<b>R\$ 242.043.855,79</b>	<b>R\$ 235.790.101,74</b>	<b>97,42%</b>	<b>R\$ 210.313.387,27</b>	<b>86,89%</b>

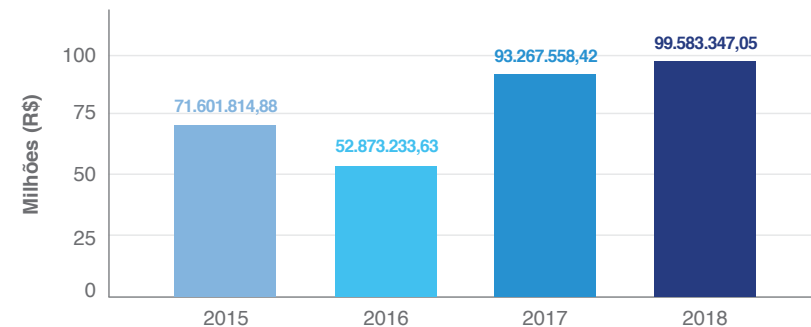
Assim a execução financeira das Fontes 16 e 83, observou-se as peculiaridades das ações orçamentárias, com forte foco em gastos no elemento de despesas 41 - Contribuições, sob a forma de contratos de gestão e de contratos no âmbito dos Programas PROGESTÃO, PROCOMITÊS e QUALIÁGUA, dentre outros, com tendência de crescimento da despesa em relação ao total pago nas mencionadas fontes.

Foram pagas contribuições à conta de dotações orçamentárias do exercício de 2018, R\$ 99.583.347,05 (noventa e sete milhões, novecentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinco centavos), equivalendo a 46,57% do valor total pago nas referidas fontes obrigatórias (16 e 83).

**Despesas correntes (R\$):  
41 - Contribuições - Exercício 2018**



**Execução financeira  
por exercício 41 - Contribuições**



No que se refere à gestão de pessoal, em 2018, a Agência Nacional de Águas teve um gasto de R\$ 100.099.853,33 (cem, noventa e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) no Grupo de Despesas - 1 Pessoal e Encargos Sociais. Desse valor, cerca de 84,36% correspondem às despesas com remuneração e vantagens variáveis com pessoal ativo. Os gastos com pessoal Inativo (aposentados e pensionistas) foram de R\$ 2.308.273,00 (dois milhões, trezentos e oito mil, duzentos e setenta e três reais), equivalendo a 2,31% do total.

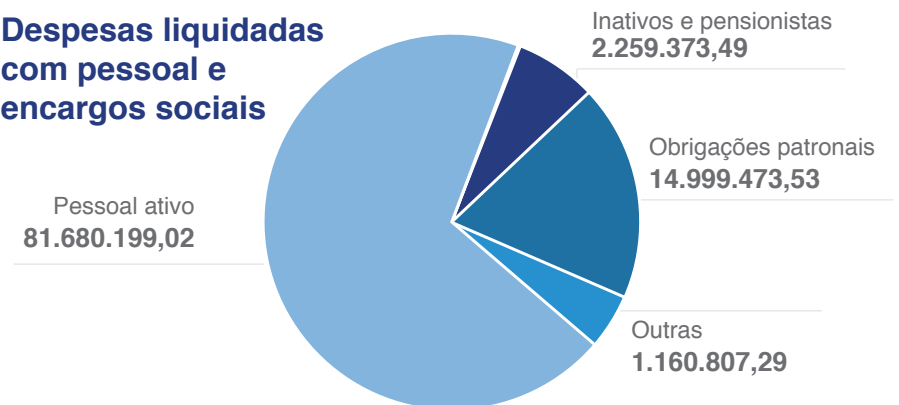
Programa	Ação	Plano Orçamentário	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União	0181 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	0000 - Aposentadorias e Pensões Civis da União	1.430.000,00	2.386.870,00	2.308.272,92	2.308.272,92	2.308.272,92
2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.263.354,00	15.446.353,00	13.349.939,68	13.349.939,68	13.349.939,68
	20TP - Pessoal Ativo da União	0000 - Ativos Civis da União	84.199.424,00	85.299.424,00	84.466.640,73	84.441.640,73	78.370.362,72
<b>Total</b>			<b>100.892.778,00</b>	<b>103.132.647,00</b>	<b>100.124.853,33</b>	<b>100.099.853,33</b>	<b>94.028.575,32</b>

Cabe ressaltar que a diferença, no Grupo de Despesas - 1 Pessoal e Encargos Sociais, entre o valor total liquidado (R\$100.099.853,33) e o valor total pago (R\$ 94.028.575,32), ocorreu devido à alteração nas rotinas de movimentação de recursos na Conta Única do Tesouro Nacional entre o final do exercício financeiro de 2018 e início de 2019, em que as Ordens Bancárias só foram contabilizadas a partir do dia 2/1/2019, no valor total de R\$ 6.071.278,01, conforme definido na Macrofunção SIAFI Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - nº 02.03.05. Essa diferença impactou as seguintes despesas:

Elemento de despesa	Diferença
7 Contribuição a Entidade Fechada Previdência	67.673,34
11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.905.516,95
16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	28.113,59
91 Sentenças Judiciais	513,60
96 Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	69.460,53
<b>Total</b>	<b>6.071.278,01</b>

As despesas liquidadas com pessoal e encargos sociais, agrupados os gastos por pessoal ativo, inativos e pensionistas, obrigações patronais e outros, são as seguintes:

**Despesas liquidadas com pessoal e encargos sociais**



Para melhor compreensão dos dispêndios com pessoal e encargos sociais são apresentados os mesmos distribuídos por elemento de despesa:

### DETALHAMENTO DA DESPESA DO GRUPO 1 – PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS – EXERCÍCIO 2018

Unidade: Agência Nacional de Águas

Código UO: 44205

Grupo Despesa	Elemento Despesa	Despesas				Total geral pago (a + b)		
		Do exercício			Exercícios anteriores			
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas(a)	Restos a Pagar pagos(b)			
1	Pessoal e Encargos sociais	1	Aposentadoria RPPS, Reserva Remunerada e Reforma Militar	1.493.335,10	1.493.335,10	1.493.335,10	0,00	1.493.335,10
		3	Pensões do RPPS e do Militar	766.038,39	766.038,39	766.038,39	0,00	766.038,39
		7	Contribuição a Entidade Fechada Previdência	557.673,92	557.673,92	490.000,58	0,00	490.000,58
		11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	81.435.997,76	81.435.997,76	75.530.480,81	0,00	75.530.480,81
		13	Obrigações Patronais	14.441.799,61	14.441.799,61	14.441.799,61	0,00	14.441.799,61
		16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	244.201,26	244.201,26	216.087,67	0,00	216.087,67
		91	Sentenças Judiciais	41.155,40	41.155,40	40.641,80	0,00	40.641,80
		92	Despesas de Exercícios Anteriores	574.352,49	574.352,49	574.352,49	0,00	574.352,49
		94	Indenizações e Restituições trabalhistas	191.646,92	191.646,92	191.646,92	0,00	191.646,92
		96	Ressarcimento Despesas Pessoal Requisitado	378.652,48	353.652,48	284.191,95	0,00	284.191,95
<b>Total</b>		<b>100.124.853,33</b>	<b>100.099.853,33</b>	<b>94.028.575,32</b>	<b>0,00</b>	<b>94.028.575,32</b>		

A seguir, são apresentadas a execução orçamentária e financeira do exercício do Programa 2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente, por Ação e Plano Orçamentário:

### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES – EXERCÍCIO 2018

Unidade: Agência Nacional de Águas

Código UO: 44205

#### Programa 2124 - Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente

Ação	Plano Orçamentário	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	0000 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	15.263.354,00	15.446.353,00	13.349.939,68	13.349.939,68	13.349.939,68
20TP - Pessoal Ativo da União	0000 - Ativos Civis da União	84.199.424,00	85.299.424,00	84.466.640,73	84.441.640,73	78.370.362,72
212B - Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0001 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes de Servidores Civis e de Empregados	339.744,00	332.744,00	299.340,95	297.057,94	274.331,14
	0003 - Auxílio-Transporte de Civis	1.056,00	1.056,00	938,20	938,20	938,20
	0005 - Auxílio-Alimentação de Civis	1.883.664,00	1.883.664,00	1.817.731,77	1.817.151,60	1.665.113,43
	0009 - Auxílio-Funeral e Natalidade de Civis	47.088,00	47.088,00	5.933,25	5.933,25	4.614,75
216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	0000 - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos	434.024,00	434.024,00	282.382,78	282.382,78	261.556,79

Ação	Plano Orçamentário	Dotação Inicial (R\$)	Dotação Atual (R\$)	Empenhado (R\$)	Liquidado (R\$)	Pago (R\$)
2000 - Administração da Unidade	0000 - Administração da Unidade - Despesas Diversas	25.216.058,00	29.658.073,00	28.982.653,10	27.904.899,59	27.884.561,70
	0001 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	755.180,00	374.961,00	371.047,52	363.936,32	349.035,15
	0002 - Implementação da Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P	100.000,00	92.635,00	92.634,90	91.406,52	91.406,52
	0003 - Implementação do Programa Pró-Equidade de Gênero na Agência Nacional de Águas	0,00	40.992,00	35.768,63	35.768,63	35.768,63
2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	0001 - Assistência Médica e Odontológica de Civis - Complementação da União	628.656,00	772.156,00	772.156,00	767.878,75	704.409,25
<b>Total</b>		<b>128.868.248,00</b>	<b>134.383.170,00</b>	<b>130.475.024,12</b>	<b>129.358.933,99</b>	<b>122.992.037,96</b>

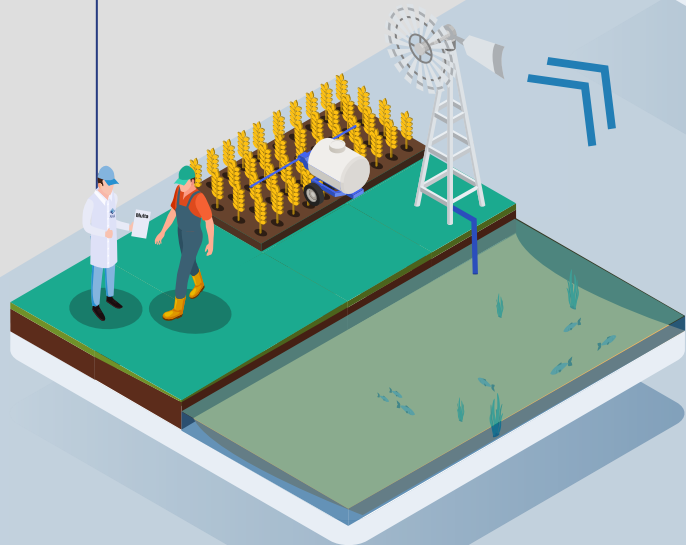


## Gestão das multas aplicadas em decorrência da atividade de fiscalização

### Fiscalização

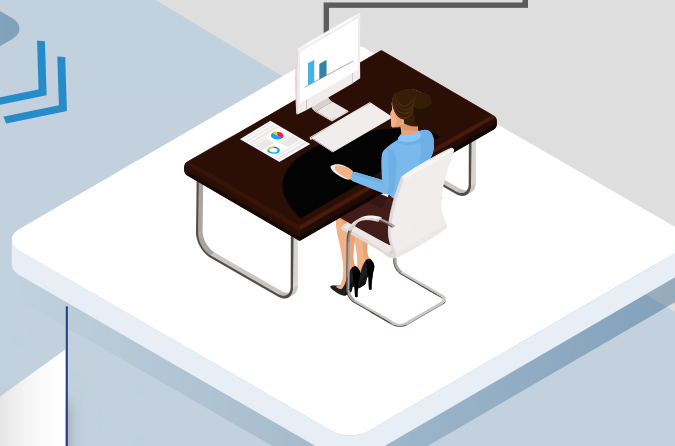
servidor envia multa para APROVAÇÃO do superintendente.

Servidor da ANA aplica uma multa por uso irregular de recursos hídricos.

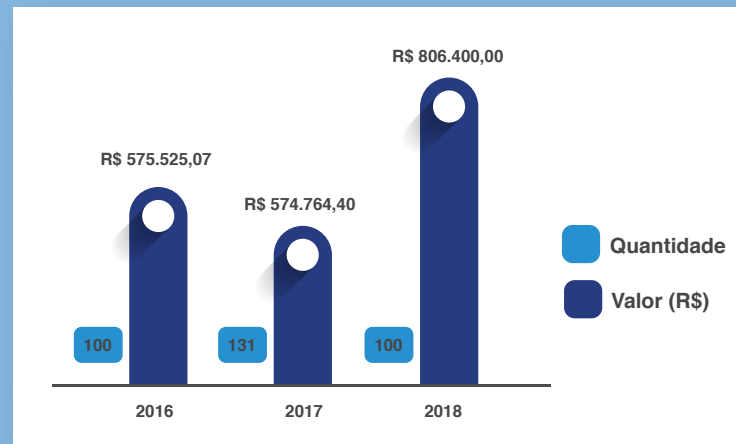


### Cobrança

Servidor emite o boleto e acompanha o pagamento.



### Quantidade de multas aplicadas e o montante associado



## GESTÃO DAS MULTAS APLICADAS EM DECORRÊNCIA DA ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO

As atividades de fiscalização e gestão das multas aplicadas são feitas de modo integrado.

No exercício de 2018, foram gerados 100 (cem) boletos de cobrança de créditos públicos lançados por infração das normas de recursos hídricos, no valor de cerca de R\$ 806 mil, representando uma tendência de aumento no montante financeiro associado quando comparado com o exercício de 2017.

O quadro a seguir apresenta o acompanhamento da gestão das multas, conforme orientação do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário para os exercícios 2016, 2017 e 2018.

Alguns destaques em 2018

- Houve 11 cancelamentos de multas por infração das normas de recursos hídricos, no montante de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), equivalendo a 6,55% do total de créditos lançado inicialmente.

- Foram pagos, excluídas multas e juros, R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais) de multas por infração das normas de recursos hídricos. Este valor representa 11,28% do montante financeiro associado, após cancelamentos (R\$ 806.400,00 - R\$ 52.800,00 = R\$ 753.600,00).
- Inclusão de 16 inclusões de nome de devedores no CADIN - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal relativos a multas lavradas nos exercícios de 2016 e 2017. O montante financeiro nominal associado a essas inclusões são da ordem de R\$ 202.617,52 (duzentos e dois mil, seiscentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos), excluídos multas e juros.

De acordo com a Resolução ANA nº 1.346, de 18 de novembro de 2013, a abertura dos processos administrativos de cobrança é realizada no exercício subsequente ao da competência dos créditos. Nesse sentido, informa-se que as inscrições de nomes de devedores no Cadin e em dívida ativa ocorridas no exercício de 2018 são correspondentes aos lançamentos de multas por infração das normas de recursos hídricos efetuadas nos exercícios de 2016 e 2017.

### Observações referentes à tabela seguinte:

- a) Informações com vistas ao atendimento às determinações contidas no item 9.6 do Acórdão 482/2012-TCU-Plenário;
- b) Nos quadros acima, os campos devem ser preenchidos apenas com quantitativos, ou seja, não devem ser inseridos valores monetários;
- c) Quantitativos relativos aos exercícios 2018, 2017 e 2016 de acordo com o período de competência;
- d) Quantitativos consolidados referentes aos números globais da Agência/Entidade fiscalizadora;
- e) A coluna "Validação" representa a confirmação das quantidades inseridas na coluna "Aplicadas" distribuídas pelas demais colunas;
- f) A coluna "Demais Situações" refere-se aos casos em que as multas não foram canceladas ou suspensas administrativamente, não estão exigíveis e definitivamente constituídas e não foram arrecadadas;
- g) Nos casos de parcelamentos, deve-se considerar a multa como arrecadada.

**ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS**

QUANTIDADES DE MULTAS

Multas Aplicadas		Arrecadadas			Processo Administrativo (Não Arrecadadas)																				Validação			
					Canceladas Administrativamente			Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitivamente Constituídas												Demais Situações					
											Multas não inscritas no CADIN			Multas com Risco de Prescrição Executória			Outras (Cadin e Dívida Ativa)			Total das Multas Exigíveis e Definitiv. Constituídas								
Período de Competência	Quantidade	Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios			Período Competência					
		2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016
2018	100	31	-	-	11	-	-	0	-	-	58	-	-	0	-	-	0	-	-	58	-	-	0	-	-	100	-	-
2017	131	13	43	-	0	17	-	0	1	-	0	47	-	0	-	-	9	1	-	9	48	-	0	0	-	-	131	-
2016	100	6	8	53	0	1	13	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	8	4	7	8	4	0	0	0	-	-	100
<b>TOTAL</b>	<b>331</b>	<b>50</b>	<b>51</b>	<b>53</b>	<b>11</b>	<b>18</b>	<b>13</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>58</b>	<b>47</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>16</b>	<b>9</b>	<b>4</b>	<b>74</b>	<b>56</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>100</b>	<b>131</b>	<b>100</b>

**ACOMPANHAMENTO DA ARRECAÇÃO DE MULTAS**

MONTANTE FINANCEIRO (R\$)

Multas Aplicadas		Descontos			Arrecadadas			Processo Administrativo (Não Arrecadadas)												Validação			
								Canceladas Administrativamente			Suspensas Administrativamente			Multas Exigíveis e Definitiv. Constituídas			Demais Situações (a notificar)						
								Exercícios			Exercícios			Exercícios			Exercícios						Exercícios
Período de Competência	Valores	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	2018	2017	2016	
		2018	806.400,00	-	-	-	85.000,00	-	-	52.800,00	-	-	-	-	-	-	-	-	668.600,00	-	-	806.400,00	-
2017	574.764,40	-	-	-	83.800,00	162.200,00	-	-	72.600,00	-	-	1.000,00	-	103.800,00	5.000,00	-	-	146.364,40	-	-	574.764,40	-	-
2016	575.525,07	-	-	-	120.246,83	43.871,05	226.421,09	-	3.600,00	51.600,00	-	-	-	98.817,52	19.168,58	11.800,00	-	0,00	-	-	-	-	575.525,07
<b>TOTAL</b>	<b>1.956.689,47</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>289.046,83</b>	<b>206.071,05</b>	<b>226.421,09</b>	<b>52.800,00</b>	<b>76.200,00</b>	<b>51.600,00</b>	<b>-</b>	<b>1.000,00</b>	<b>-</b>	<b>202.617,52</b>	<b>24.168,58</b>	<b>11.800,00</b>	<b>668.600,00</b>	<b>146.364,40</b>	<b>-</b>	<b>806.400,00</b>	<b>574.764,40</b>	<b>575.525,07</b>	

## GESTÃO DE PESSOAS

### Conformidade legal

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGEP, subordinada administrativamente à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, exerce as atividades de órgão seccional do Sistema de Pessoal Civil (SIPEC) da Agência Nacional de Águas. Dentre suas principais atribuições, a CGGEP/SAF também é responsável por:

- coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar a execução das atividades de gestão, administração e desenvolvimento, organização das carreiras e cargos da ANA, para fins de concurso públicos, avaliação de desempenho, progressão, promoção, de benefícios, de assistência à saúde e de aplicação da legislação e normas de recursos humanos e dos procedimentos relativos a estágios curriculares;
- planejar, supervisionar, orientar e acompanhar a elaboração e execução do Plano Anual de Capacitação dos Servidores da ANA; e
- promover articulação, cooperação técnica e intercâmbio de experiências e informações com o Sistema de Pessoal Civil.

### Legislação Aplicada

A CGGEP/SAF, visando garantir a conformidade e o tratamento da legislação vigente, bem como dos normativos aplicáveis à área de Gestão de Pessoas, observa todas as regras, orientações e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, do Órgão Central do SIPEC.

### Apontamento dos Órgãos de Controle

Não houve, nas trilhas de auditoria do TCU e da CGU, nenhum apontamento de irregularidade existente na Unidade no exercício de 2018. No que se refere à auditoria da Folha do SIAPE - Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos foi apontado apenas um pagamento indevido de auxílio moradia, cujo acerto foi realizado no mesmo mês da ocorrência.

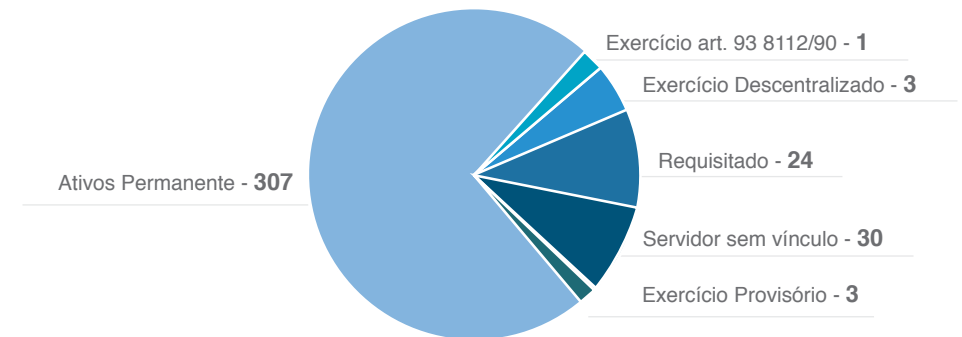
### Indicadores de Conformidade

Observou-se as normas e o cumprimento dos tópicos a seguir indicados:

- Controle e acompanhamento da entrega das Declarações de Bens e Rendias. No exercício de 2018, apenas dois servidores apresentaram as declarações reproduzidas de acordo com o modelo-padrão. Os demais servidores autorizaram o acesso aos dados de bens e rendas, conforme dispõe a Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993.
- Controle e acompanhamento dos registros de informação módulo “e-Pessoal” do Sistema de Avaliação e Registro dos Atos de Admissão e Concessões do TCU.
- Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

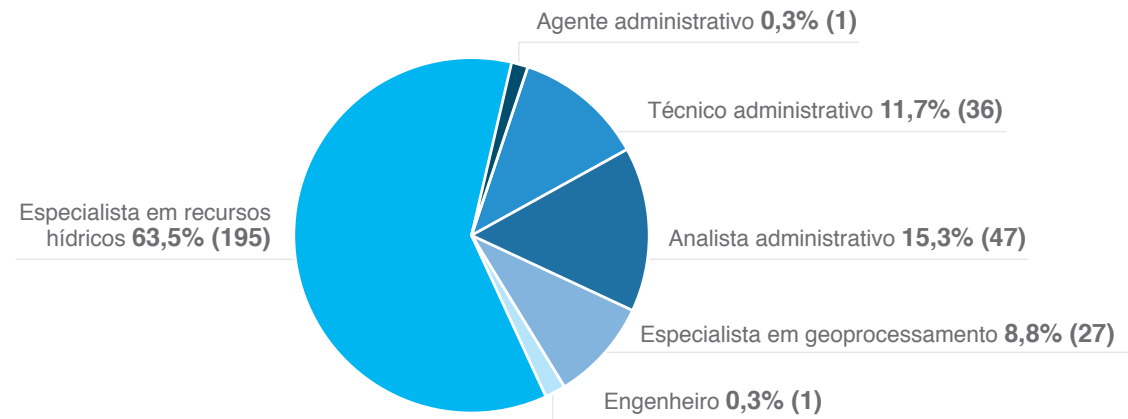
### Avaliação da Força de Trabalho

O quadro de pessoal da ANA é composto, predominantemente, por servidores que integram o quadro de pessoal da Agência, conforme Lei nº 10.768, de 19 de novembro de 2003. A ANA conta com **378 servidores**, conforme art. 93 da Lei nº 8.112/1990.



Entre os ativos permanentes estão incluídos 22 servidores que em dezembro/2018 estavam afastados ou cedidos.

**A distribuição dos servidores ativos permanentes é a seguinte**



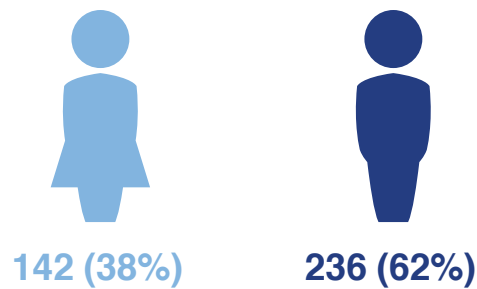
**Servidores por Unidade Organizacional e Cargo Efetivo:**

	AA	AG	AH	AP	AR	ASCOM	ASINT	ASPAR	AUD	COR	GAB	GGES	PF/ANA	SAF	SAS	SFI	SGE	SGH	SIP	SOE	SPR	SRE	STI	
Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Analista Administrativo	-	-	-	-	-	4	-	1	1	-	-	2	-	32	2	-	-	1	1	-	-	2	1	
Engenheiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	
Especialista em Geoprocessamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	2	3	-	3	-	1	6	1	6	
Especialista em Recursos Hídricos	2	1	1	1	1	1	2	-	-	-	-	3	-	15	25	22	2	25	24	14	28	26	2	
Exercício art. 93 8.112/90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Exercício Descentralizado	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	-	-	3	-	-	-	1	1	1	1	
Requisitado + Exercício Provisório	1	1	1	1	2	-	-	-	3	1	3	1	2	4	1	-	-	3	1	-	-	-	2	
Servidor sem Vínculo	1	2	1	2	1	1	-	1	1	-	1	-	2	7	1	-	2	2	2	-	-	1	2	
Técnico Administrativo	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-	-	1	-	12	2	2	-	2	2	2	2	5	3	
<b>Totais</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>4</b>	<b>9</b>	<b>2</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>4</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>76</b>	<b>33</b>	<b>31</b>	<b>4</b>	<b>36</b>	<b>30</b>	<b>19</b>	<b>37</b>	<b>36</b>	<b>17</b>	

A ANA instituiu em 2016 o Comitê Pró-Equidade de Gênero (CPEG) com o objetivo de ampliar e promover a efetivação dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero na ANA e no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), e possui caráter consultivo e propositivo no âmbito da Agência.

Em 2018, o Comitê organizou as estratégias de atuação interna e externa que culminaram na realização e na participação em eventos de capacitação, articulação e divulgação da pauta de gênero e recursos hídricos no cenário nacional e internacional. A questão de gênero esteve em pauta, com a participação desse Comitê nos seguintes eventos: Dia Internacional da Mulher; 8º Fórum Mundial da Água; Conferência Internacional de Alto Nível sobre a Década Internacional para Ação “Água para o Desenvolvimento Sustentável”, realizada em Dushanbe, República do Tadjiquistão e XX Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas (XX ENCOB).

**Servidores por Gênero:**



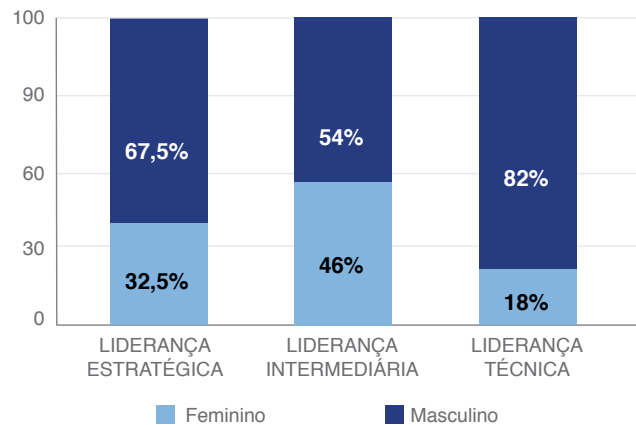
Tendo em vista a remuneração dos cargos comissionados é possível agrupar os cargos em três níveis: liderança estratégica, liderança intermediária e liderança técnica. Percebe-se que a ANA, no final de 2018, manteve uma distribuição de gênero nos cargos comissionados de maior remuneração (liderança estratégica e intermediária), porém nos cargos de menor remuneração (liderança técnica) ainda há uma predominância masculina. Em 2018, houve um aumento da proporção de mulheres ocupando cargos comissionados na Agência.

**Liderança estratégica compreende os cargos: CD, CA, CGEI e CGE III**

**Liderança intermediária compreende os cargos: CCT V e CGE IV**

**Liderança técnica compreende os cargos: CAS I, CAS II, CCT II e CCT III**

**A ocupação dos cargos por gênero:**

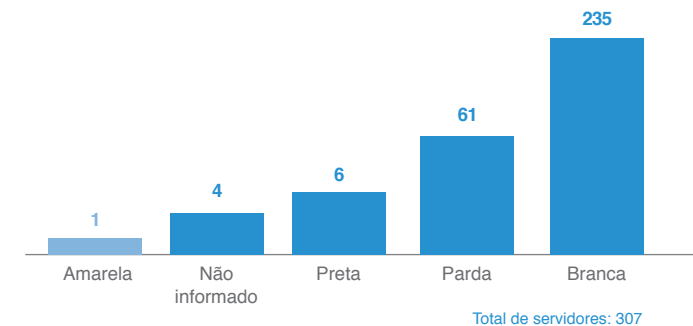


**Servidores com deficiência\*:**

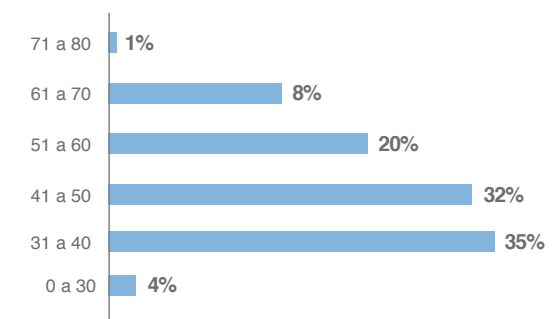
*\*considerado apenas servidores ativos permanentes*



**Servidores do quadro da ANA por etnia:**



**Servidores por faixa etária:**



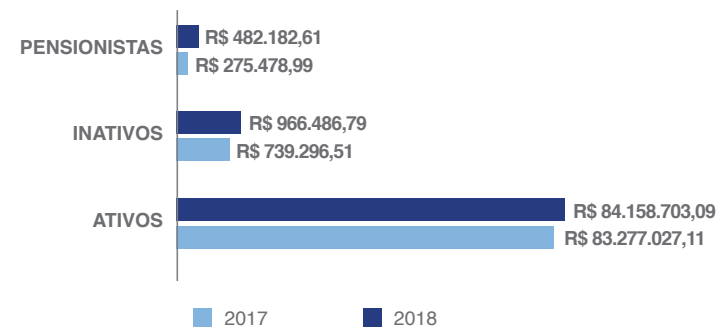


### Estratégia de recrutamento e alocação de pessoas

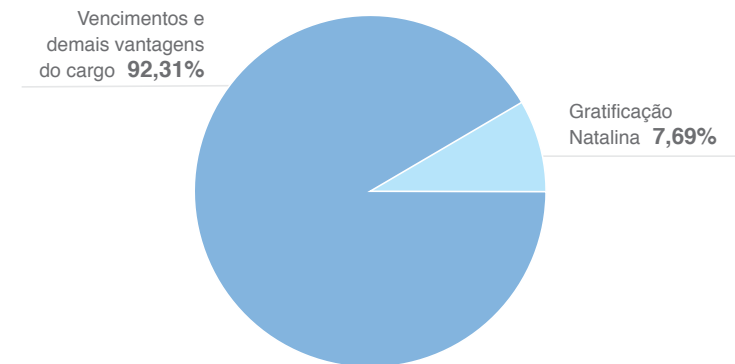
Visando maior reforço da força de trabalho para implementação das atividades relacionadas à Fiscalização de Serviços Públicos e de Segurança de Barragens e elaboração de procedimentos e normativos pertinentes, buscou-se requisitar Analistas de Infraestrutura para exercício descentralizado na ANA e, de igual modo, Especialistas em Políticas Públicas e Gestão Governamental para formulação das ações de planejamento dos estudos setoriais e planos de bacias hidrográficas coordenados pela Agência.

### Detalhamento da Despesa de Pessoal

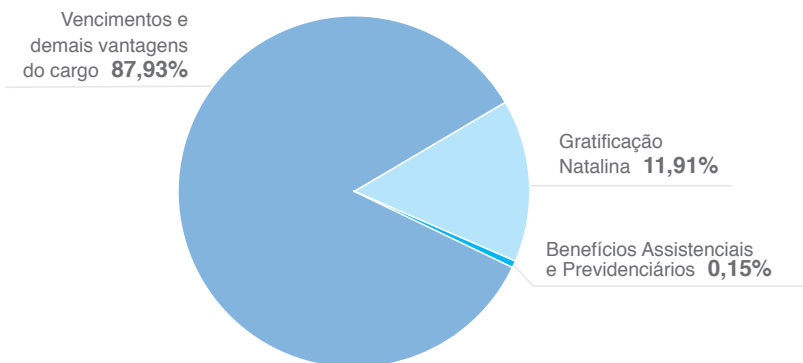
#### Evolução dos Gastos com Pessoal



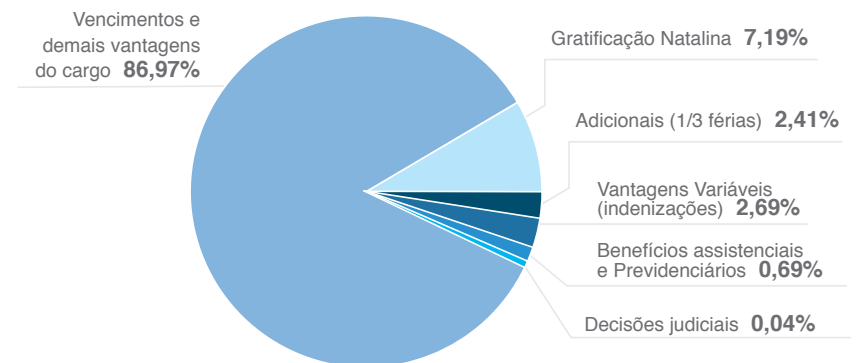
#### Custo Direto com Pensionistas



#### Custo Direto com Aposentados



#### Custo Direto com Pessoal Ativo



## Avaliação de Desempenho, Remuneração e Meritocracia

### Remuneração

A remuneração dos servidores que integram o quadro de pessoal da ANA é composta de subsídio, estabelecido pela Lei nº 1.326/16. Nesse sentido não possuem gratificação vinculada ao desempenho funcional. A avaliação de desempenho é utilizada para efeitos de promoção e progressão funcional compondo, de forma indireta, a remuneração de tais servidores. Os valores a seguir representam a média dos valores recebidos em cada padrão da respectiva carreira.



Especialistas  
R\$ 18.047,69



Analistas  
R\$ 16.686,17



Técnicos  
R\$ 8.458,76

### Progressão Funcional

A progressão e promoção funcional obedecem à sistemática de avaliação de desempenho, capacitação e à qualificação funcionais, exigidos conforme estabelecido na Resolução nº 559/ANA, de 18 de maio de 2015.

Todos os anos realiza-se o processo de progressão/promoção funcional com a participação dos servidores ativos que não se encontram no topo da carreira, os quais são submetidos à avaliação de desempenho e exigidas horas de capacitação e tempo na carreira. O processo de desenvolvimento profissional ocorre em dois períodos: o primeiro em março, para os servidores que concluíram os requisitos entre outubro do ano anterior e março;

e o segundo em setembro, para os servidores que concluíram os requisitos entre abril e setembro.

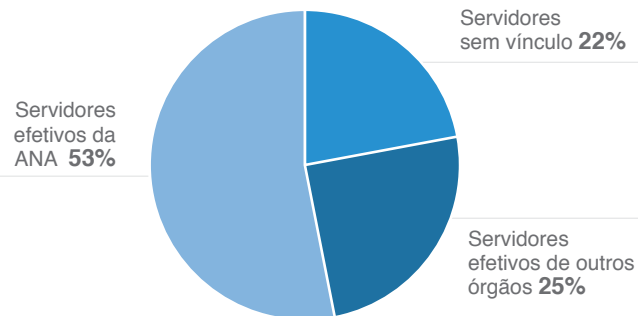
De 288 servidores que ainda não se encontravam no final da carreira, 213 cumpriram todos os requisitos e foram progredidos.

**213**  
Progressões  
concedidas

**4**  
Portarias publicadas em  
Boletim de Pessoal

### Cargos Gerenciais Ocupados por Servidores Efetivos

A maior parte dos cargos gerenciais da ANA são ocupados por servidores efetivos. Os servidores da Agência ocupam 53% dos cargos, enquanto os servidores de outros órgãos ocupam 25%. Portanto, 78% dos cargos gerenciais da ANA são ocupados por servidores com vínculo com a administração pública.



### Estágio Probatório

A Resolução nº 497/ANA, de 27 de setembro de 2004, estabeleceu critérios e procedimentos para a avaliação de desempenho dos servidores nomeados para cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Agência, submetidos a estágio probatório, e instituiu o respectivo modelo avaliatório.

Em 2018, cinco servidores concluíram o estágio probatório, adquirindo a estabilidade e passando a fazer jus a uma série de benefícios, dentre eles, licença para tratar de interesse particular e licença capacitação. Ainda se encontram em estágio probatório 19 servidores, sendo 18 técnicos administrativos e 1 especialista em geoprocessamento.

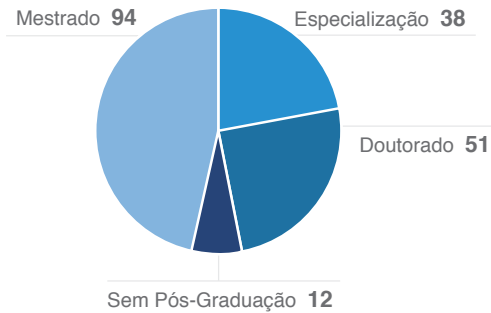
**5**  
Servidores  
concluíram o  
estágio probatório

**19**  
Servidores  
em estágio  
probatório

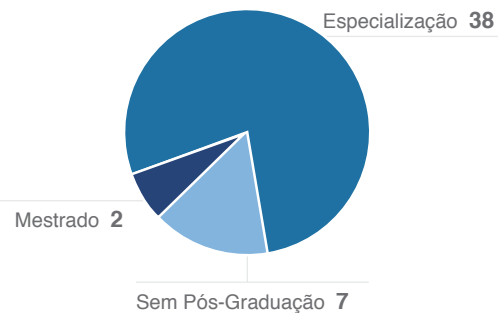
### Capacitação: estratégia e números

A política de capacitação e desenvolvimento da ANA tem como base as competências dos seus servidores, avaliadas periodicamente. A metodologia de desenvolvimento por competências, utilizada pela primeira vez em 2018, representou um avanço para instituição por identificar pontos de excelência e de carência de capacitação, por meio da avaliação das entregas (as contribuições de valor de cada servidor) e da oferta para cada servidor de um conjunto de capacidades (conhecimentos e habilidades), necessárias para aprimorar o desempenho de suas funções. Para tanto, foi construído um novo Sistema de Capacitação, desenvolvido pela ANA.

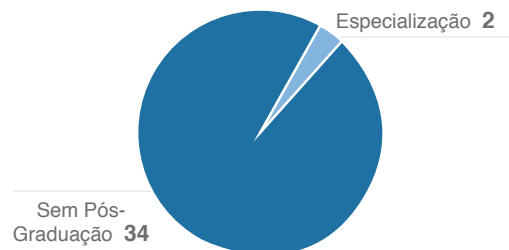
**Especialista em recursos hídricos:  
195 servidores**



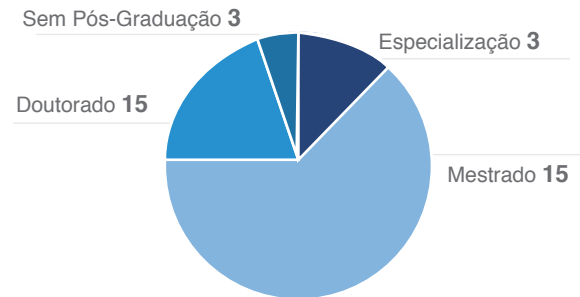
**Analista administrativo:  
47 servidores**



**Técnico administrativo:  
36 servidores**



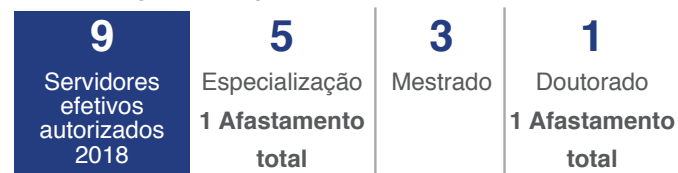
**Especialista em geoprocessamento:  
27 servidores**



O Programa de Desenvolvimento por Competências da ANA foi constituído a partir do conjunto de entregas e de capacidades e, especialmente, da correlação entre esses dois componentes das competências dos servidores da Agência. A oferta de eventos de capacitação, de curta e média duração, constante do Plano Anual de Capacitação, considerou os resultados das avaliações das competências, alinhadas à estratégia da ANA. Ainda, cada servidor, com sua chefia, realizou o Plano de Desenvolvimento Individual, alinhado as suas competências, com vistas ao planejamento das ações de capacitação em 2018.

Para participação dos servidores em Pós-Graduação (especialização, mestrado e doutorado), foi realizado Processo Seletivo Interno em 2018 no intuito de selecionar os servidores no âmbito do Programa de Formação Avançada, com ou sem afastamento de suas atividades na Agência.

**Servidores selecionados no Programa de Formação Avançada**



**Formação dos Servidores da ANA**



A Licença Capacitação também foi uma das ações utilizadas pela ANA para desenvolver as competências de seus servidores. Em 2018, um total de 43 servidores (12,25% da força de trabalho efetiva) se desenvolveram por meio da Licença Capacitação.

**Dados Gerais dos eventos de capacitação realizados em 2018**



**319**  
Servidores capacitados



**383**  
Eventos capacitação



**11.887 horas**  
Carga horária total



**86 horas**  
Carga horária média por servidor



**69,28 horas**  
Desvio padrão da carga horária média

Cedidos e afastados não foram considerados como público alvo.

### Valores Agregados dos Recursos Humanos

Como valor agregado, podemos citar os incentivos às línguas inglesa e espanhola como formas de motivação e políticas de qualidade de vida e reconhecimento profissional. No exercício de 2018 os resultados foram:



### Ações voltadas à Saúde e Qualidade de Vida

A ANA celebrou com a GEAP Autogestão Acordo de Cooperação que tem por objeto a execução de ações e atividades de prevenção aos agravos, promoção e acompanhamento da saúde dos servidores, disponibilizando três profissionais, sendo um psicólogo, um nutricionista e um clínico geral, cujos atendimentos foram:



Em 2018, foi realizada a Campanha de Vacinação contra a gripe, na qual foram aplicadas 504 doses aos servidores e colaboradores da ANA.

### Desafios e Ações futuras

Em decorrência da edição da Medida Provisória – MP nº 868, de 27 de dezembro de 2018, que atualiza o marco legal do saneamento básico e altera a Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, atribuindo à ANA competência de editar normas de referências nacionais sobre o serviço de saneamento, será um grande desafio a seleção de servidores com perfis diferentes dos existentes atualmente na Agência, assim como da adequação da infraestrutura para recepcioná-los. Como medida preventiva a Agência vem se articulando com o Ministério da Economia com vistas à implantação do modelo referencial de gestão do dimensionamento da força de trabalho disponibilizado por aquele ministério. O intuito é uma alocação de servidores mais racional e baseada nas entregas das respectivas unidades.

Relevante informar que para o exercício de suas atribuições regimentais e desafios apresentados na MP nº 868/2018, a Agência conta com um quadro de pessoal enxuto, num total de 378 servidores, utilizando de requisição e de exercício descentralizado de carreiras – tais como Analista de Infraestrutura e Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental – para composição de sua força de trabalho. A última solicitação para a realização de concurso público para o exercício de 2019, cujo objetivo era prover 91 cargos (44 Especialistas em Recursos Hídricos, 1 Especialista em Geoprocessamento, 37 Analistas Administrativo e 9 Técnicos Administrativo) foi negada pelo então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MP. Por fim, convém observar que o quantitativo de cargos criados por lei para exercício na Agência é reduzido, o que impede expansão de sua força de trabalho para além dos cargos inicialmente disponíveis, com destaque ao técnico administrativo, cuja previsão pela Lei nº 12.823/2013 é de apenas 45 cargos.

# GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## Conformidade Legal

A Agência Nacional de Águas conta com assessoria jurídica da Procuradoria Federal, o que garante conformidade das contratações com as normas, principalmente com as Leis nº 8666/93 e 10.520/02 e Instruções Normativas Ministério do Planejamento (MP), com destaque à IN 04/2014 (SEGES/MP) e 05/2017 (STI/MP).

## Detalhamento de Gastos das contratações

No ano de 2018, a ANA realizou 121 processos de contratação, sendo: 57 pregões eletrônicos, 46 contratações diretas e 18 nas demais modalidades. Abaixo, o detalhamento dos gastos por contratação:

### Valores Pagos em 2018:

**R\$ 92,6 milhões** foram pagos em contratações relativas ao custeio e investimentos, sendo:



**R\$ 106,4 milhões** foram pagos em contratos administrativos, de natureza distinta aos dispostos na Lei nº 8.666/90 e relacionados a projetos específicos da Agência, são eles:

Interáguas: contrato do Governo Brasileiro com o Banco Mundial para elaboração de produtos - diagnósticos, desenhos de programas, instrumentos de gestão e projetos - que aprimoram as políticas públicas dos Ministérios do Desenvolvimento Regional, do Meio Ambiente e da Agência Nacional de Águas (ANA);

Progestão e Procomitês: programas de incentivo financeiro aos sistemas estaduais para aplicação exclusiva em ações de fortalecimento institucional e de gerenciamento de recursos hídricos mediante o alcance de metas definidas a partir da complexidade de gestão escolhida pela unidade da federação; e

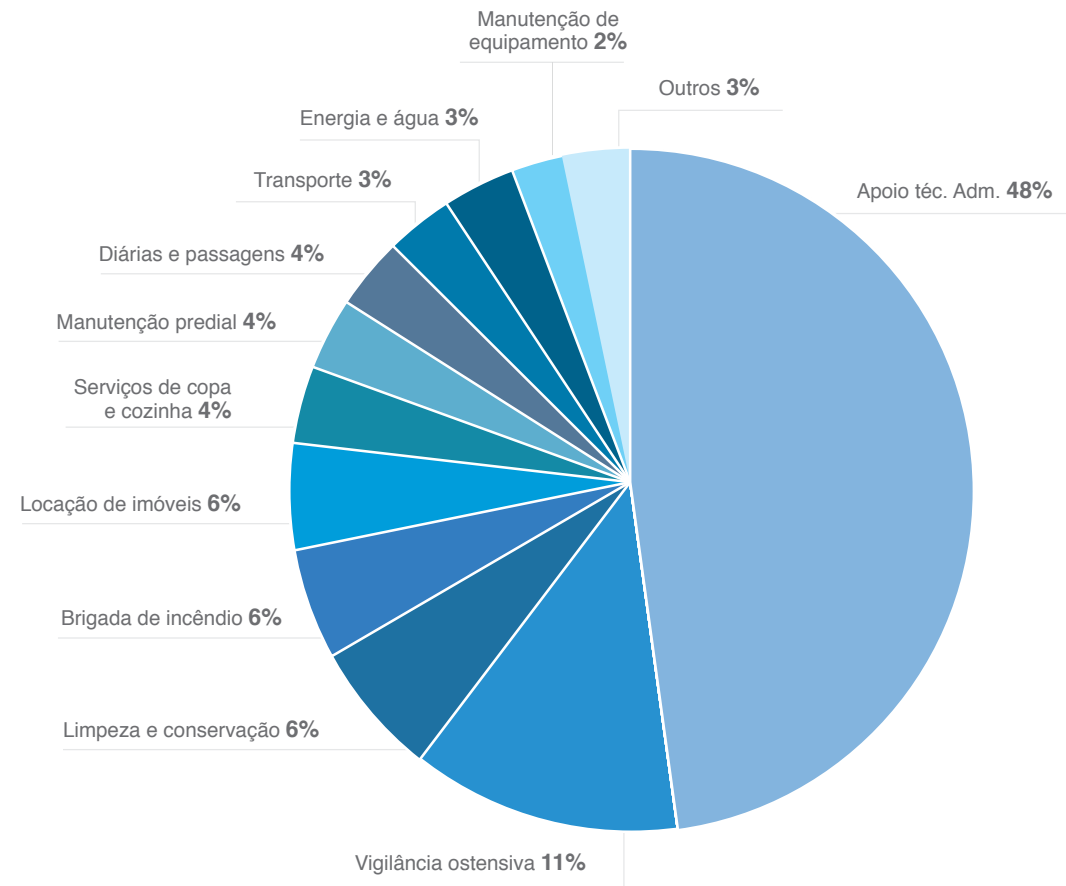
Qualiágua - Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água - que tem como objetivos: contribuir para a gestão sistemática dos recursos hídricos, através da divulgação de dados sobre a qualidade das águas superficiais no Brasil a toda a sociedade; estimular a padronização dos critérios e métodos de monitoramento de qualidade de água no País, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela ANA; contribuir para o fortalecimento e estruturação dos órgãos estaduais gestores de recursos hídricos e meio ambiente que realizem o monitoramento sistemático da qualidade das águas e promover a implementação da Rede Nacional de Monitoramento da Qualidade das Águas - RNQA, no âmbito do Programa Nacional de Avaliação da Qualidade das Águas - PNQA.

### Gastos por finalidade (valores em milhões R\$):



As contratações relativas ao funcionamento administrativo da ANA, especialmente serviços de apoio administrativo, vigilância, limpeza e manutenção predial estão detalhadas a seguir:

TIPOS DE SERVIÇO	VALOR (R\$)
Apoio téc. Adm.	12.561.872,46
Vigilância ostensiva	2.986.652,28
Limpeza e conservação	1.646.843,48
Brigada de incêndio	1.505.069,48
Locação de imóveis	1.424.527,44
Serviços de copa e cozinha	1.081.689,27
Manutenção predial	957.031,40
Diárias e passagens	946.230,68
Transporte	760.762,62
Energia e água	899.838,10
Manutenção de equipamento	606.128,00
Outros	757.731,56
<b>TOTAL</b>	<b>26.134.376,77</b>



### Tempo médio das contratações

Em amostra com os principais contratos de custeio vigentes em 2018, exceto àqueles destinados à Tecnologia da Informação, o tempo médio entre a formalização da demanda e a assinatura do contrato foi de 133,15 dias. Em estudo recente realizado pela Universidade Federal da Bahia com 11 organizações públicas, o tempo de contratação variou entre 35 e 331,5 dias, sendo a média de 170,26 dias.



## Desafios, fraquezas e riscos na gestão das licitações e contratos:

Em esforço conjunto realizado pela Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas e a Auditoria Interna foi elaborada uma matriz de riscos para o planejamento da contratação, licitação e gestão contratual. A matriz identifica os principais riscos, suas causas, consequências e medidas de mitigações. A partir deste trabalho foram identificadas as principais fraquezas do ponto de vista das licitações e dos contratos no âmbito da ANA, são eles:

- Ausência de um sistema de apoio à gestão de contratos;
- Falta de atualização do manual de licitações e contratos (última atualização ocorreu em 2009);
- Ausência de uma área exclusiva para gestão e fiscalização de contratos;
- Falta de cursos de capacitação; e
- Necessidade de servidores (último concurso para analista administrativo ocorreu em 2009).

Nesse sentido, está em execução, desde 2018, um plano de melhoria no intuito de mitigar as fraquezas previamente identificadas com o estabelecimento de ações, prazos e responsáveis.

## GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA

### Conformidade Legal

A gestão patrimonial da Agência Nacional de Águas está alinhada com os termos dos artigos 37, 70 e 75 da Constituição Federal, Lei nº 4.320/64, Decreto-lei nº 200/67, Instrução Normativa nº 205/88, Instrução Normativa nº 04/2009, Lei Complementar nº 101/200, Lei 8.429/92 e demais instrumentos legais que regem a gestão patrimonial na Administração Pública

### Desfazimento de ativos

A Agência Nacional de Águas não realizou processo de desfazimento de ativos em 2018, considerando que o §10 do artigo 73 da Lei nº 9.504/97 que veda a doação de bens pela Administração Pública em ano eleitoral, exceto nos casos de calamidade pública, de estado de emergência ou de programas sociais autorizados em lei e já em execução orçamentária no exercício anterior.

### Locação de imóveis e equipamentos

Em 2018 não foi realizada nenhuma nova locação de imóveis ou equipamentos, ocorrendo apenas a manutenção do contrato de locação firmado em 2010, para instalações de parte das superintendências da ANA e do contrato de locação de equipamentos de impressão, firmado em 2014.

Em face do disposto no Decreto nº 8.540, de 09 de outubro de 2015, que estabeleceu medidas de racionalização dos gastos públicos no âmbito da Administração Pública Federal, a Agência Nacional de Águas realizou, junto à empresa locadora, uma negociação e promoveu redução de 20% do valor

do contrato, sem redução da área ocupada. Em 2018, foram gastos com essa locação o valor de R\$ 1.424.527,44, mesmo valor gasto em 2017. Em relação às locações de equipamentos, foram gastos em 2017 o montante de R\$ 175.397,83. Já em 2018, o valor passou para R\$ 184.450,13.

### Mudanças e Desmobilizações

Em 2018, foram realizadas 5 mudanças das Superintendências localizadas no Bloco B (próprio) e do SIA - Setor de Indústria e Abastecimento (imóvel locado) cuja desmobilização está prevista para 2019 após conclusão do planejamento de espaço físico e análise das implicações decorrentes de novas atribuições recebidas pela Agência com a edição da MP nº 868/2018.

### Principais desafios e ações futuras

Semelhante às ações realizadas na área de Gestão de Contratos, foi realizado um esforço conjunto pela SAF e Auditoria Interna na elaboração de uma matriz de riscos para a gestão do patrimônio mobiliário da ANA. A matriz identifica os principais riscos, suas causas, consequências e medidas de mitigações. É possível destacar que o principal desafio na área patrimonial é buscar mecanismos efetivos de gestão dos bens descentralizados uma vez que 63,39% do valor dos bens patrimoniais pertencentes ao acervo da ANA são utilizados pelos parceiros estaduais para execução das políticas e ações da Agência.

Nesse sentido, está em execução um plano de melhoria específico no intuito de mitigar as fraquezas previamente identificadas a partir do estabelecimento de ações, prazos e responsáveis.

# GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## Conformidade legal

Para garantir a conformidade legal na gestão de TI, a ANA aplica grande número normativos externos como as leis, decretos, acórdãos, instruções normativas, além de normativos internos como resoluções e portarias. Além desses normativos, a área de TI também observa um conjunto de diretrizes, metodologias e padrões, até mesmo internacionais, estabelecidos para a gestão e manutenção dos serviços de TI. Dos normativos externos destaca-se a Instrução Normativa SLTI/MP nº 04, de 11 de setembro de 2014 que trouxe uma série de regras e procedimentos para as contratações e gestão dos contratos de TI. Como normativos internos da Agência, podemos citar as Resoluções nº 1099, de 26 de junho de 2017 e a Resolução nº 1078, de 14 de setembro de 2015 que definem a Política de Segurança da Informação (POSIC) da ANA.

## Modelo de governança de TI

O Modelo de Governança de TIC da ANA, tem por objetivo consolidar e integrar o conjunto de estruturas funcionais, políticas, processos, normas, métodos e procedimentos de TI, permitindo à alta administração, o planejamento, a direção e o controle da utilização atual e futura da tecnologia da informação. Esse modelo deverá propiciar melhora perceptível nas questões de governança supracitadas, e com isso aperfeiçoar a Governança de Tecnologia da Informação da Agência.

O Modelo de Governança e Gestão de TIC da ANA é constituído por macros componentes hierarquicamente dispostos para suportar toda a cadeia de valor da STI, como elementos de planejamento, concepção, implementação e avaliação, conforme apresentado na figura abaixo.



A Política de Governança de TIC da ANA, descreve todos os mecanismos, as estruturas, as responsabilidades, os objetivos, e as diretrizes para gestão e uso da tecnologia da informação na Agência. Essas definições estão registradas no Plano Estratégico de Tecnologia da Informação para o período 2018 a 2020, aprovado pela DIREC por meio da Portaria nº 455, de 3 de dezembro de 2018 e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, também aprovado pela DIREC, por meio da Portaria nº 199, de 24 de julho de 2017.

Estes planos estão alinhados aos planos estratégicos, à estrutura hierárquica, à estrutura normativa da ANA a outros normativos e diretrizes do governo federal, como a Estratégia de Governança Digital (EGD).

### Estrutura de Governança de TIC

A ANA possui uma estrutura de governança de TI – Tecnologia da Informação que garante que os objetivos de TI estejam alinhados aos objetivos institucionais. Essa estrutura é formada por comitês e grupos de trabalhos assim definidos:



A **Diretoria Colegiada (DIREC)** é a última instância de decisão na ANA. Todas as decisões estratégicas são definidas nessa instância.

O **Comitê de Tecnologia da Informação (CTI)** da ANA é de carácter consultivo com a atribuição básica de propor as políticas e diretrizes da TI, acompanhar e promover o alinhamento dos investimentos em tecnologia da informação com os objetivos estratégicos da ANA além de priorizar os projetos a serem desenvolvidos pela STI.

O **Comitê de Segurança da Informação e Comunicação (CSIC)** é o comitê responsável pela definição e implementação da política de segurança da informação na ANA.

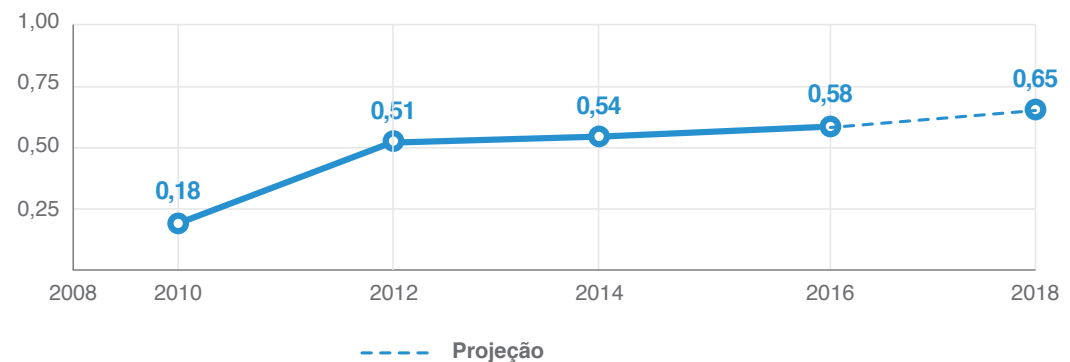
A **Auditoria Interna (AUD)** dá suporte ao conjunto de procedimentos para aferição de controles internos de TI.

Por fim, o **Escritório de Governança de TI** que é a unidade organizacional responsável por implementar e padronizar as diretrizes, práticas, processo e operações de governança de TI. Atualmente essa função é exercida para Coordenação de Governança de TI (COGTI).

### Índice de Governança de TI da (iGovTi)

No gráfico abaixo é possível avaliar o incremento do Índice de Governança de TI da ANA. No ano de 2018, o TCU não realizou o levantamento do iGovTi junto à ANA. Porém, a STI utilizou a mesma metodologia e verificou o valor do índice para o ano de 2018. Então no gráfico a seguir, os valores até 2016 foram publicados pelo TCU, já o valor do índice par o ano de 2018 foi levando pela ANA.

**Evolução do iGovTI**

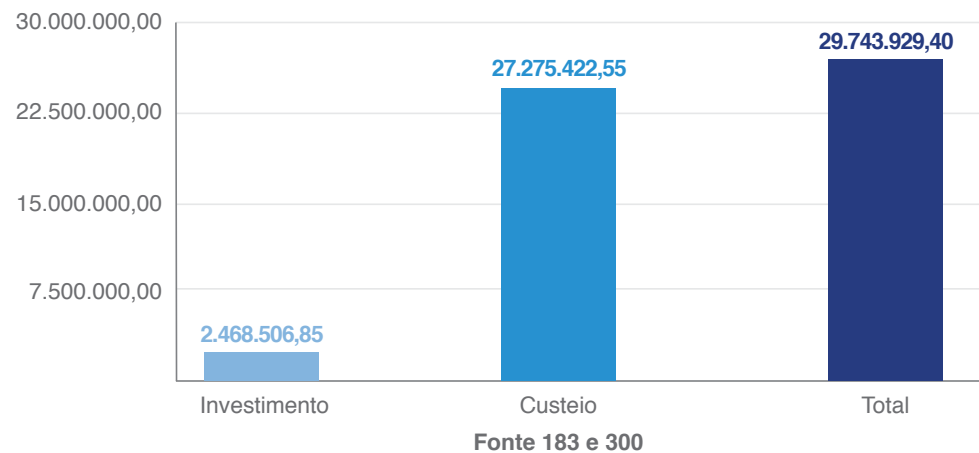


### Montante de recursos aplicados em TI

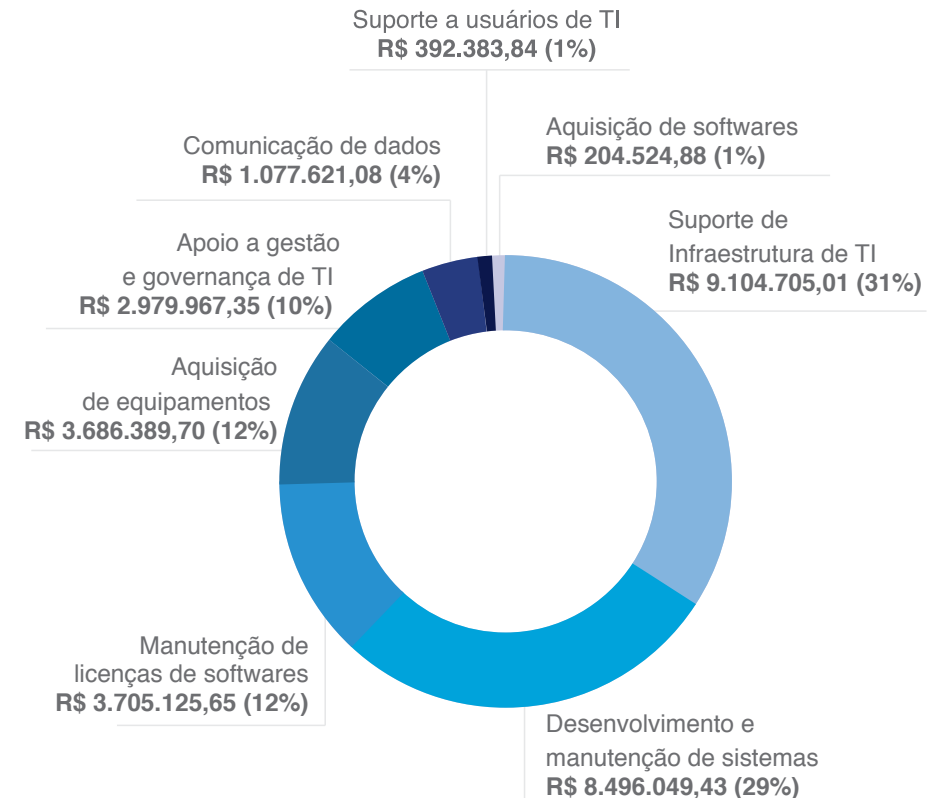
Montante de Recursos Aplicados em TI – 2018 (R\$) - Fonte 183				
Grupo de Despesa	Dotação Orçamentária	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago em RP em 2018
Investimento	6.328.576,00	2.468.506,85	1.987.231,35	0,00
Custeio	28.449.991,00	24.442.266,83	21.302.137,66	9.972.819,70
<b>Total</b>	<b>34.778.567,00</b>	<b>26.910.773,68</b>	<b>23.289.369,01</b>	<b>9.972.819,70</b>

Montante de Recursos Aplicados em TI – 2018 (R\$) - fonte 300				
Grupo de Despesa	Dotação Orçamentária	Despesas Empenhadas	Despesas Pagas	Valor Pago em RP em 2018
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00
Custeio	2.834.612,00	2.833.155,72	440.868,14	0,00
<b>Total</b>	<b>2.834.612,00</b>	<b>2.833.155,72</b>	<b>440.868,14</b>	<b>0,00</b>

### Despesas Totais Empenhadas (R\$)



### Despesas Empenhadas por grupo de despesa (R\$ e %)



## Contratações mais relevantes de recursos de TI

Número do Contrato	Empresa Contratada	Objeto do Contrato	Valor Contratual (R\$)
0007/2017	CONSÓRCIO PROTEC	Desenvolvimento, evolução e sustentação de sistemas	11.661.000,00
0016/2018	HEPTA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.	Sustentação de infraestrutura de TI	7.940.384,48
0077/2014	TGV TECNOLOGIA LTDA	Serviços de gestão de dados e ETL	5.150.000,00
0070/2016	ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	Aquisição de upgrade de solução de virtualização de servidores de rede	4.996.803,45
0055/2016	TS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	Apoio a gestão e governança de TI	3.853.840,00
0080/2017	LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S.A.	Subscrição para fornecimento de licenças de softwares da plataforma Microsoft	3.402.081,66
0068/2017	MBA TECNOLOGIA LTDA.	Desenvolvimento de aplicativos para smartphones, tablets, smartwatches, smartTVs e sensores inteligentes IoT	2.823.000,00
0074/2015	IMAGEM GEOSISTEMAS E COMÉRCIO LTDA	Manutenção de licenças da plataforma de geoprocessamento ArcGIS	2.403.580,00
0050/2016	ARROW ECS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA	Suporte técnico e upgrade de licenças da solução de virtualização	1.955.900,00
0006/2015	SYSTEM IT SOLUTIONS LTDA	Aquisição de solução de processamento de alto desempenho e a garantia	1.869.390,00

Obs: foram considerados os 10 contratos mais relevantes, levando em consideração o valor do contrato em relação à despesa total de TI

## Principais iniciativas (sistemas e projetos) e resultados na área de TI por cadeia de valor da ANA

Cadeia de Valor (macroprocessos)	Principais Iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Principais Resultados (benefícios e impactos)
<b>Gestão da Estratégia</b>	Sistema de Planejamento (SISPLANA)	Integração do SISPLANA com o Sistema de Gestão de Documentos da ANA, com o Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento SIOP, com isso foi obtido aumento da confiabilidade e integridade do sistema.
<b>Conformidade legal e operacional</b>	Implantação do Sistema de Planejamento (GPLANES)	Melhoria no planejamento das atividades da Auditoria, aumentando a eficiência, produtividade e controle das atividades.
<b>Planejamento e Informações de recursos hídricos</b>	Disponibilização do aplicativo Água e Esgoto para plataforma mobile	Informações dos estudos Atlas de Abastecimento Urbano de Água e Atlas Esgotos disponível na mão do cidadão, via aplicativo mobile.
	Publicação do Portal de Dados Abertos da ANA, integrado em Portal Brasileiro de Dados Abertos.	Transparência e facilitação do acesso às informações da ANA e do SNIRH em formato aberto
<b>Regulação</b>	Desenvolvimento do Sistema de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos	Aumento da eficiência e produtividade das atividades de fiscalização da ANA.
	Evolução e operação do Sistema de Regulação de Usos de Recursos Hídricos (REGLA)	Automatização do processo de solicitação e análise das outorgas de usos de recursos hídricos
<b>Monitoramento Hidrológico</b>	Evolução e operação do Sistema de Gestão de Dados Hidrológicos recebidos por SMS (GDH-SMS)	Dados oriundos das estações de monitoramento hidrológico, recebidos via mensagem de SMS, analisados e disponibilizados à sociedade, principalmente dos açudes do Nordeste.
<b>Cadastro</b>	Evolução do Sistema do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH40)	Base única de usuários de recursos hídricos de todo o país, melhorando as análises de balanço hídrico, necessário para a análise da outorga.
<b>Gestão de Documentos e Publicações</b>	Sistema de Gestão de Documentos (PROTON)	Melhoria na assinatura digital e implantação de assinatura para usuário externo à ANA.
<b>Administração e Finanças</b>	Melhorias e evoluções nos principais que suportam os processos administrativos:	Melhoria nos processos de suporte administrativo da ANA, suportados por essas soluções de tecnologia da informação, aumentando a eficiência, produtividade e controle das atividades.
	Sistema de Arrecadação Sistema de Patrimônio (ASIWeb)	Melhoria no controle do patrimônio das organizações com função de agências de bacias, denominadas entidades delegatárias.
<b>Gestão de Pessoas</b>	Sistema de Recursos Humanos (RH)	Melhoria na gestão de férias dos servidores



### Também foram desencadeadas as seguintes iniciativas e respectivos resultados:

<p><b>Planejamento e informações de recursos hídricos.</b></p>	<p>Alteração do modelo de gestão da infraestrutura de TI</p>	<p>Melhoria no monitoramento dos serviços de TI, otimização dos recursos e maior controle dos ativos.</p>
	<p>Publicação do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETIC) para 2018/2020</p>	<p>Princípios, diretrizes, responsabilidades, objetivos, indicadores, metas, iniciativas de TI, formalmente definidas pelo dirigente máximo da ANA.</p>
	<p>Definição da política e modelo de governança de TI</p>	<p>Melhoria no Índice de Governança de TI do TCU (iGovTi), de 0,58 em 2016 para 0,65 em 2018.</p>
	<p>Assinatura do Acordo de Cooperação entra a ANA e o Instituto NuTech (iNuTech)</p>	<p>Implementação de projetos inovadores para os processos da ANA.</p>

### Segurança da informação

Em 2017 a Agência publicou a Resolução ANA nº 1099, de 26 de junho de 2017 que estabeleceu as regras para a implantação da **Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC)**. Essa política foi publicada em 2015 por meio da Resolução ANA nº 1078, de 14 de setembro de 2015. Em 2018, a ANA implantou os mecanismos previstos nas resoluções acima. A implantação trouxe novos processos e procedimentos que alterou a rotina de todos os usuários da rede corporativa da ANA. Por esse motivo, foi realizado uma campanha comunicação informando os usuários sobre todas as regras, responsabilidades e procedimentos que estavam sendo implantados. Por meio dos mecanismos e sistemas de proteção e segurança não foi verificado nos computadores da Agência nenhuma intrusão por ataques cibernéticos realizados no ano de 2018.



### Principais ações futuras, desafios e dificuldades para 2019.

Cadeia de Valor (macroprocessos)	Principais Iniciativas (sistemas e projetos) na área de TI	Principais Resultados Esperados (benefícios e impactos)
<b>Regulação</b>	Operação do Sistema de Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos	Aumento da eficiência e produtividade das atividades de fiscalização da ANA
<b>Monitoramento Hidrológico</b>	Disponibilização do aplicativo para dados hidrológicos HIDROWEB MOBILE	Disponibilização dos dados oriundos das estações de monitoramento hidrológico em tempo real à sociedade
<b>Administração e Finanças</b>	Solução tecnológica para gestão de contratos administrativos	Melhoria no processo de gestão de contratos administrativos da ANA, buscando aumentar a eficiência, produtividade e controle das atividades
<b>Gestão de Documentos e Publicações</b>	Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Integração da ANA ao Processo Eletrônico Nacional (PEN)
<b>Tecnologia da Informação</b>	Integração dos processos de desenvolvimento e operação de sistemas (DEVOPS) Implementação do contrato de serviços de apoio ao desenvolvimento e transformação digital Consolidar os recursos de infraestrutura de TI da ANA. Garantir orçamento para investimento em infraestrutura de TI Implementar as iniciativas e programas do PETIC do PEI Implantação e coordenação da Equipe de Tratamento e Resposta à Incidentes em Redes de Computadores (ETIR) Implementar os projetos identificados pelo iNuTech	Automatização de etapas do processo de desenvolvimento, implantação e operação dos sistemas na infraestrutura de TI Aumento da força de trabalho de tecnologia da informação visando aumento da capacidade operacional da área de TI Otimização dos recursos de infraestrutura de TI da ANA Renovar o parque tecnológico da Agência Melhorar a segurança da informação na rede corporativa da ANA Inovações nos processos de trabalho da ANA

## Desafios para a ANA em TIC nos próximos anos

- **Aperfeiçoar o relacionamento com a Sociedade** de modo a expandir a geração e disponibilização de informações de forma efetiva, de modo a propiciar o acesso à informação, a melhoria na prestação de serviços e a participação social.
- **Agilidade na entrega de Valor:** aprimoramento da interação com usuários e a sociedade se faz necessário, por meio de técnicas de design thinking incorporando a criatividade e a intuição à prática de modelagem de negócio, superando a simples solução de problemas específicos.
- **Transformação Digital:** a TIC assume e desempenha um papel fundamental na transformação dos modelos de negócio, da estratégia organizacional, da estrutura, da cultura e dos processos de uma instituição, aproveitando o alcance e o poder da tecnologia/internet. Questões como computação em nuvem, mobilidade, big data, mídia social, e tantas outras tendências irão alicerçar a transformação digital.
- **Integração de processos, sistemas, serviços, dados, áreas e pessoas** alinhados aos ciclos transformacionais advindos da TIC. Pode-se observar dois enfoques sob o aspecto tecnológico propriamente dito, onde sistemas, processos, dados, serviços poderiam ser cada vez mais integrados; e segundo enfoque, aborda a integração humana necessária para que a integração tecnológica possa ocorrer de forma mais efetiva.
- **Governança e Gestão:** Continuar o processo de elevação de maturidade da Governança e Gestão de TIC na ANA, alinhada aos padrões e atendendo a legislação.
- **Inovação Tecnológica:** Viabilizar inovações tecnológicas, sendo portadora do futuro na implementação de soluções tecnológicas que contribuam para promover a segurança hídrica do país.

## Principais dificuldades e riscos

A maior dificuldade enfrentada pela ANA é o número insuficiente de servidores na área de tecnologia da informação, o que expõe a Agência a alguns riscos, como o alongamento do prazo na execução de projetos, as limitações na capacidade

de entrega de novos serviços de TI, a sobrecarga de trabalho nos líderes de projetos, pelo fato de gerenciarem grande número de demandas, entre outros. Ressalta-se que a Agência solicitou ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão a autorização para a realização de concurso público para vagas de seu quadro de pessoal. Outra dificuldade é o orçamento deficitário da área de TI para atendimento às demandas cada vez mais crescente, principalmente as necessidades de investimento e manutenção na infraestrutura computacional.

## GESTÃO DE CUSTOS

A ANA não aderiu ao Sistema de Informação de Custos do Governo Federal. O planejamento de custos da Agência Nacional de Águas é feito no SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento, que executa os processos orçamentários no âmbito da União e permite a realização de consultas de dados diretamente em sua base.

O planejamento e gerenciamento de ações e despesas programadas das unidades administrativas é feito no Sistema de Planejamento SISPLANA, e mediante essa ferramenta, gerencia seus programas e despesas, por unidades organizacionais, em níveis analíticos por ações, projetos, atividades e planos internos (objetos de gasto).

No tocante à conformidade legal de que trata o art. 50, §3º da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e Portaria STN - Secretaria do Tesouro Nacional nº 157, de 9 de março de 2011, informa-se que a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária e financeira no âmbito da Agência Nacional de Águas é realizado pelo Sistema de Planejamento SISPLANA, além do SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento e SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal.

Por fim, aponta-se como principal desafio na gestão de custos para alocação mais eficiente de recursos e melhoria da qualidade dos gastos públicos, que a Agência pretende aprimorar o sistema interno atualmente existente para torná-lo um instrumento de governança que aumente a transparência governamental e *accountability* diante do cenário hoje vivenciado de escassez de recursos. As ações futuras de melhorias na gestão de custos propiciarão maior eficiência, eficácia e efetividade no planejamento e execução das políticas públicas, além

de fomentar, no âmbito de serviços internos na ANA a cultura de mensuração, evidenciação e gestão de custos, como ferramentas essenciais na avaliação da qualidade do gasto público.

## SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### Critérios de sustentabilidade nas contratações

A área de Licitações da ANA, no exercício 2018, realizou procedimentos licitatórios alinhados aos princípios de redução de custos e sustentabilidade. Sempre que possível, foi exigido dos licitantes a apresentação da Declaração de Atendimento aos Critérios de Sustentabilidade Ambiental na realização de serviços (como desfazimento sustentável ou reciclagem de bem inservíveis para o processo de reutilização) ou da Declaração de Cumprimento da Legislação Ambiental na fabricação dos produtos. Vinte e dois de cento e vinte e um fornecedores de bens e serviços contratados por meio de procedimento licitatório declararam utilizar práticas sustentáveis ou/e respeitar plenamente a legislação ambiental na produção dos itens licitados.

No que se refere às contratações de equipamentos TI, a exigência de que proporcionem uso racional de energia e causem menos impacto ambiental é uma ação contínua. Nesse sentido, sempre que possível são incluídas cláusulas que adotam posicionamento ambientalmente responsável.

No âmbito do Almoxarifado, em 2018 poucos itens foram adquiridos, tais como: lápis, canetas, papel e todos nos requisitos de sustentabilidade no aspecto econômico e ambiental. Desde de 2017 algumas mudanças foram implementadas, tais como: como incentivo aos servidores para que evitem acúmulos de pequenos almoxarifados em suas salas e devolvam materiais ao almoxarifado para reaproveitamento.

### Ações para redução do consumo de recursos naturais

A área de Gestão Ambiental e Sustentabilidade da ANA possui como principal atribuição propor e implementar práticas sustentáveis no âmbito na Agência em articulação com outros órgãos do Governo Federal. No que se refere aos recursos naturais, a coordenação vem adotando medidas simples, porém eficientes, de investimento em comunicação para sensibilização e conscientização quanto ao uso dos recursos.



#### Consumo de Água (m³)

	R\$	m³
<b>2017</b>	335.662,70	14.461
<b>2018</b>	309.869,78	12.556
<b>Redução</b>	8%	13%



#### Consumo de Energia Elétrica (kWh)

	R\$	kWh
<b>2017</b>	1.128.960,43	2.329.061
<b>2018</b>	1.354.062,76	2.265.088
<b>Redução</b>	-20%	3%

Embora o consumo de energia na ANA tenha sido reduzido no exercício de 2018, os reajustes das contas de luz, em razão do sistema de bandeiras tarifárias, impactaram em um aumento de 20% no valor total pago em relação a 2017.



#### Consumo de Papel

	Resmas	Impressões	Impressoras	Etiquetas	Envelopes
<b>2017</b>	1.223	785.329	28	45	1.274
<b>2018</b>	1.085	737.277	23	31	816
<b>Redução</b>	12%	6,12%	39%	31%	36%

#### Consumo de Copos Descartáveis



<b>2017</b>	660.200
<b>2018</b>	300.00
<b>Redução</b>	54%

### Redução de resíduos sólidos

A Coleta Seletiva Solidária é a principal estratégia da ANA para a construção de uma cultura institucional sustentável com um modelo de gestão dos resíduos que atenda aos princípios e metas estabelecidos pela Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P) com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS. A ação da Agência também converge com as diretrizes do Plano de Gestão de Logística Sustentável – PLS e do Projeto Espanada Sustentável – PES. Consiste na doação de resíduos recicláveis, gerados pela ANA e por órgãos do Setor Policia Sul, para Cooperativas ou Associações de Catadores de Recicláveis, como determina o Decreto Federal nº 5.940/2006. No exercício de 2018, a Coleta Seletiva Solidária foi expandida por iniciativa da ANA com a inauguração de três novos ECO-pontos espalhados a fim de facilitar ainda mais o descarte correto de resíduos para reciclagem. ECO-ponto é o espaço para entrega voluntária de resíduos recicláveis.

Tipo de Material	2017	2018	Diferença
Papel branco, misto, jornais, revistas, papelão, plástico e ferro	7.873 kg	7.182 kg	-9%
Cartuchos e tonners de impressora	92 un	31 un	-66%
Isopor	44 kg	65 kg	47%
Óleo usado	60 l	15 l	-75%
Lâmpadas (incineradas e não recicladas)	848 un	70 un	-17%
Cartões triturados	2.019 un	3.384 un	67%
Entulho (descarte adequado)	42 toneladas	20 toneladas	-52%
Resíduos eletrônicos	683,3 kg	3.032,2 kg	375%

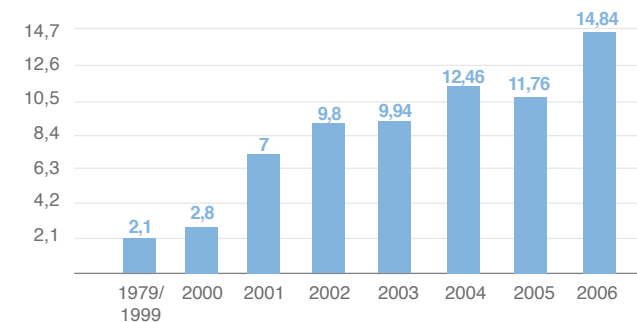
### Gestão Documental e da Informação

A ANA tem concentrado esforços na estruturação da gestão documental e bibliográfica, aliada à melhoria das condições de trabalho e aos avanços tecnológicos. Com ações voltadas a estruturação do Arquivo Central, aprovação do Código de Classificação e da Tabela de Temporalidade de Documentos, implantação do Programa Papel Zero, desmaterialização de processos (processo eletrônico) e assinatura digital, alguns indicadores foram consideravelmente aperfeiçoados no ano de 2018.

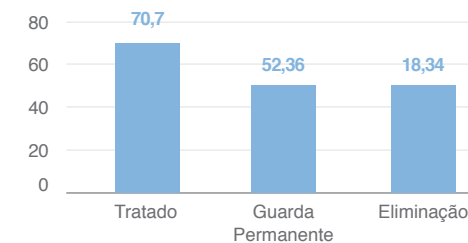
Para além das ações vinculadas à gestão documental, a Agência também dissemina informações sobre sua atuação e principais atribuições para servidores, usuários e comunidade acadêmica. Notou-se, em 2018, um aumento significativo do uso de bases eletrônicas para consulta e acesso de títulos na Agência.

A seguir os indicadores mais relevantes relacionados a área de gestão documental e de informação da ANA.

**Total em metros lineares de documentos tratados no Arquivo - 2018 (datas-limite: 1979-2006)**

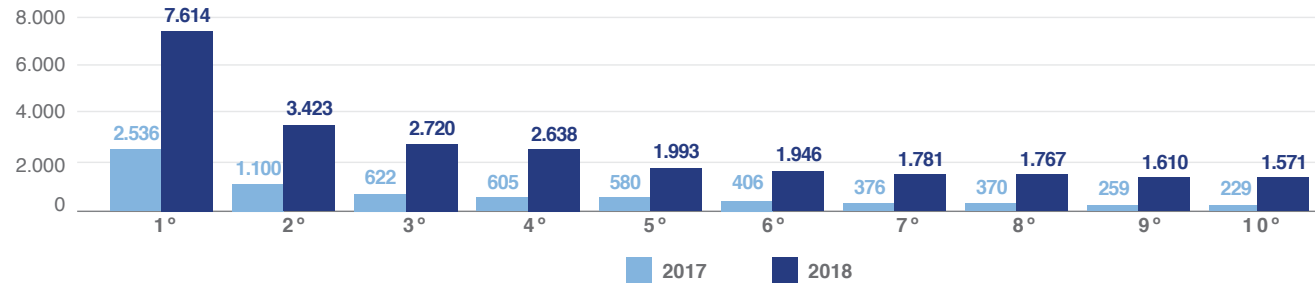


**Total em metros lineares de documentos tratados x selecionados para guarda permanente e eliminação - 2018**



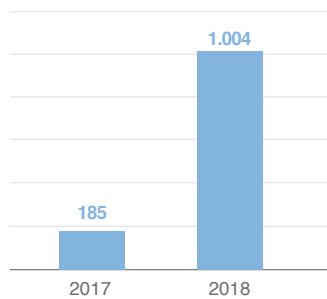
### Principais acessos 2017 x 2018

Os 10 títulos mais acessados



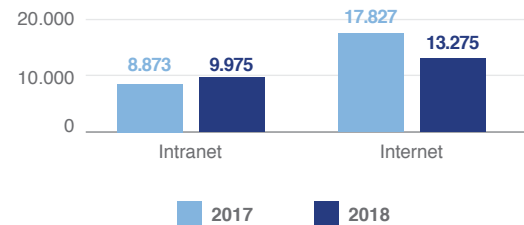
### Aquisições de títulos relevantes para a Agência

Total de aquisições de títulos



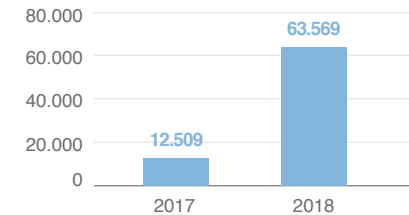
### Total de acesso aos terminais de consulta de títulos

Total de acesso aos terminais de consulta de títulos



### Downloads dos serviços – 2017/2018:

Total de acessos aos títulos no terminal Web





**CAPÍTULO 4**

# DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## DECLARAÇÃO DO CONTADOR

AGÊNCIA NACIONAL DA ÁGUAS - ANA 44205  
A Coordenação de Contabilidade – CCONT, de acordo com o Regimento Interno da Agência Nacional de Águas – ANA, compõe a estrutura da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil – COGEF da Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF.

O escopo desta declaração leva em conta as demonstrações contábeis consolidadas da ANA, tendo como base sua estrutura administrativa.

A conformidade contábil das demonstrações contábeis é realizada pela CCONT, de acordo com os procedimentos descritos no Manual SIAFI. Esse é um processo que visa assegurar a integridade, fidedignidade e a confiabilidade das informações constantes no SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira, que é o sistema do Governo Federal em que são executados os atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

Sendo assim, DECLARO que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI, Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e das Mutações do Patrimônio Líquido, regidos pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133, de 21 de novembro de 2008, relativas ao exercício de 2018, refletem adequadamente e integralmente a situação orçamentária, financeira e

patrimonial da Agência Nacional de Águas - ANA, EXCETO no tocante à Unidade Gestora 443002, sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal – CEF para operacionalização do orçamento da União, mediante os Contratos de Prestação de Serviço nº 062/2017/ANA e 036/2018/ANA firmados entre a ANA e a CEF, cuja unidade executora encerrou o exercício financeiro de 2018 com a restrição código 660 – CONTRATO REPASSE A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA.

Registra-se que foi comunicada à CEF por intermédio do Ofício nº 957/2018/SAF-ANA, Documento nº 00000.075339/2018-05, as constatações de saldos irregulares na Unidade Gestora 443002 e solicitadas as regularizações, uma vez que têm reflexo nas demonstrações contábeis do Órgão.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília, 25 de janeiro de 2019

**JOÃO LUIZ DA CUNHA**  
**Coordenador-Geral de Execução Orçamentária,**  
**Financeira e Contábil**



## DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### I - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>297.794.011,00</b>	<b>297.794.011,00</b>	<b>243.104.923,89</b>	<b>-54.689.087,11</b>	
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>297.447.458,00</b>	<b>297.447.458,00</b>	<b>241.909.628,54</b>	<b>-55.537.829,46</b>	
Exploração de Recursos Naturais	297.447.458,00	297.447.458,00	241.909.628,54	-55.537.829,46	
<b>Outras Receitas Correntes</b>	<b>346.553,00</b>	<b>346.553,00</b>	<b>1.195.295,35</b>	<b>848.742,35</b>	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	346.553,00	346.553,00	259.551,85	-87.001,15	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	935.743,50	935.743,50	
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.082.732,00</b>	<b>1.082.732,00</b>		<b>-1.082.732,00</b>	
<b>Operações de Crédito</b>	<b>1.082.732,00</b>	<b>1.082.732,00</b>		<b>-1.082.732,00</b>	
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.082.732,00	1.082.732,00		-1.082.732,00	
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>243.104.923,89</b>	<b>-55.771.819,11</b>	
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>243.104.923,89</b>	<b>-55.771.819,11</b>	
<b>DEFICIT</b>			<b>97.299.396,07</b>	<b>97.299.396,07</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>340.404.319,96</b>	<b>41.527.576,96</b>	

O resultado do exercício é deficitário em cerca de R\$ 97,3 milhões.

Esse déficit é resultado de inexistência de registros em Receitas Realizadas dos recursos originários das Fontes 100 e 300, que, via de regra, são usadas para fazer face às despesas orçamentárias nessas Fontes, equivalem à dotação atualizada.

DESPESAS						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>411.031.358,00</b>	<b>373.218.617,00</b>	<b>335.296.790,17</b>	<b>305.475.419,29</b>	<b>299.109.934,10</b>	<b>37.921.826,83</b>
<b>Pessoal e Encargos Sociais</b>	<b>100.892.778,00</b>	<b>103.132.647,00</b>	<b>100.124.853,33</b>	<b>100.099.853,33</b>	<b>94.028.575,32</b>	<b>3.007.793,67</b>
<b>Outras Despesas Correntes</b>	<b>310.138.580,00</b>	<b>270.085.970,00</b>	<b>235.171.936,84</b>	<b>205.375.565,96</b>	<b>205.081.358,78</b>	<b>34.914.033,16</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>5.058.783,00</b>	<b>5.107.529,79</b>	<b>3.939.254,29</b>	<b>3.939.254,29</b>	<b>-48.746,79</b>
<b>Investimentos</b>	<b>2.430.000,00</b>	<b>5.058.783,00</b>	<b>5.107.529,79</b>	<b>3.939.254,29</b>	<b>3.939.254,29</b>	<b>-48.746,79</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>413.461.358,00</b>	<b>378.277.400,00</b>	<b>340.404.319,96</b>	<b>309.414.673,58</b>	<b>303.049.188,39</b>	<b>37.873.080,04</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>413.461.358,00</b>	<b>378.277.400,00</b>	<b>340.404.319,96</b>	<b>309.414.673,58</b>	<b>303.049.188,39</b>	<b>37.873.080,04</b>
<b>TOTAL</b>	<b>413.461.358,00</b>	<b>378.277.400,00</b>	<b>340.404.319,96</b>	<b>309.414.673,58</b>	<b>303.049.188,39</b>	<b>37.873.080,04</b>

Houve **frustração da Receita Patrimonial** no montante de R\$ 55,5 milhões correspondente a não realização das estimativas previstas para as Fontes 16 - Recursos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos e 83 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos.

As variações da execução orçamentária em relação às dotações inicial e atualizada do exercício de 2018 tiveram **saldo positivo de R\$37,8 milhões**.

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS  
A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.450.207,73	80.039.906,55	60.767.668,94	60.767.668,94	11.182.999,88	11.539.445,46
Outras Despesas Correntes	3.450.207,73	80.039.906,55	60.767.668,94	60.767.668,94	11.182.999,88	11.539.445,46
DESPESAS DE CAPITAL	2.349.393,06	14.307.310,97	12.367.421,93	12.367.421,93	2.286.960,50	2.002.321,60
Investimentos	2.349.393,06	14.307.310,97	12.367.421,93	12.367.421,93	2.286.960,50	2.002.321,60
<b>TOTAL</b>	<b>5.799.600,79</b>	<b>94.347.217,52</b>	<b>73.135.090,87</b>	<b>73.135.090,87</b>	<b>13.469.960,38</b>	<b>13.541.767,06</b>

VALORES EM UNIDADES DE REAL

**DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS  
A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS**

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	52.010,93	-	52.010,93	-
Outras Despesas Correntes	52.010,93	-	52.010,93	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	1.588.000,00	-	1.588.000,00
Investimentos	-	1.588.000,00	-	1.588.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>52.010,93</b>	<b>1.588.000,00</b>	<b>52.010,93</b>	<b>1.588.000,00</b>

VALORES EM UNIDADES DE REAL

## II - BALANÇO PATRIMONIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.413.112,56</b>	<b>32.698.261,30</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.587.339,03	12.969.813,58
Créditos a Curto Prazo	9.677.506,89	6.180.049,25
Dívida Ativa Não Tributária	9.677.506,89	6.180.049,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.624.272,51	12.735.541,83
Estoques	523.994,13	812.856,64
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>196.124.352,47</b>	<b>191.311.790,74</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	15.673.451,87	15.284.841,70
Créditos a Longo Prazo	15.538.983,73	15.151.956,89
Dívida Ativa Não Tributária	15.538.983,73	15.151.956,89
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	134.468,14	132.884,81
<b>Imobilizado</b>	<b>158.232.155,04</b>	<b>153.932.203,48</b>
Bens Móveis	134.549.929,73	131.311.227,44
Bens Móveis	200.098.555,97	184.584.980,32
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-65.548.626,24	-53.273.752,88
Bens Imóveis	23.682.225,31	22.620.976,04
Bens Imóveis	23.682.225,31	22.620.976,04
<b>Intangível</b>	<b>22.218.745,56</b>	<b>22.094.745,56</b>
Softwares	22.218.745,56	22.094.745,56
Softwares	22.218.745,56	22.218.745,56
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>229.537.465,03</b>	<b>224.010.052,04</b>

VALORES EM UNIDADES DE REAL

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.953.485,19</b>	<b>1.659.552,81</b>
Obrigações Trabalho., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	5.819.488,60	19.541,88
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.133.996,59	1.640.010,93
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>		
<b>TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL</b>	<b>7.953.485,19</b>	<b>1.659.552,81</b>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
Resultados Acumulados	221.583.979,84	222.350.499,23
Resultado do Exercício	12.546.084,99	32.743.783,69
Resultados de Exercícios Anteriores	222.350.499,23	268.131.374,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	-13.312.604,38	-78.524.659,06
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>221.583.979,84</b>	<b>222.350.499,23</b>

O Balanço Patrimonial evidencia os ativos e passivos e sua evolução em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, informa-se que o Balanço Patrimonial compreendendo todos os orçamentos encerrou no exercício 2018 com um total de ativo e passivo no montante de **R\$ 229,5 milhões, representando um aumento ao ativo em relação ao exercício de 2017 da ordem de 2,5%.**

### QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ATIVO FINANCEIRO	18.587.339,03	12.969.813,58
ATIVO PERMANENTE	210.950.126,00	211.040.238,46

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
PASSIVO FINANCEIRO	52.484.898,63	101.786.829,24
PASSIVO PERMANENTE	-	19.541,88
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>	<b>177.052.566,40</b>	<b>122.203.680,92</b>

### QUADRO DE COMPENSAÇÕES

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>18.563.479,73</b>	<b>12.947.391,51</b>
Execução dos Atos Potenciais Ativos	18.563.479,73	12.947.391,51
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	6.267.998,82	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	11.928.317,33	12.580.227,93
Direitos Contratuais a Executar	367.163,58	367.163,58
<b>TOTAL</b>	<b>18.563.479,73</b>	<b>12.947.391,51</b>

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
<b>SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>74.902.841,03</b>	<b>71.428.517,07</b>
Execução dos Atos Potenciais Passivos	74.902.841,03	71.428.517,07
Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	44.372.431,83	37.044.025,99
Obrigações Contratuais a Executar	30.530.409,20	34.384.491,08
<b>TOTAL</b>	<b>74.902.841,03</b>	<b>71.428.517,07</b>

### DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-11.215.302,29
Recursos Vinculados	-22.682.257,31
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	-22.600.572,29
Outros Recursos Vinculados a Fundos	-81.685,02
<b>TOTAL</b>	<b>-33.897.559,60</b>

O Balanço Patrimonial evidência resultado de **deficit da ordem de R\$ 33,9 milhões.**



### III - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2017</b>	-	-	-	-	-	268.131.374,60	-	-	268.131.374,60
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-78.524.659,06	-	-	-78.524.659,06
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	32.743.783,69	-	-	32.743.783,69
<b>Saldo Final do Exercício 2017</b>	-	-	-	-	-	222.350.499,23	-	-	222.350.499,23

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
<b>Saldo Inicial do Exercício 2018</b>	-	-	-	-	-	222.350.499,23	-	-	222.350.499,23
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	-13.316.493,38	-	-	-13.316.493,38
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	3.889,00	-	-	3.889,00
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	12.546.084,99	-	-	12.546.084,99
<b>Saldo Final do Exercício 2018</b>	-	-	-	-	-	221.583.979,84	-	-	221.583.979,84

As Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e das Variações Patrimoniais da Agência Nacional de Águas, exercício de 2018, evidenciam alterações diminutivas no patrimônio, no valor de **R\$ 766,5 mil**, em razão de ajustes, diminutivos, de exercícios anteriores, **R\$ 13,31 milhões**, e de resultado do exercício menor que o anterior na ordem de **61,68%**

**O resultado patrimonial do exercício foi de R\$ 12,54 milhões, inferior ao resultado apresentado no exercício anterior de R\$ 32,74 milhões.** Essa redução deve-se em grande parte pela diminuição das transferências e delegações recebidas (menor em cerca de R\$ 16,88 milhões) e pelo aumento das despesas com pessoal e encargos sociais e benefícios previdenciários e assistenciais (maior em cerca de R\$ 7,02 milhões), entre outros fatores.

## IV - DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>904.640.915,92</b>	<b>922.182.036,22</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>74.902.841,03</b>	<b>71.428.517,07</b>
Taxas	44.372.431,83	37.044.025,99
Contribuições de Melhoria	30.530.409,20	34.384.491,08
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	74.985.092,23	64.977.037,78
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>74.985.092,23</b>	<b>64.977.037,78</b>
Juros e Encargos de Mora	1.896,56	7.714,55
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>809.182.402,04</b>	<b>826.070.077,41</b>
Transferências Intragovernamentais	809.182.402,04	826.070.077,41
<b>Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos</b>	<b>4.689.934,44</b>	<b>320.892,66</b>
Ganhos com Incorporação de Ativos	4.689.934,44	320.892,66
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>15.781.590,65</b>	<b>30.806.313,82</b>
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	15.781.590,65	30.806.313,82
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>892.094.830,93</b>	<b>889.438.252,53</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>100.599.779,63</b>	<b>94.113.868,35</b>
Remuneração a Pessoal	81.995.233,14	74.502.117,43
Encargos Patronais	14.995.174,32	16.006.753,87
Benefícios a Pessoal	3.255.719,69	3.389.404,82
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	353.652,48	215.592,23
<b>Benefícios Previdenciários e Assistenciais</b>	<b>2.265.306,74</b>	<b>1.722.479,12</b>
Aposentadorias e Reformas	1.493.335,10	1.094.962,55
Pensões	766.038,39	598.387,67

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2018	2017
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	5.933,25	29.128,90
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>147.571.213,70</b>	<b>144.831.867,69</b>
Uso de Material de Consumo	5.851.223,91	640.808,56
Serviços	129.445.116,43	132.855.915,36
Depreciação, Amortização e Exaustão	12.274.873,36	11.335.143,77
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>21,72</b>	<b>21,72</b>
Descontos Financeiros Concedidos	21,72	0,05
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>641.315.099,98</b>	<b>648.213.947,04</b>
Transferências Intragovernamentais	514.651.697,41	535.713.902,70
Transferências Intergovernamentais	126.204.869,13	103.810.618,87
Transferências ao Exterior	458.533,44	6.069.140,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas		2.620.285,47
<b>Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos</b>	<b>135.478,08</b>	<b>401.078,79</b>
Perdas Involuntárias	133.778,78	401.078,79
Desincorporação de Ativos	1.699,30	
<b>Tributárias</b>	<b>104.613,27</b>	<b>98.293,88</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	87.450,52	82.836,24
Contribuições	17.162,75	15.457,64
<b>Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados</b>	<b>103.317,81</b>	<b>56.717,61</b>
Incentivos	10.354,97	
Constituição de Provisões	92.962,84	56.717,61
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>12.546.084,99</b>	<b>32.743.783,69</b>

VALORES EM UNIDADES DE REAL

## BALANÇO FINANCEIRO

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>Receitas Orçamentárias</b>	<b>243.104.923,89</b>	<b>267.013.239,74</b>
<b>Ordinárias</b>	-	<b>6.490.872,89</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>243.117.903,03</b>	<b>260.673.055,61</b>
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	243.117.903,03	260.673.055,61
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-12.979,14	-150.688,76
<b>Transferências Financeiras Recebidas</b>	<b>809.182.402,04</b>	<b>826.070.077,41</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	685.578.845,73	669.044.830,89
Repasso Recebido	362.660.977,18	364.930.352,26
Sub-repasso Recebido	322.917.868,55	304.114.478,63
Independentes da Execução Orçamentária	123.603.556,31	157.025.246,52
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	117.214.836,52	154.219.211,20
Demais Transferências Recebidas	6.333.366,85	2.640.094,63
Movimentação de Saldos Patrimoniais	55.352,94	165.940,69
<b>Recebimentos Extraorçamentários</b>	<b>37.451.860,62</b>	<b>94.388.156,84</b>
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	6.365.485,19	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	30.989.646,38	94.347.217,52
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	96.729,05	30.163,82
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	10.775,50
Demais Recebimentos		10.775,50
<b>Saldo do Exercício Anterior</b>	<b>12.969.813,58</b>	<b>16.554.963,52</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	12.969.813,58	16.554.963,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.709.000,13</b>	<b>1.204.026.437,51</b>

**Resultado Financeiro superavitário da ordem de R\$ 5,6 milhões**, o que implica em afirmar que os ingressos foram superiores aos dispêndios no exercício de 2018 da ordem 0,52%.

No ano de 2018, os dispêndios diretamente realizados pela ANA nas supracitadas Fontes foram de **R\$ 204,35 milhões, evidenciando uma redução de R\$ 73,4 milhões, 26,4% quando comparado com os do exercício de 2017 (R\$ 277,8 milhões)**. Esses dispêndios são referentes a despesas com seguridade social, operações de crédito, outros recursos vinculados a órgãos e programas e outros recursos vinculados a fundos.

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>Despesas Orçamentárias</b>	<b>340.404.319,96</b>	<b>396.561.932,39</b>
<b>Ordinárias</b>	<b>136.051.792,07</b>	<b>118.760.697,36</b>
<b>Vinculadas</b>	<b>204.352.527,89</b>	<b>277.801.235,03</b>
Seguridade Social (Exceto RGPS)	1.463.374,33	48.817,11
Recursos de Receitas Financeiras	-	-
Operação de Crédito	847.500,00	5.031.130,18
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	198.158.491,72	272.721.287,74
Outros Recursos Vinculados a Fundos	3.883.161,84	
<b>Transferências Financeiras Concedidas</b>	<b>514.651.697,41</b>	<b>535.713.902,70</b>
Resultantes da Execução Orçamentária	361.905.588,58	360.194.137,19
Repasso Concedido	38.949.683,34	56.079.658,56
Sub-repasso Concedido	322.917.868,55	304.114.478,63
Repasso Devolvido	38.036,69	
Independentes da Execução Orçamentária	152.746.108,83	175.519.765,51
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	65.252.714,71	81.221.653,23
Demais Transferências Concedidas	204.492,78	58.979,99
Movimento de Saldos Patrimoniais	87.288.901,34	94.239.132,29
Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-
<b>Despesas Extraorçamentárias</b>	<b>229.065.643,73</b>	<b>258.780.788,84</b>
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	73.135.090,87	85.941.422,96
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	96.729,05	30.163,82
Outros Pagamentos Extraorçamentários	155.833.823,81	172.809.202,06
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	155.833.823,81	172.809.202,06
<b>Saldo para o Exercício Seguinte</b>	<b>18.587.339,03</b>	<b>12.969.813,58</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.587.339,03	12.969.813,58
<b>TOTAL</b>	<b>1.102.709.000,13</b>	<b>1.204.026.437,51</b>

As Receitas Orçamentárias vinculadas da ANA, Fontes 16 - Recursos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Fonte 34 – Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos, 74 - Taxas e Multas pelo Exercício do Poder de Polícia e Multas Provenientes de Processos Judiciais e 83 - Pagamento pelo Uso de Recursos Hídricos, **tiveram redução de 6,7%, quando comparada com a realizada em 2017.**

## VI - DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	2018	2017
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>21.604.324,56</b>	<b>31.025.601,02</b>
<b>INGRESSOS</b>	<b>1.052.384.054,98</b>	<b>1.093.124.256,47</b>
<b>Receitas Derivadas e Originárias</b>	<b>243.104.923,89</b>	<b>267.013.239,74</b>
Receita Patrimonial	241.909.628,54	237.795.688,16
Receita de Serviços	-	188,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	1.195.295,35	29.217.363,58
<b>Outros Ingressos das Operações</b>	<b>809.279.131,09</b>	<b>826.111.016,73</b>
Ingressos Extraorçamentários	96.729,05	30.163,82
Transferências Financeiras Recebidas	809.182.402,04	826.070.077,41
Demais Recebimentos	-	10.775,50
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-1.030.779.730,42</b>	<b>-1.062.098.655,45</b>
<b>Pessoal e Demais Despesas</b>	<b>-216.915.408,99</b>	<b>-220.144.472,24</b>
Administração	-1.108.821,37	-4.836.151,97
Defesa Nacional	-878.239,11	-1.016.364,12
Segurança Pública	-1.183.491,68	-894.856,17
Previdência Social	-2.308.272,92	-1.693.350,22
Educação	-	-6.000,00
Gestão Ambiental	-205.045.123,9	-208.626.563,82
Ciência e Tecnologia	-6.391.459,93	-3.071.185,94

As operações nos fluxos de caixa da ANA no exercício de 2018 evidenciam **um resultado superavitário nas atividades operacionais da ordem de R\$ 21,6 milhões, 30,37%** menor que o alcançado no exercício anterior.

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2018	2017
<b>Transferências Concedidas</b>	<b>-143.282.071,16</b>	<b>-133.400.914,63</b>
Intergovernamentais	-38.920.877,20	-41.011.693,70
A Estados e/ou Distrito Federal	-36.922.875,90	-36.149.603,53
A Municípios	-1.998.001,30	-4.862.090,17
Intragovernamentais	-16.612.409,94	-16.377.927,56
Outras Transferências Concedidas	-87.748.784,02	-76.011.293,37
<b>Outros Desembolsos das Operações</b>	<b>-670.582.250,27</b>	<b>-708.553.268,58</b>
Dispêndios Extraorçamentários	-96.729,05	-30.163,82
Transferências Financeiras Concedidas	-514.651.697,41	-535.713.902,70
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-155.833.823,81	-172.809.202,06
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-15.986.799,11</b>	<b>-34.610.750,96</b>
<b>DESEMBOLSOS</b>	<b>-15.986.799,11</b>	<b>-34.610.750,96</b>
<b>AJUSTE ACUMULADO DE CONVERSÃO</b>	<b>-15.986.799,11</b>	<b>-34.610.750,96</b>
<b>Outros Desembolsos de Investimentos</b>	<b>-796.077,38</b>	<b>-1.636.686,55</b>
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>5.617.525,45</b>	<b>-3.585.149,94</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>12.969.813,58</b>	<b>16.554.963,52</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL</b>	<b>18.587.339,03</b>	<b>12.969.813,58</b>

**A geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa apresenta resultado positivo de R\$ 5,61 milhões em 2018**, e isso se deve ao fato de cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores e aos desembolsos orçamentários do exercício menores que os ingressos realizados.

## NOTAS EXPLICATIVAS

### NOTAS COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO DE 2018

Visando complementar as Demonstrações Contábeis do Exercício 2018 da Agência Nacional de Águas, Unidade Orçamentária 44205, encaminham-se a presente notas explicativas contendo informações referente ao quarto trimestre do exercício.

#### Notas Explicativas – 4º trimestre 2018

##### Base Legal/normativos – Base de preparação das demonstrações contábeis

As Demonstrações Contábeis da União (DCON) obedecem as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP); (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 6ª edição; (Portaria Conjunta das Secretarias do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 1/2014 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014); e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP); bem como, considerando o disposto na Lei nº 4.320/1964; na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

As DCON abrangem as entidades, cuja execução orçamentária e financeira da receita e despesa, seja registrada na modalidade total do SIAFI, da administração direta e indireta de todos os Poderes da União, do MPU e da DPU que integrem os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (OFSS).

Nesse contexto, a Agência Nacional de Águas (ANA), órgão 44205, como autarquia sob regime especial, criada pela Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, obedecerá às regras normatizadas pela Administração Pública Federal.

A ANA é dotada de autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, integra o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH e tem por finalidade implementar, em sua esfera de atribuições, a Política Nacional de Recursos Hídricos, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Tem sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar Unidades Administrativas Regionais - UARs, visando ao alcance de seus objetivos institucionais.

Em sua estrutura organizacional, a ANA é composta pelas seguintes unidades gestoras que executam transações orçamentárias e financeiras no sistema SIAFI:

443001 AGENCIA NACIONAL DE ÁGUAS - COGEF/SAF/ANA

443002 GESTÃO RECURSOS HÍDRICOS

443003 COORDENAÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

443044 SIP/ANA - SUP. DE IMP. DE PROG. E PROJETOS

440106 SIP/ANA - INTERÁGUAS

440109 SIP/ANA - INTERÁGUAS

A Coordenação de Contabilidade - CCONT, cuja competência é coordenar, supervisionar, orientar e acompanhar a execução das atividades relacionadas ao registro dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da ANA está registrada como unidade gestora no sistema SIAFI na rubrica 443018 COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE.

#### Resumo das Principais Práticas Contábeis

Breve resumo dos critérios para reconhecimento, mensuração e evidenciação

A ANA, como órgão integrante da Administração Pública Federal, cumpre as práticas contábeis da União que advém da Portaria nº 548 da STN/2015 que dispõe sobre os prazos limites de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação. Na referida portaria foi aprovado o Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIP-CP), estando os procedimentos definidos na Portaria STN nº 634 (arts. 6º e 7º), de 19 de novembro de 2013, e as regras aplicáveis descritas no MCASP.

A seguir são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da ANA, tendo em consideração as opções e premissas do modelo PCASP.

**Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras:** a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis.

**Caixa e equivalentes de caixa:** incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

**Créditos a curto prazo:** compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) transferências concedidas; (v) empréstimos e financiamentos concedidos; (vi) adiantamentos; e (vi) valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo.

**Ativo realizável a longo prazo:** compreendem os direitos a receber a longo prazo, principalmente, com: (i) créditos tributários; (ii) créditos não tributários; (iii) dívida ativa; (iv) empréstimos e financiamentos concedidos; (v) investimentos temporários; e (vi) estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações.

**Estoques:** compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, estes bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

**Imobilizado:** o imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como

variações patrimoniais diminutivas do período.

**Apuração do resultado:** no modelo PCASP é possível a apuração dos seguintes resultados: (i) patrimonial; (ii) orçamentário; e (iii) financeiro.

**Resultado patrimonial:** a apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

**Resultado orçamentário:** o regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

**Resultado financeiro:** o resultado financeiro representa o confronto entre os ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Composição dos principais itens das Demonstrações Contábeis – composição, informações qualitativas e estimativas



## Nota 1. BALANÇO PATRIMONIAL

O Ativo Circulante, no período de janeiro a dezembro de 2018 foi da ordem de R\$ 33.413.112,56, um decréscimo de aproximadamente 2,2% em relação ao ano de 2017 devido a conta Caixa e Equivalente de Caixa e Dívida Ativa Não Tributária.

Neste contexto, o valor de R\$ 9.677.506,89 corresponde à Dívida Ativa de curto prazo, cerca de 29% do Ativo Circulante.

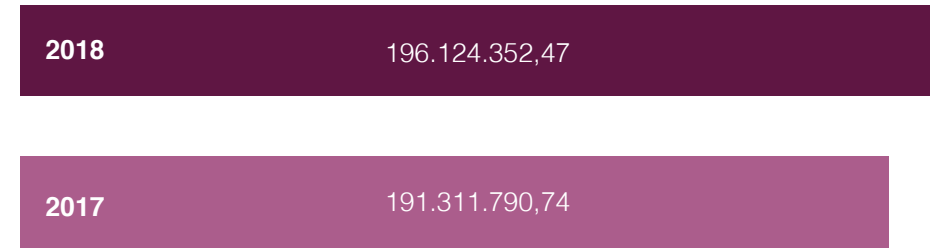
VALORES EM UNIDADES DE REAL

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>33.413.112,56</b>	<b>32.698.261,30</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	18.587.339,03	12.969.813,58
Créditos a Curto Prazo	9.677.506,89	6.180.049,25
Dívida Ativa Não Tributária	9.677.506,89	6.180.049,25
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	4.624.272,51	12.735.541,83
Estoques	523.994,13	812.856,64

ESPECIFICAÇÃO	2018	2017
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>196.124.352,47</b>	<b>191.311.790,74</b>
<b>Ativo Realizável a Longo Prazo</b>	<b>15.673.451,87</b>	<b>15.284.841,70</b>
Créditos a Longo Prazo	15.538.983,73	15.151.956,89
Dívida Ativa Não Tributária	15.538.983,73	15.151.956,89
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	134.468,14	132.884,81
Imobilizado	158.232.155,04	153.932.203,48
Bens Móveis	134.549.929,73	131.311.227,44
Bens Móveis	200.098.555,97	184.584.980,32
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-65.548.626,24	-53.273.752,88
Bens Imóveis	23.682.225,31	22.620.976,04
Bens Imóveis	23.682.225,31	22.620.976,04
Intangível	22.218.745,56	22.094.745,56
Softwares	22.218.745,56	22.094.745,56
Softwares	22.218.745,56	22.218.745,56

O Ativo Não Circulante, no período de janeiro a dezembro de 2018 foi da ordem de R\$ 196.124.352,47 um aumento de aproximadamente 3% em relação a dezembro de 2017. Deste valor do Ativo Não Circulante, cerca de 81% corresponde ao Imobilizado.

### Ativo Não Circulante Dez/2018 x Ativo Não Circulante Dez/2017

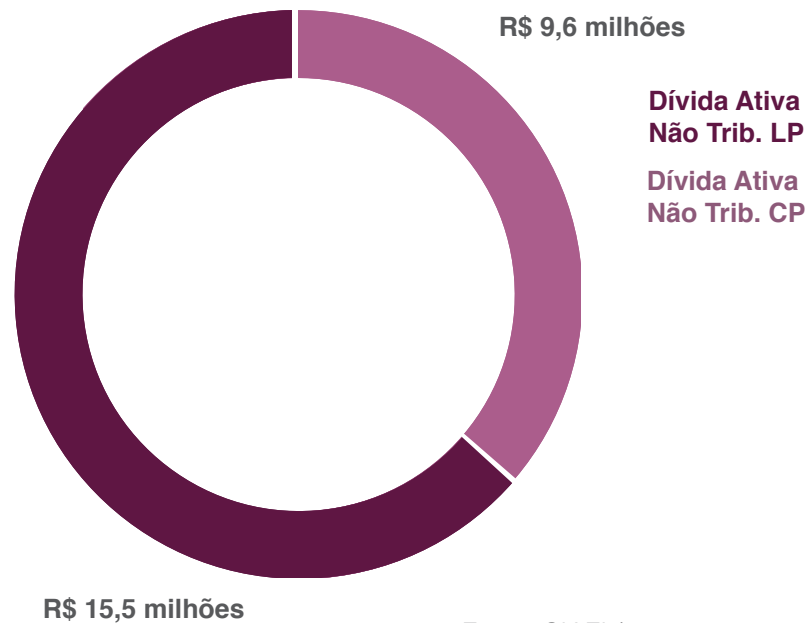


Fonte: SIAFI/ VALORES EM UNIDADES DE REAL

## Nota 1.1 DÍVIDA ATIVA

Quanto à dívida ativa não tributária, registra-se que no exercício financeiro de 2018, foram efetuados alguns ajustes nos registros referentes às atualizações dos valores da dívida ativa/créditos a receber de usuários de recursos hídricos. Houve ainda, registros de “novos” valores de créditos a receber na UG 443003, Conta Contábil 11.261.00.00 - DÍVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA – CONSOLIDAÇÃO, cujo valor foi da ordem de R\$ 9.677.506,89, e na Conta Contábil 12.111.05.00 - DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTÁRIA LP, foi da ordem de R\$ 15.538.983,73, conforme orientações do Manual SIAFI da STN, macrofunção: 02.00.12 - DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO. Ressaltamos que em 2018 a Dívida Ativa corresponde a 7% do Ativo Total.

### Dívida Ativa de Curto Prazo/Dívida Ativa de Longo Prazo



Fonte: SIAFI / VALORES EM UNIDADES DE REAL

### Nota 1.2 Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

O Imobilizado da ANA está segregado em dois grupos: (i) bens móveis; e (ii) bens imóveis. Em dezembro de 2018, o Imobilizado totalizava R\$ 158.232.155,04, e em dezembro de 2017 totalizava R\$ 153.932.203,48, ou seja, um aumento de aproximadamente 2,8%. O Imobilizado corresponde a 81% da totalidade do Ativo Não Circulante, em dezembro de 2018.

### Ativo Não Circulante x Imobilizado

<b>Ativo Não Circ Dez/2018</b>	196.124.352,47
<b>Imobilizado</b>	158.232.155,04

Fonte: SIAFI / VALORES EM UNIDADES DE REAL

Na tabela a seguir, é apresentada a composição do Subgrupo Imobilizado, para os exercícios de 2018 e 2017.

### Imobilizado – Composição.

	31/12/2018	31/12/2017
<b>Bens Móveis</b>		
(+) Valor Bruto Contábil	200.098.555,97	184.584.980,32
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	(65.548.626,24)	(53.273.752,88)
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00
<b>Bens Imóveis</b>		
(+) Valor Bruto Contábil	23.682.225,31	22.620.976,04
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>158.232.155,04</b>	<b>153.932.203,48</b>

Fonte: SIAFI, 2018 e SIAFI, 2017 / VALORES EM UNIDADES DE REAL

Em relação aos bens móveis, estes correspondem cerca de 85% do ativo imobilizado, sendo, em dezembro de 2018, o valor de R\$ 200.098.555,97 e depreciação acumulada no valor de R\$ 65.548.626,24 resultando um valor líquido de R\$ 134.549,929,73.

## Bens Móveis - Composição.

	31/12/2018	31/12/2017
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	102.803.909,81	93.562.609,92
Bens de Informática	43.468.769,06	43.036.857,49
Móveis e Utensílios	8.494.174,90	7.872.733,25
Material Cultural, Educacional e de Comunicação	4.613.229,62	4.614.928,92
Veículos	38.556.145,39	34.154.493,81
Peças Não Incorporáveis a Imóveis	2.014.321,54	1.250.351,08
Bens Móveis em Almoarifado	481.204,53	770.067,04
Material de Uso Duradouro	148.005,65	93.005,85
Depreciação / Amortização Acumulada	(65.548.626,24)	(53.273.752,88)

Fonte: SIAFI / VALORES EM UNIDADES DE REAL

Dos bens móveis registrados na conta Máquinas, Aparelhos, Equipamento e Ferramentas, 44% refere-se a Aparelhos de Medição e Orientação; a conta Bens de Informática, 100% dos bens móveis estão registrados na conta corrente Equipamentos de Tecnologia da Informação e Comunicação, no valor de R\$ 43.468.769,06. Assim como, em última análise, na conta Material Cultural, Educacional e de Comunicação, a conta corrente Equipamentos para áudio, vídeo e foto, representa 99,8% dessa, conforme tabela a seguir:

## Conta Contábil – Bens Móveis

Conta Contábil	31/12/2018	31/12/2017
123110101 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	86.978.158,96	80.704.814,72
123110201 EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	43.468.769,06	43.036.857,49
123110503 VEICULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA	32.922.771,54	29.093.309,10
123110303 MOBILIÁRIO EM GERAL	8.049.574,45	7.432.826,35
123110103 EQUIPAM/UTENSÍLIOS MEDICOS, ODONTO,LAB E HOSP	8.562.500,06	6.022.429,85
123110506 EMBARCAÇÕES	5.632.161,75	5.059.972,61
123110405 EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	4.608.436,08	4.610.135,38
123110107 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	2.220.040,92	2.188.007,92
123110125 MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.500.406,09	1.497.311,09
123119909 PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS	2.014.321,54	1.250.351,08
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	990.879,27	990.196,35
123110113 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS MARÍTIMOS	1.003.160,65	846.694,09
123110109 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	923.521,18	695.053,22
123110301 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	435.125,60	695.053,22
123110112 EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMOVEIS	217.986,16	220.941,16
123110120 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIO/RODOVIARIO	158.191,04	158.191,04
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	123.282,82	123.282,82
123110108 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	113.618,74	103.523,74
123119910 MATERIAL DE USO DURADOURO	148.005,65	93.005,85
123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	9.915,00	9.915,00
123110402 MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	9.474,85	9.474,85
123110402 COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	4.618,54	4.618,54
123110121 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	2.248,92	2.248,92
123110501 VEÍCULOS EM GERAL	1.212,10	1.212,10
123110406 OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO	175,00	175,00
Depreciação acumulada	(65.548.626,24)	(53.273.752,88)
<b>TOTAL</b>	<b>134.549.929,73</b>	<b>131.311.227,44</b>

Fonte: SIAFI, 2018 e SIAFI, 2017. VALORES EM MILHARES DE REAL

Os critérios e procedimentos adotados pela ANA para cálculos e registros da Depreciação, Conta Contábil 12.381.0100 - DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS, encontram-se embasados no Manual SIAFI, da STN, na Macrofunção 02.03.30 – Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações.

Como metodologia de cálculo da depreciação é utilizado o método de cotas lineares (quotas constantes) para o valor depreciável do bem. Não há no âmbito da Agência, até o momento, aplicação de metodologias de amortização e exaustão. As taxas utilizadas para os cálculos da depreciação são as definidas na Macrofunção supramencionada.

Quanto ao impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício, informa-se que desde o início da depreciação, em 01/01/2011, o valor acumulado até 30/09/2018, conta contábil 12.381.01.00 – Depreciação Acumulada – Bens Móveis foi da ordem de, na UG 443001, R\$ 65.507.816,64 e na UG 443044, de R\$ 40.809,60.

Do Ativo Imobilizado, aproximadamente, 15% refere-se a Bens Imóveis. Os Bens Imóveis da União em 30/11/2018 totalizavam R\$ 23.682.225,31 e estão distribuídos em várias contas contábeis, conforme demonstrado na tabela a seguir:

### Bens Imóveis – Composição.

Fonte: SIAFI, 2018 e SIAFI, 2017.  
VALORES EM MILHARES DE REAL

Conta Contábil	31/12/2018	31/12/2017
Bens de Uso Especial	375.203,99	375.203,99
Bens Imóveis em Andamento	21.269.367,85	20.310.383,48
Instalações	2.037.653,47	2.037.653,47
Depreciação / Amortização Acumulada	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>23.682.225,31</b>	<b>22.667.632,88</b>

De acordo com a tabela anterior, os Bens Imóveis em Andamento correspondem a 90% de todos os bens imóveis reconhecidos contabilmente no Balanço Patrimonial do Órgão 44205, perfazendo o montante de R\$ 21.269.367,85, em 31/12/2018.

Neste sentido, verificamos que deste valor de R\$ 21.269.367,85, cerca de 94% correspondente a R\$ 20.009.818,85, refere-se à conta contábil 12.321.06.01 – Obras em Andamento.

## Nota 2.

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

#### Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Observa-se uma redução no valor da conta 36.311.01.00 PERDAS INVOLUNTARIAS DE BENS MOVEIS em relação ao exercício de 2017, isto é, no exercício de 2018 houve diminuição dos relatos provenientes, em maior parte, de furtos de Plataformas de Coletas de Dados distribuídas ao longo de rios em diversos estados.

	31/12/2018	31/12/2017	AH	AV - 12/18
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>904.640.915,52</b>	<b>922.182.036,22</b>	<b>-1,90%</b>	<b>100,00%</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	74.985.092,23	64.977.037,78	15,40%	8,29%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.896,56	7.714,55	-75,42%	0,00%
Transferência e Delegações Recebidas	809.182.402,04	826.070.077,41	-2,04%	89,45%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	4.689.934,44	320.892,66	1361,53%	0,52%
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	15.781.590,65	30.806.313,82	-48,77%	1,74%
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>892.094.830,93</b>	<b>889.438.252,53</b>	<b>0,30%</b>	<b>98,61%</b>
Pessoal e Encargos	100.599.779,63	94.113.868,35	6,89%	11,12%
Benefícios Previdenciários e Assistências	2.265.306,74	1.722.479,12	31,51%	0,25%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	147.571.213,70	144.831.867,69	1,89%	16,31%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	21,72	0,05	43340,00%	0,00%
Transferências e Delegações Concedidas	641.315.099,98	648.213.947,04	-1,06%	70,89%
Desvalorizações e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	135.478,08	401.078,79	-66,22%	0,01%
Tributárias	104.613,27	98.293,88	6,43%	0,01%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	103.317,81	56.717,61	82,16%	0,01%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>12.546.084,99</b>	<b>32.743.783,69</b>	<b>-61,68%</b>	<b>1,39%</b>

VALORES EM UNIDADE DE REAL.

## Nota 3. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### Receitas

VALORES EM UNIDADES DE REAL.

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo	Realização	AV
RECEITAS CORRENTES	297.794.011,00	297.794.011	243.104.925,89	(54.689.087,11)	81,64%	100%
Receita Patrimonial	297.447.758,00	297.447.458,00	241.909.628,54	(55.537.829,46)	81,33%	99,51%
Receita Industrial	-	-	-	-	43340,00%	0,00%
RECEITAS DE CAPITAL	346.553,00	346.553,00	1.195.295,35	848.742,35	344,91%	0,49%
Operação de Crédito	1.082.732,00	1.082.732,00	-	(1.082.732,00)	0,00%	0,00%
Alienação de Bens	1.082.732,00	1.082.732,00	-	(1.082.732,00)	0,00%	0,00%
<b>SUBTOTAL DE RECEITAS</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>243.104.923,89</b>	<b>(55.771.819,11)</b>	<b>81,34%</b>	<b>100,00%</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>243.104.923,89</b>	<b>(55.771.819,11)</b>	<b>81,34%</b>	<b>100,00%</b>
<b>TOTALv</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>298.876.743,00</b>	<b>243.104.923,89</b>	<b>(55.771.819,11)</b>		

As receitas realizadas até dezembro de 2018 correspondem a 81,34% da previsão inicial e atualizada para o exercício financeiro.

<b>Previsão Inicial</b>	298.876.743,00
<b>Previsão Atualizada</b>	298.876.743,00
<b>Receita Realizadas</b>	243.104.923,89

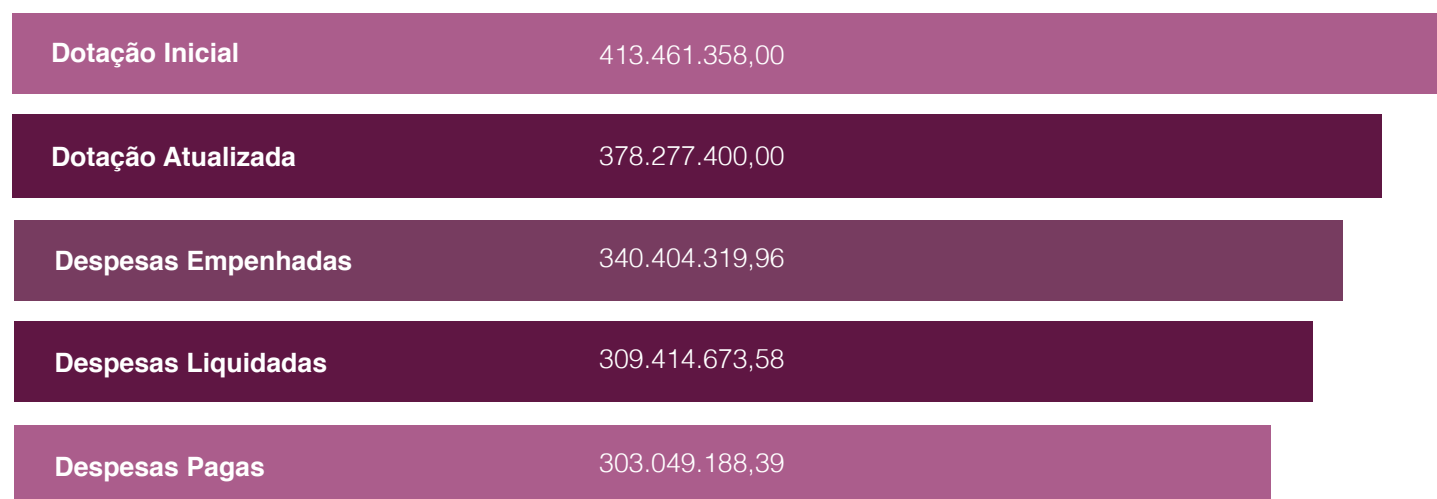
Fonte: SIAFI/ Valores em reais (R\$)

## Despesas

VALORES EM UNIDADES DE REAL.

DESPESAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação	Execução	AV	RPNP	RPP
DESPESAS CORRENTES	411.031.358,00	373.218.617,00	335.296.790,17	305.475.419,29	299.109.934,10	37.921.826,83	89,84%	98,50%	8,89%	2,08%
Pessoal e Encargos Sociais	100.892.778,00	103.132.647,00	100.124.853,33	100.099.853,33	94.028.575,32	3.007.793,67	97,08%	29,41%	0,02%	6,07%
Outras Despesas Correntes	310.138.580,00	270.085.970,00	235.171.936,84	205.375.565,96	205.081.358,78	34.914.033,16	87,07%	69,09%	12,67%	0,14%
DESPESAS DE CAPITAL	2.430.000,00	5.058.783,00	5.107.529,79	3.939.254,29	3.939.254,29	48.746,79	100,96%	1,50%	22,87%	0,00%
Investimentos	2.430.000,00	5.058.783,00	5.107.529,79	3.939.254,29	3.939.254,29	48.746,79	100,96%	1,50%	22,87%	0,00%
<b>SUBTOTAL DE DESPESAS</b>	<b>413.461.358,00</b>	<b>340.404.319,96</b>	<b>309.414.673,58</b>	<b>303.049.188,39</b>	<b>37.873.080,04</b>	<b>89,99%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,10%</b>	<b>2,06%</b>
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO</b>	<b>413.461.358,00</b>	<b>340.404.319,96</b>	<b>309.414.673,58</b>	<b>303.049.188,39</b>	<b>37.873.080,04</b>	<b>89,99%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>9,10%</b>	<b>2,06%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>413.461.358,00</b>	<b>340.404.319,96</b>	<b>309.414.673,58</b>	<b>303.049.188,39</b>	<b>37.873.080,04</b>					

A Dotação Atualizada corresponde a 91% da Dotação Inicial, e cerca de 90% das despesas orçamentárias foram empenhadas. As despesas pagas, que é da ordem de R\$ 303.049.188,39, correspondendo 80% da dotação atualizada.



Fonte: Tesouro Gerencial/ VALORES EM UNIDADES DE REAL.



## Nota 4. OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

### 4 ° TRIMESTRE DE 2018.

Em 31/12/2018, a Agência Nacional de Águas possuía um saldo de R\$ 38.546.163,60 relacionados a obrigações contratuais cujas parcelas de contratos que serão executadas no exercício e/ou no (s) próximo (s) exercício (s). Análise das contas: 81.231.01.01 – Contratos de Seguros em Execução; 81.231.02.01 – Contratos de Serviços em Execução; 81.231.03.01 – Contratos de Aluguéis em Execução; 81.231.04.01 – Contratos de Fornecimento de Bens em Execução.

A seguir, apresenta-se a tabela, segregando essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

#### Obrigações Contratuais – Composição.

	31/12/2017	31/12/2018	AH(%)
Aluguéis	684.353,04	446.931,80	
Fornecimento de Bens	3.362.528,57	3.081.886,72	
Seguros	1.194.434,06	1.194.434,06	
Serviços	33.304.847,93	20.972.624,03	
<b>Total</b>	<b>38.546.163,60</b>	<b>25.695.876,61</b>	

Fonte: SIAFI R\$ milhares (ou R\$)

As obrigações contratuais relacionadas com serviços representam a maioria ou cerca de 86% do total das obrigações assumidas pelo Órgão ao final de 31/12/2018.

Na tabela apresentada a seguir, relaciona-se os contratos mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2018.

#### Obrigações Contratuais - Por Contratado.

	30/09/2018	AV (%)
Contratado A Tarea Gerenciamento LTDA	1.015.739,22	16%
Contratado C Projecte – Engenharia, Arquitetura, Construções	2.209.020,58	35%
Contratado D TS Consultoria Empresarial LTDA	506.912,35	8%
Contratado E Engemil LTDA	509.073,02	8%
Contratado F MBA TECNOLOGIA LTDA	454.007,83	7%
Contratado G Capgemini Brasil S/A	1.599.222,66	25%
<b>Total</b>	<b>6.293.975,66</b>	<b>100,00</b>

Fonte: SIAFI R\$ milhares (ou R\$)

## TAREA GERENCIAMENTO LTDA

**Objeto:** Contrato 042/ANA/2016.

Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados da Área de Tecnologia da informação para prestação de serviços de suporte técnico em Tecnologia ORACLE, visando atender as demandas da Agência Nacional de Águas. Modalidade de Licitação Pregão.

**Término Vigência:** 18/08/2018;

**Valor contratado:** 4.380.363,50

## PROJECTE - Engenharia, Arquitetura, Construções e Consultoria Ltda – MME

**Objeto:** Contrato 63/ANA/2016.

Prestação de serviços técnicos de apoio às ações de gestão e regulação de usos da água na bacia do rio Piranhas Açu, envolvendo identificação, cadastro, atualização cadastral, e monitoramento de usos da água, companhias de medição de vazão e acompanhamento da operação de reservatório, e acompanhamento das condições de manutenção de estruturas hidráulicas e hidromecânicas de fluxo de águas em rios. Modalidade de Licitação Pregão.

**Término da vigência:** 23/11/2019;

**Valor contratado:** 4.761.481,06

## TS CONSULTORIA EMPRESARIAL

**Objeto:** Contrato 055/ANA/2016.

Contratação de empresa especializada para implantação, treinamento e operação assistida de unidade de apoio à gestão de estratégia, programas e projetos com o uso de Plataforma de Apoio a Gestão.

**Término Vigência:** 17/10/2019;

**Valor estimado do contrato:** R\$ 3.514.953,00

## ENGEMIL, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA

**Objeto:** Contrato 043/ANA/2018.

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, permanentes e eventuais, com fornecimento de peças, insumos e mão de obra, para operação, manutenção preventiva, corretiva e preditiva nos sistemas, equipamentos e instalações prediais dos imóveis localizados no Complexo Administrativo do Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, em Brasília/DF, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 17/ANA/2018

**Termino da vigência:** 07/11/2019;

**Valor do Contrato:** R\$ 1.271.708,64.

## MBA TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos do tipo smartphones, tablets, smartwatches, smartTVs e sensores inteligentes IoT, abrangendo manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, mensurado em Unidades de Serviço Técnico para a Agência Nacional de Águas – ANA.

**Termino da vigência:** 30/11/2019;

**Valor do Contrato:** R\$ 2.823.000,00.

## CAPGEMINI BRASIL S/A

**Objeto:** Contrato 031/ANA/2013.

Prestação de serviços técnicos especializados em TI abrangendo planejamento, implantação, operação e gestão do Service Desk.

**Término Vigência:** 28/06/2018;

**Valor estimado do contrato:** R\$ 3.939.497,80.

## **CAPÍTULO 5**

# OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES, ANEXOS E APÊNDICES

O Relatório de Gestão Integrado da ANA de 2018 foi produzido a partir das diretrizes da Decisão Normativa do TCU nº 170/2018. A narrativa do relato partiu do Planejamento Estratégico vigente que contém a cadeia de valor da ANA, os resultados esperados, suas diretrizes e respectivos desafios.

Buscou-se evidenciar a partir da estratégia, qual a governança existente e a complexidade do ambiente de atuação; os resultados esperados e entregas obtidas ao longo de 2018, sempre que possível apontando indicadores de modo a demonstrar a evolução ao longo dos anos e os desafios existentes.

Com o intuito de demonstrar como a ANA gera valor público à sociedade foram evidenciadas as entregas geradas pela Agência e a correlação com os respectivos macroprocessos. O conjunto de entregas que a ANA faz à sociedade a partir de seus macroprocessos encontra-se na página seguinte.

Alinhado com o compromisso de transparência e concisão das informações o presente relatório trouxe um conjunto de links ao longo do texto nesse último capítulo que permitem acesso às informações adicionais.

### Prestação de Contas das Entidades Delegatárias

Saiba mais sobre os Contratos de Gestão, Termos de Parceria, Termo de Colaboração e outras informações sobre as Entidades Delegatárias. No link a seguir, é possível ter acesso também aos Relatórios de Gestão das Entidades Delegatárias e as respectivas Avaliações dos Contratos de Gestão feita pela Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão. [Link](#)

### Tratamento de deliberações do TCU

A Portaria ANA nº 313, de 2.10.2017, estabelece o fluxo de tramitação das demandas dos órgãos de controle interno e externo, atribuindo à AUD o recebimento e o exame preliminar das mesmas, como também o encaminhamento das providências àqueles órgãos, tanto as de sua competência quanto das unidades organizacionais da ANA.

Em 2018, as deliberações do Tribunal de Contas da União (TCU) foram tratadas pelas unidades organizacionais competentes da ANA e, quando solicitados, encaminhados os esclarecimentos àquela corte de contas nos prazos estabelecidos. Com vistas ao atendimento a este item do relatório de gestão, apresenta-se o quadro a seguir:

Quadro da situação das deliberações do TCU de maior impacto*				
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Situação até 31/12/2018	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão nº 1.749/2018 – Plenário	9.2	Que no prazo de 120 dias elabore e encaminhe ao TCU plano de ação contendo as medidas para atender às recomendações do subitem 9.1 deste Acórdão, definindo responsáveis e prazos.	Atendida	Encaminhado ao TCU o link <a href="ftp://ftpana.ana.gov.br/">ftp://ftpana.ana.gov.br/</a> , com usuário e senha, para acesso à documentação que respalda o atendimento à deliberação.
Acórdão nº 1.355/2018 – Plenário	9.4.2	Não firmar contratos em decorrência de adesão à ata de registro de preços Pregão Eletrônico nº 19/2016.	Atendida	Não houve adesão à ata de registro de preços por parte da ANA.

\* *Deliberações proferidas no exercício de referência e no exercício anterior, relevantes e de impacto significativo no âmbito da Unidade.*

### Tratamento de recomendações da CGU

Em relação à ANA, no exercício de 2018 a Controladoria-Geral da União (CGU), além da auditoria anual de contas, procedeu às avaliações dos controles na contratação, na gestão e na fiscalização dos contratos de serviços de natureza continuada; da implementação da análise de impacto regulatório; da atuação da agência no planejamento do 8º Fórum Mundial da Água 2018; do Projeto PNUD BRA/15/001; e do Acordo de Empréstimo nº 8074-BR.

As recomendações, quando expedidas, foram cadastradas no sistema Monitor, ferramenta desenvolvida pela CGU para o acompanhamento on-line das orientações diversas. Com vistas ao atendimento a esse item do relatório de gestão, apresentam-se os quadros depois do infográfico:

# Conjunto das Entregas em 2018

## Nossos Processos



### Fortalecimento da Gestão de Recursos Hídricos

- Programa Progestão
- Programa Procomitês
- Programa Qualiágua
- Contratos de Gestão com Entidades Delegatárias

### Implementação dos Instrumentos de Gestão

- Planos de Recursos Hídricos
- Enquadramento dos Corpos D'água
- Cobrança pelo Uso da Água

### Articulação

- Salas de Crise
- Programa Interáguas
- Cooperação com Setores Usuários
- Atuação junto às Instâncias Colegiadas

### Conservação e Revitalização de Bacias

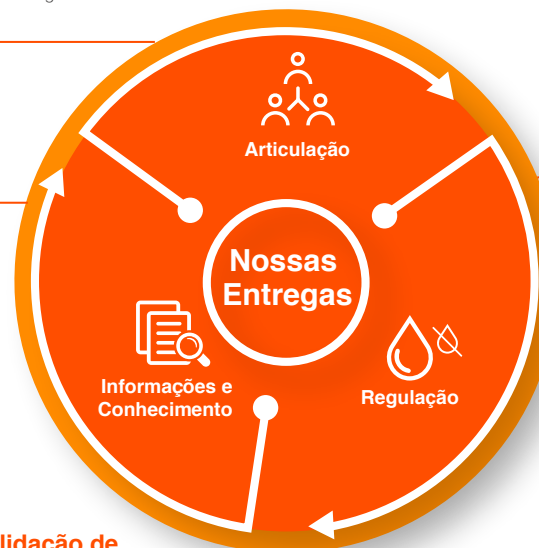
- Programa Produtor de Água
- Programa de Despoluição de Bacias (Prodes)

### Cooperação Internacional

- Projetos com Organismos Internacionais
- Cooperação com Outros Países

### Eventos

- 8º Fórum Mundial da Água
- Outros Eventos



### Monitoramento Hidrológico

- Rede Hidrometeorológica Nacional (RHN)
- Rede Nacional de Monitoramento de Qualidade da Água (RNQA)
- Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência (RHNR)

### Sistemas de Informação

- Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH)
  - Sistema Federal de Regulação de Uso (Regla)
  - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNAUH)

- Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB)
- Sistema de Acompanhamento de Reservatórios (SAR)

### Planejamento

- Plano Nacional de Segurança Hídrica
- Planos de Bacias Hidrográficas
- Estudos Setoriais

### Prevenção de Eventos Críticos

- Salas de Situação na ANA e nas Unidades da Federação
- Monitor de Secas

### Consolidação de Informações

- Relatório Conjuntura de Recursos Hídricos no Brasil
- Relatório de Segurança de Barragens
- Publicações e Aplicativos
- Boletins de Acompanhamento de Sistemas Hídricos

### Pesquisa, Formação, Disseminação

- Capacitação de Recursos Humanos
- Pesquisas em Rede e Fomento à Pós-graduação
- Plataforma ConheceRH – Acervo sobre a Água

### Regulação dos Usos da Água

- Outorga de Uso dos Recursos Hídricos
- Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica (DRDH)
- Certificado de Avaliação da Sustentabilidade da Obra Hídrica (Certoh)
- Marcos Regulatórios
- Alocação Negociada
- Condições de Operação de Reservatórios

### Regulação de Segurança de Barragens\*

- Definição de Normas de Segurança de Barragens
- Classificação de Barragens quanto ao Risco e Dano Potencial

### Regulação de Serviços de Adução de Água Bruta

- Projeto de Integração do Rio São Francisco

### Fiscalização

- Dos Usuários de Recursos Hídricos em Rios de Domínio da União
- Das Barragens
- De Serviços de Adução de Água Bruta

\* A ANA edita normas e fiscaliza apenas as barragens por ela outorgadas, exceto as de geração hidrelétrica.

Recomendações pendentes de atendimento	
Unidade / Subunidade responsável	Quantidade de deliberações
Área de Administração / Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas (SAF)	1

Quadro da situação de atendimento às demandas da CGU\*

Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação	Providências adotadas / justificativas para o não atendimento
Relatório de Auditoria nº 201406828	66453 – Examinar e regularizar a cessão de uso gratuito da área ocupada por essa Agência.	Em atendimento	Aguarda-se a resposta da Secretaria do Patrimônio da União (SPU) para as solicitações visando à regularização. (providências em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201406828	66455 – Estabelecer rotinas de avaliações de seus bens imóveis de acordo com Orientação Normativa SPU ON-GEADE-004.	Em atendimento	Solicitou-se a baixa da recomendação em vista da publicação nº 302/2018, que contempla o regramento sobre a gestão do patrimônio imobiliário sob sua responsabilidade. (providências em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201406828	66456 – Analisar (e se for o caso sanear) os registros contábeis nas contas de bens imóveis e aplicar as rotinas das macrofunções SIAFI 02.11.07 e 02.03.30.	Em atendimento	Aguarda-se a resposta da SPU para as solicitações visando à regularização. (providências em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201406828	66457 – Examinar e reavaliar as rotinas delineadas no Termo de Cooperação nº 2/ ANA/2012.	Em atendimento	Aguarda-se a resposta da SPU para as solicitações visando à regularização. (providências em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201413164	149677 – Acompanhar a execução do projeto por meio do SIAFI.	Atendida	A ANA possui sistema próprio (SISPLANA), pelo qual os gestores podem acompanhar a programação/execução orçamentária e financeira, alimentado diariamente pela área de TI.

Quadro da situação de atendimento às demandas da CGU\*

Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação	Providências adotadas / justificativas para o não atendimento
Relatório de Auditoria nº 201505340	162830 – promover capacitação, interna e/ou externa, sobre gestão e fiscalização de contratos de TI para os servidores com perfil de gestão e fiscalização técnica.	Atendida	Foram realizadas três turmas do curso de fiscalização e gestão de contratos administrativos na administração pública federal, totalizando 40 horas, com os servidores da área de TI.
Relatório de Auditoria nº 201505340	162831 – providenciar de imediato o planejamento de novas contratações, em separado, para os serviços de sustentação de infraestrutura de TI e de apoio à gestão e governança de TI.	Em atendimento	Para os serviços de apoio à gestão e governança foi assinado o contrato nº 55/ANA/2016. Definiu-se um catálogo de serviço próprio e o critério de aceitação e listas de verificação da qualidade dos serviços. Para os serviços de sustentação de infraestrutura, está sendo realizado o planejamento da contratação com a elaboração do termo de referência. (providências em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201505340	162833 – apurar a responsabilidade dos agentes gestores pelos atos administrativos que deram causa às impropriedades e irregularidades.	Atendida	O processo administrativo disciplinar foi concluído.
Nota de Auditoria nº 78/2017 / CGIMA-DIV1	174446 – Excluir da planilha de custos de todos os contratos de serviços prestados sob a forma dedicação exclusiva de mão de obra do pagamento de plano de saúde.	Atendida	A documentação com as providências foi analisada e considerada suficiente para atender à recomendação.
Nota de Auditoria nº 78/2017 / CGIMA-DIV1	174447 – Avaliar, no caso concreto, a necessidade de ressarcimento dos valores já pagos a título de plano de saúde.	Em atendimento	As empresas respectivas recolheram, via GRU, os valores de R\$ 50.404,31 e R\$ 5.415,75, atualizados pela Selic. (providências em análise pela CGU)



Quadro da situação de atendimento às demandas da CGU\*

Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação	Providências adotadas / justificativas para o não atendimento
Nota de Auditoria nº 78/2017 / CGIMA-DIV1	174448 – Incluir, em seus próximos editais de licitação, cláusula vedando cotação de benefícios estabelecidos em convenção coletiva de trabalho que tratem de obrigações e direitos que somente se aplicam aos contratos com a administração pública ou não abrangiam toda a categoria.	Em atendimento	A recomendação está sendo cumprida, a exemplo da contratação de serviços terceirizados de vigilância armada, diurna e noturna, que substituirá o Contrato nº 9/ANA/2013. (providências em análise pela CGU)
Nota de Auditoria nº 80/2017 / CGIMA-DIV1	174450 – Adotar, em relação à fase de gestão do contrato, os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa nº 05/2017.	Em atendimento	A IN SEGES/MPDG Nº 05/2017 já vem sendo cumprida nos processos de contratação vigentes e em andamento. (providências em análise pela CGU)
Nota de Auditoria nº 80/2017 / CGIMA-DIV1	174451 – Adotar, quando da renovação contratual ou repactuação/reajuste, as garantias do trabalhador na execução indireta de serviços e os limites à terceirização de atividades estabelecidas pela Portaria nº 409/2016.	Em atendimento	Em virtude da revogação da Portaria nº 409/2016, pela Portaria nº 443/2018, aguarda-se a expedição, pelo Ministério da Economia, das normas complementares ao seu cumprimento. (providências em análise pela CGU)
Nota de Auditoria nº 82/2017 / CGIMA-DIV1	174456 – Promover a revisão contratual adequando a alíquota do ISS a 2,0%, e a base de cálculo do adicional de insalubridade ao valor do salário mínimo, promovendo junto à empresa Engemil o ressarcimento dos valores pagos em desconformidade.	Em atendimento	O assunto foi apreciado pela Procuradoria Federal junto à ANA. Os valores nominais a serem restituídos pela empresa estão sendo atualizados, visando à sua imediata cobrança. (providências em análise pela CGU)

Quadro da situação de atendimento às demandas da CGU\*

Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação	Providências adotadas / justificativas para o não atendimento
Nota de Auditoria nº 82/2017 / CGIMA-DIV1	174457 – Promover a revisão contratual, para o caso de a empresa Engemil ser optante pelo regime da desoneração da folha de pagamento, substituindo na planilha de custos a aplicação da alíquota de 20% sobre a remuneração devida ao empregado pela aplicação da alíquota de 3,5% sobre o faturamento mensal da empresa.	Em atendimento	O assunto foi apreciado pela procuradoria federal junto à ANA. Os valores nominais a serem restituídos pela empresa estão sendo atualizados, visando à sua imediata cobrança. (providências em análise pela CGU)
Nota de Auditoria nº 82/2017 / CGIMA-DIV1	174458 – Verificar a possibilidade de, ao promover a revisão contratual, recuperar os valores pagos em desconformidade à empresa Engemil.	Em atendimento	Os valores nominais a serem restituídos pela empresa Engemil estão sendo atualizados, visando à sua imediata cobrança. (providências em análise pela CGU)
Nota de Auditoria nº 82/2017 / CGIMA-DIV1	174459 – Aplicar o índice de reajuste SINAPI, tendo como referência a data da sessão pública, 3.4.2013, contando a anualidade a partir dessa data, e calcular o valor pago a maior desde a primeira repactuação contratual, 2014, glosando nas faturas vincendas.	Em atendimento	Os valores foram reajustados a partir do índice SINAPI tendo como referência a sessão pública de 3.4.2103, sendo considerada a anualidade a partir dessa data. (providências em análise pela CGU)
Nota de Auditoria nº 89/2017 / CGIMA-DIV1	175001 – Rever o Contrato nº 9/2013, excluindo da planilha de custos valores referentes à Súmula TST nº 444 e ao pagamento de adicional noturno no período das 5h às 7h, adequando o valor à Lei nº 13.467/2017.	Atendida	Foi realizada a adequação do valor contratual ao que estabelece à lei nº 13.467/2017.

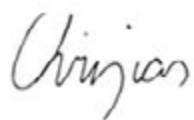
Quadro da situação de atendimento às demandas da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação	Providências adotadas / justificativas para o não atendimento
Nota de Auditoria nº 89/2017 / CGIMA-DIV1	175002 – Adotar para os demais contratos cuja jornada de trabalho adotada seja 12 x 36, a revisão contratual, excluindo da planilha de custos valores referentes à Súmula TST nº 444 e ao pagamento de adicional noturno, adequando o valor à Lei nº 13.467/2017.	Atendida	Foi realizada a adequação do valor contratual ao que estabelece à lei nº 13.467/2017.
Relatório de Auditoria nº 201702237	177602 – Apresentar um plano para a implementação de AIR, com a finalidade de aprimorar a qualidade de seus processos regulatórios e promover aproximação com as boas práticas regulatórias.	Em atendimento	A resolução ANA nº 86/2018, instituiu o programa de qualidade regulatória da ANA, tendo como diretrizes fortalecer a capacidade institucional para gestão em regulação, aperfeiçoar a coordenação, da qualidade e da efetividade das normas e demais ações regulatórias e fortalecer a transparência e o controle social no processo decisório. São propostos três instrumentos: agenda regulatória; gestão do estoque regulatório da ANA; e análise de impacto regulatório (AIR). (Providências em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201701227	179116 – Adotar nas contratações de serviços terceirizados as etapas da fase do planejamento da contratação: elaboração de estudos técnicos preliminares; de gerenciamento de riscos; e de termo de referência.	Em atendimento	Esta recomendação já está sendo cumprida, a exemplo das contratações de serviços terceirizados de vigilância armada, de engenharia e de locação de veículos. (Providências em análise pela CGU)

Quadro da situação de atendimento às demandas da CGU*			
Origem	Nº do item e descrição sucinta da recomendação	Situação	Providências adotadas / justificativas para o não atendimento
Relatório de Auditoria nº 201701227	179117 – Para a contratação que substituirá o Contrato nº 9/2013, realizar estudos visando a otimizar os postos de vigilância.	Em atendimento	Esta recomendação já está sendo cumprida, a exemplo da contratação de serviços terceirizados (contrato nº 059/2018-ANA, em substituição ao contrato nº 009/ANA/2013). (Providências em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201701227	179118 – Atualizar o manual de licitações e gestão de contratos, aprovado pela Portaria nº 39/2009.	Pendente	Providências em andamento. Foi solicitado novo prazo para atendimento. (em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201701227	179119 – Adotar procedimentos voltados à gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados de modo a possibilitar a verificação do cumprimento das obrigações a que estão submetidas as empresas contratadas, em especial as trabalhistas e previdenciárias.	Em atendimento	Esta recomendação já está sendo cumprida, a exemplo das contratações de serviços terceirizados, acessórios e complementares de secretariado executivo, de recepção e de suporte administrativo; de limpeza, asseio, conservação e jardinagem; e de copeiragem. (Providências em análise pela CGU)
Relatório de Auditoria nº 201701227	179120 – promover a revisão contratual com base no art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93, quanto ao item fator acidentário previdenciário – FAP, de modo a constar da planilha de custos o valor informado na GFIP e glosar das notas fiscais vincendas os pagamentos efetuados em desconformidade.	Em atendimento	O FAP constante da planilha de custos e formação de preços é o mesmo que consta da GFIP, não havendo, divergência entre os valores devidos e pagos nas respectivas faturas, relativamente aos contratos nº 9/2013; nº 20/2015; nº 22/2017 e nº 61/2017. (Providências em análise pela CGU)

\*Recomendações qualificadas no sistema monitor da CGU como: estruturantes, com indicativo de reposição ao erário ou apuração de responsabilidade.

### Declaração de Integridade do Relato Integrado sobre a Gestão da ANA em 2018

Nós, Diretores da Agência Nacional de Águas, cientes da responsabilidade por assegurar a integridade do relatório integrado, reconhecemos que a elaboração desse documento foi feita aplicando o pensamento coletivo e de acordo com a Estrutura indicada pelo Tribunal de Contas da União em sua Decisão Normativa nº 170/2018.



**Christianne Dias**  
Diretora-presidente



**Ney Maranhão**  
Diretor



**Ricardo Andrade**  
Diretor



**Oscar Cordeiro Neto**  
Diretor



**Marcelo Cruz**  
Diretor

## Lista de siglas e abreviações

<b>A3P</b>	Agenda Ambiental na Administração Pública
<b>AA</b>	Área de Administração
<b>ABC</b>	Agência Brasileira de Cooperação
<b>ABHA</b>	Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí
<b>ABDID</b>	Associação Brasileira da Infraestrutura e Indústrias de Base
<b>ADASA</b>	Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal
<b>ADCP</b>	Medição de Vazão pelo Método Acústico Doppler
<b>ADESE</b>	Agência de Desenvolvimento Sustentável do Seridó
<b>AESA</b>	Agência Executiva de Gestão das Águas
<b>AG</b>	Área de Gestão
<b>AGEVAP</b>	Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul
<b>AH</b>	Área de Hidrologia
<b>AIEA</b>	Agência Internacional de Energia Atômica
<b>AP</b>	Área de Planejamento
<b>APP</b>	Área de Preservação Permanente
<b>AR</b>	Área de Regulação
<b>ANEEL</b>	Agência Nacional de Energia Elétrica
<b>ANM</b>	Agência Nacional de Mineração
<b>ANP</b>	Agência Nacional do Petróleo
<b>ASCOM</b>	Assessoria de Comunicação
<b>ASINT</b>	Assessoria Internacional
<b>ASPAR</b>	Assessoria Parlamentar
<b>AUD</b>	Auditoria Interna
<b>CACG</b>	Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Termos de Parceria

<b>CADIN</b>	Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal
<b>CAPEX</b>	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
<b>CAR</b>	Cadastro Ambiental Rural
<b>CAV</b>	Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão
<b>CBDB</b>	Comitê Brasileiro de Barragens
<b>CBH</b>	Comitê de Bacia Hidrográfica
<b>CEDOC</b>	Centro de Documentação
<b>CEMADEN</b>	Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais
<b>CERH</b>	Conselho Estadual de Recursos Hídricos
<b>CERTO</b>	Certificado de Sustentabilidade de Obra Hídrica
<b>CGGEP</b>	Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
<b>CETESB</b>	Companhia Ambiental do Estado de São Paulo
<b>CGU</b>	Controladoria-Geral da União
<b>CNARH</b>	Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos
<b>CNPq</b>	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
<b>CNRH</b>	Conselho Nacional de Recursos Hídricos
<b>CODIA</b>	Conferência de Diretores Ibero-americanos de Água
<b>CONAMA</b>	Conselho Nacional do Meio Ambiente
<b>COR</b>	Corregedoria
<b>COGTI</b>	Coordenação de Governança de TI
<b>COSO</b>	Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
<b>CPRM</b>	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
<b>CPEG</b>	Comitê Pró-Equidade de Gênero
<b>CPLP</b>	Comunidade dos Países da Língua Portuguesa
<b>CSIC</b>	Comitê de Segurança da Informação e Comunicação
<b>CTCOB</b>	Câmara Técnica de Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos

<b>CTI</b>	Comitê de Tecnologia da Informação
<b>DAEE</b>	Departamento de Água e Energia Elétrica
<b>DAURH</b>	Declaração Anual de Uso dos Recursos Hídricos
<b>DBO</b>	Demanda Bioquímica de Oxigênio
<b>DIREC</b>	Diretoria Colegiada
<b>DNIT</b>	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
<b>DPA</b>	Dano Potencial Associado
<b>DRDH</b>	Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica
<b>EAD</b>	Educação a Distância
<b>EGD</b>	Estratégia de Governança Digital
<b>ED</b>	Entidade Delegatária de funções de Agência de Água
<b>e-MAG</b>	Modelo de Acessibilidade de Governo Eletrônico
<b>ENCOB</b>	Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas
<b>ETE</b>	Estação de Tratamento de Esgoto
<b>ETIAB</b>	Encontro Técnico sobre Incidentes e Acidentes em Barragens
<b>FGV</b>	Fundação Getúlio Vargas
<b>FMA</b>	Fórum Mundial da Água
<b>GEF</b>	Global Environment Facility
<b>GEMS Water</b>	Sistema de Monitoramento Ambiental Global/ Componente Água
<b>GGES</b>	Gerência Geral de Estratégia
<b>IBAMA</b>	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>IBio</b>	Instituto BioAtlântica
<b>IENG</b>	Índice de Engajamento nas Mídias Sociais
<b>IGAM</b>	Instituto Mineiro de Gestão das Águas
<b>iGovTi</b>	Índice de Governança de TI
<b>IICA</b>	Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura
<b>INMETRO</b>	Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia
<b>INTERÁGUAS</b>	Programa de Desenvolvimento do Setor Água

<b>IPC-IG</b>	Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo
<b>IPCA</b>	Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo
<b>IPEA</b>	Instituto de Pesquisas Aplicadas
<b>ISR</b>	Inspeções de Segurança Regular
<b>LOA</b>	Lei Orçamentária Anual
<b>MAPA</b>	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
<b>MCTI</b>	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
<b>MMA</b>	Ministério do Meio Ambiente
<b>MOP</b>	Manual Operativo
<b>MP</b>	Medida Provisória
<b>MPDG</b>	Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
<b>MPF</b>	Ministério Público Federal
<b>MRE</b>	Ministério das Relações Exteriores
<b>OCDE</b>	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
<b>ODS</b>	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
<b>ONS</b>	Operador Nacional do Sistema
<b>ONU</b>	Organismos do Sistema das Nações Unidas
<b>OTCA</b>	Organização do Tratado de Cooperação Amazônica
<b>PAD</b>	Processo Administrativo Disciplinar
<b>PAE</b>	Planos de Ação Emergencial
<b>PAE</b>	Programa de Ações Estratégicas
<b>PAFSB</b>	Plano Anual de Fiscalização de Segurança de Barragens
<b>PAINT</b>	Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna
<b>PAP</b>	Plano Plurianual de Aplicação
<b>PCH</b>	Pequena Central Hidrelétrica
<b>PCJ</b>	Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá
<b>PGA</b>	Plano de Gestão Anual
<b>PGI</b>	Plano Gerencial Interno

<b>PF</b>	Procuradoria Federal
<b>PIRH</b>	Plano Integrado de Recursos Hídricos
<b>PISF</b>	Projeto de Integração do Rio São Francisco com Bacias do Nordeste Setentrional
<b>PMG</b>	Plano de Melhoria de Gestão
<b>PNRH</b>	Política Nacional de Recursos Hídricos
<b>PNSB</b>	Política Nacional de Segurança de Barragens
<b>PNSH</b>	Plano Nacional de Segurança Hídrica
<b>PNUD</b>	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
<b>PNUMA</b>	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
<b>PO</b>	Plano Orçamentário
<b>PPA</b>	Plano Plurianual
<b>PRH</b>	Plano de Recursos Hídricos
<b>PROCOMITÊS</b>	Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas
<b>PRODES</b>	Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas
<b>ProfÁgua</b>	Mestrado Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos
<b>ProfCiamb</b>	Mestrado Profissional em Ensino de Ciências Ambientais
<b>PROGESTÃO</b>	Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas
<b>PSA</b>	Pagamento por Serviço Ambiental
<b>PSB</b>	Planos de Segurança de Barragem
<b>QUALIÁGUA</b>	Programa de Estímulo a Divulgação de Dados de Qualidade de Água
<b>REGLA</b>	Sistema de Regulação de Usos de Recursos Hídricos
<b>RFB</b>	Receita Federal do Brasil
<b>RHN</b>	Rede Hidrometeorológica Nacional
<b>RNHR</b>	Rede Hidrometeorológica Nacional de Referência
<b>RIOB/RELOB</b>	Rede Internacional de Organismos de Bacia e Rede Latino-americana de Organismos de Bacia
<b>RNQA</b>	Rede Nacional de Qualidade da Água

<b>RSB</b>	Relatório de Segurança de Barragens
<b>SabeRH</b>	Sistema de Informações sobre Capacitação do SINGREH
<b>SAF</b>	Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas
<b>SAS</b>	Superintendência de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
<b>SAR</b>	Sistema de Acompanhamento de Reservatórios
<b>SECIMA</b>	Secretaria Estadual de Meio Ambiente
<b>SEDEC</b>	Secretaria Nacional de Defesa Civil
<b>SEMA</b>	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
<b>SEMARH</b>	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
<b>SFI</b>	Superintendência de Fiscalização
<b>SGE</b>	Secretaria-Geral
<b>SGH</b>	Superintendência de Gestão da Rede Hidrometeorológica
<b>SIA</b>	Setor de Indústria e Abastecimento
<b>SIAFI</b>	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
<b>SIAPE</b>	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
<b>SIC</b>	Serviço de Informações ao Cidadão
<b>SINGREH</b>	Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos
<b>SIOP</b>	Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento
<b>SIP</b>	Superintendência de Implementação de Programas e Projetos
<b>SIPEC</b>	Sistema de Pessoal Civil
<b>SISPLANA</b>	Sistema de Planejamento, Orçamento e Gestão da Agência Nacional de Águas
<b>SNIRH</b>	Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
<b>SNISB</b>	Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens



<b>SOE</b>	Superintendência de Operações e Eventos Críticos
<b>SPR</b>	Superintendência de Planejamento de Recursos Hídricos
<b>SRE</b>	Superintendência de Regulação
<b>SRHQ</b>	Secretaria de Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental
<b>STI</b>	Superintendência de Tecnologia e Informação
<b>STN</b>	Secretaria do Tesouro Nacional
<b>TCU</b>	Tribunal de Contas da União
<b>TED</b>	Termo de Execução Descentralizada
<b>TI</b>	Tecnologia da Informação
<b>UFCG</b>	Universidade Federal de Campina Grande
<b>UHE</b>	Usina Hidrelétrica
<b>UNEP</b>	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
<b>UNESCO</b>	Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura
<b>UORG</b>	Unidade Organizacional
<b>USACE</b>	Corpo de Engenheiros do Exército dos Estados Unidos
<b>USGS</b>	Serviço Geológico dos Estados Unidos



AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS